

EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPOSENDE, REALIZADA EM 22 DE ABRIL DE 2021**ASSUNTO**

PONTO 06.02 – RELATÓRIO E CONTAS REFERENTES AO ANO DE 2020 E RELATÓRIO DE BOAS PRÁTICAS DE GOVERNO SOCIETÁRIO A QUE SE REFEREM O ARTIGO 42º DA LEI 50/2012, DE 31 DE AGOSTO E O ARTIGO 54º DA LEI Nº 133/2013, DE 3 DE OUTUBRO, RESPETIVAMENTE – PARA CONHECIMENTO.-----

DELIBERAÇÃO

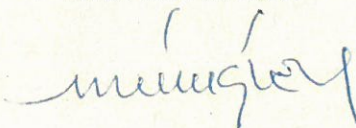
A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.-----
MAIS DELIBEROU, REMETER A PRESENTE DELIBERAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL, PARA CONHECIMENTO.---

TRAMITAÇÃO:

Remeter cópia da presente deliberação e respetivo processo ao Ex.mo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, para conhecimento na próxima sessão daquele órgão.

Remeter, ainda, cópia da presente deliberação e respetivo processo ao Ex.mo Senhor Presidente do Conselho de Administração da Esposende 2000 – Actividades Desportivas e Recreativas, EM, para conhecimento, bem como arquivo de cópia em pasta própria.

A Técnica Superior do Serviço de Apoio aos Órgãos Autárquicos
22 de abril de 2021



(Mafalda Ferreira, dr.ª)



MUNICÍPIO DE ESPOSENDE
Praça do Município, 4740-223 Esposende

✉ municipio.esposende@cm-esposende.pt
☎ +351 253 960 100

www.municipio.esposende.pt



1400/21



Exmo. Senhor Presidente da
Câmara Municipal de Esposende
Praça do Município
4740-204 Esposende

2021.0607
à reunião de Câmara.

Esposende, 05 de abril de 2021.

N. Ref.º 010|SAF|2021

Assunto: **1. Relatório e Contas de 2020** | **2. Relatório de governo societário.**

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Esposende,
Cordiais cumprimentos.

O Conselho de Administração da Esposende 2000, EM, no âmbito dos deveres de informação das empresas locais a que alude o artigo n.º 42º da Lei 50/2012 de 31 de agosto, vem, através do presente, remeter à Câmara Municipal de Esposende, os seguintes documentos de prestação de contas referentes ao exercício económico de 2020, os quais foram aprovados na Assembleia Geral realizada no dia 31 de março de 2021.

- I) Relatório e Contas 2020**
- II) Relatório de Governo Societário**

De acordo o previsto no artigo n.º 42.º, n.º 1, alínea d) do Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais, aprovada pela Lei n.º 50/2012 de 31 de agosto, com redação atual, esta informação deverá ser facultada também aos órgãos deliberativos do Município de Esposende, tendo em vista o acompanhamento e controlo da sociedade.

Sem outro assunto de momento, solícito à emissão dos esclarecimentos que porventura V. Ex.ª entenda oportunos sobre esta matéria, renova cordiais cumprimentos,

O Presidente do

Conselho de Administração
Esposende 2000

(António Maranhão Peixoto, Dr.)

esposenda 2000



Relatório e Contas 2020

**Esposende 2000 – Actividades Desportivas e Recreativas, EM****Sociedade Unipessoal, Lda**

Capital social: € 100 000.00

Matricula: C.R.C. Esposende

NIPC 503 879 614

Sede: Avenida Eng.º Arantes e Oliveira, n.º 851, 4740 – 204 Esposende

Tel: 253 964 182

Fax: 253 964 182

www.esposende2000.ptgeral@esposende2000.pt

CAE Principal Rev.3: 93110 – Gestão de Instalações Desportivas

CAE Secundário: Gestão de Salas de Espetáculos
e atividades conexas.

Objeto social: Gestão, manutenção, exploração e concessão dos equipamentos sociais que, para esses fins, lhe sejam destinados pela CME, bem como a promoção e realização de atividades de animação desportiva, recreativa e cultural, iniciativas de carácter socioeconómico, científico e turístico
Outras atividades de saúde humana, n.e.





ORGÃOS SOCIAIS:

Mesa da Assembleia Assembleia-Geral

Eng.^a Alexandra Suzana Abreu de Faria Carvalho Roeger – Presidente

Dr. Manuel António Barbosa Gomes - Secretário

Fiscal Único

RSM & Associados - SROC, Lda representada por

Dr. Carlos de Jesus Pinto de Carvalho, ROC n.º 622

Conselho de Administração

Dr. António Maranhão Peixoto - Presidente

Dr. Mário Rui Pereira Ferreira Neiva Losa – 1º Vogal


Dr.^a Maria Angélica Barros Tomé da Cruz – 2ª Vogal



**Índice:**

| | |
|---|-----------|
| MENSAGEM DO PRESIDENTE..... | 5 |
| 01.RELATÓRIO DE GESTÃO | 10 |
| 1. EXPLORAÇÃO | 11 |
| 1. Rendimentos | 12 |
| 1.1 Vendas | 12 |
| 1.2 Prestação de Serviços..... | 13 |
| Piscinas Foz do Cávado..... | 13 |
| Clube de Saúde..... | 20 |
| Piscinas Municipais de Forjães..... | 23 |
| Auditório Municipal de Esposende..... | 27 |
| Pavilhão Gimnodesportivo de Fão | 28 |
| Plano de Animação Desportiva / Animação Turística..... | 29 |
| 1.3 SUBSÍDIOS À EXPLORAÇÃO..... | 31 |
| 1.4 Outros rendimentos e Ganhos..... | 34 |
| 2. Gastos..... | 35 |
| 2.1 – FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS (FSE's)..... | 36 |
| 2.2 GASTOS COM O PESSOAL..... | 37 |
| Trabalho dependente..... | 37 |
| Trabalho Independente..... | 41 |
| 2.3 Gastos de Depreciação e Amortização..... | 42 |
| 2.4 Outros Gastos e Perdas | 42 |
| 3. Análise de desvios..... | 43 |
| 3.1 Rendimentos..... | 43 |
| 3.2 Gastos..... | 45 |
| 4. Análise dos resultados por segmento..... | 47 |
| 2. INVESTIMENTO | 48 |
| 3.PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS..... | 51 |
| 4. ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DO BALANÇO..... | 53 |
| 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS | 56 |
| 02. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS..... | 59 |
| 03. CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS E PARECER DO FISCAL ÚNICO..... | 75 |





Dr. António Maranhão Peixoto

Mensagem do Presidente





O ano de 2020 ficará marcado na história da empresa como um ano extraordinariamente atípico a vários níveis. Nele conhecemos o melhor e o pior, as fragilidades a que estamos expostos perante uma situação totalmente inesperada como a que ainda vivenciamos, mas também a nossa capacidade de resiliência Individual e coletiva.

Começamos pelo melhor. Do ponto de vista económico, até à data de encerramento, a empresa estava a crescer a um ritmo assinalável (+13%), numa evolução que nos fazia acreditar que provavelmente seria o melhor ano desde a sua constituição. Do ponto de vista operacional tínhamos todos os segmentos de atividade e projetos a funcionar bem e excelentes perspetivas para a época estival que normalmente funciona como um trampolim económico do ano. Havia ainda boas perspetivas no que concerne à atividade de investimento, cujo financiamento seria assegurado pelo excedente libertado da atividade operacional (exploração).

No dia 2 de março de 2020, Portugal registava o primeiro caso de infeção da COVID-19 e, a partir dessa data, começou o pior. A 11 de março, por decisão das entidades municipais, a Esposende 2000 suspendia a atividade em todos os equipamentos sob sua gestão, iniciando um período de confinamento que teria no dia 18 de março a formalização do primeiro estado de emergência, promulgado pelo Senhor Presidente da República.

Seguiu-se a renovação sucessiva do “Estado de emergência” que perdurou até ao dia 3 de maio, altura em que o país transitou para o “Estado de calamidade” e com ele foram reabrindo gradualmente os diversos setores de atividade que haviam encerrado. A Esposende 2000 apenas retomou a atividade do ginásio no dia 4 de junho e da piscina no dia 10 de junho, com condicionalismos de várias ordens, desde a implementação de um apertado plano de contingência à necessidade de aquisição e disponibilização de soluções de controlo e desinfeção, barreiras de segurança, alterações de espaços e sobretudo, por ser a que mais impacto teve na gestão dos vários espaços, a diminuição da lotação instantânea de cada um dos serviços para cerca de um quarto, afastando assim definitivamente qualquer possibilidade de equilíbrio da exploração. Em suma, foram necessários mais recursos para uma menor capacidade de utilização.

Paralelamente, alguns projetos e serviços foram suspensos não voltando a reabrir no decurso do ano económico. Referimo-nos nomeadamente aos projetos sociais, ao programa de caminhadas “Esposende em Movimento” e demais eventos desportivos já agendados, que tiveram de ser cancelados ou adiados, como a 5ª Edição do TransCávado BTT GPS, bem como alguns serviços associados aos equipamentos desportivos de que são exemplo, as “ondas” e a hidromassagem na piscina e as saunas no clube de saúde.

No dia 9 de novembro, no meio de uma nova vaga da pandemia e um mês após a retoma condicionada de algumas modalidades, designadamente aulas de natação, hidroginástica e hidroterapia, o país volta ao estado de emergência com todas as vicissitudes que o caracterizam.

Nesta conjuntura francamente adversa para a Esposende 2000 e para os seus trabalhadores, destacamos, pelo melhor, a enorme capacidade de resiliência e de inovação da equipa de trabalho que, imbuída também de um forte espírito de missão, foi capaz de continuar a promover a prática de exercício físico através de aulas *online* direcionadas ao público em geral de forma totalmente gratuita. Durante o segundo confinamento geral, perto do final do ano, lançamos também um serviço de aluguer de equipamentos – bicicletas de *spin bike* – que registou uma enorme procura e que permitiu aos aficionados da modalidade continuarem a praticar esta modalidade no seu domicílio, em total segurança.





Mas a pandemia pôs também a descoberto algumas fragilidades desta empresa que, sendo mais ou menos transversais a todas as empresas que tiveram de suspender a sua atividade, e, que por essa razão, entraram numa situação de grave crise empresarial. No caso da Esposende 2000, por não categorizada de PME nos termos da Recomendação da Comissão Europeia de 6 de maio de 2003, viu limitado ou dificultado o acesso a determinados apoios e incentivos que as demais empresas do setor auferiram. A dupla aceção público-privada parece quase sempre ser a menos conveniente para a empresa local.

Se a Esposende 2000 não tivesse uma estrutura de balanço que lhe permitisse o acesso ao crédito bancário ficaria numa posição financeira muitíssimo difícil uma vez que o Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais, aprovado pela Lei 50/2012 de 31/8, impede a realização de empréstimos ou quaisquer transferências financeiras por parte da entidade pública participante que não estejam a coberto de um contrato programa.

Com determinação e resiliência, superamos as maiores dificuldades e acreditamos no futuro da empresa local que completa este ano 25 anos de existência.

Temos orgulho no passado e confiança no futuro

Acreditamos que os próximos 25 anos serão tão bons como os primeiros e a Esposende 2000 tem potencial enorme de crescimento e uma equipa de colaboradores capaz de levar por diante cada um dos seus desígnios.

Temos o privilégio e o orgulho de fazer parte da história desta empresa, mais diretamente ao longo dos últimos 8 anos, e será para nós uma honra continuar a liderar esta equipa no início do novo ciclo.

Neste sentido, estamos a preparar o futuro. Um futuro com uma imagem renovada e um futuro alicerçado nas seguintes ideias chave:



A ideia de **Inovação**, que se impõe permanentemente, atenta a cada vez maior exigência do cliente/utente dos nossos serviços.

A ideia de **sustentabilidade** e de “um futuro verde”, apostando numa transição energética como estratégia de redução de gastos operacionais, mas também na proteção climática e na elevação da nossa imagem corporativa, uma empresa com responsabilidade social e ambiental. Queremos afirmar os nossos equipamentos desportivos como equipamentos “verdes”, “Baixo Carbono” ou “Zero Carbono”. Um passo importante será dado em breve com a concretização das ações candidatas ao PT2020 “Eficiência Energética nas Piscinas Foz do Cávado”, mas estas se seguirão na mesma linha de atuação, até alcançarmos o nosso desiderato.





Temos orgulho e confiança na nossa equipa de trabalho

Quero terminar com um agradecimento à equipa da Esposende 2000, aos 36 colaboradores e 20 prestadores de serviços que têm trabalhado incansavelmente para concretizar as nossas ambições. Num ano em que a empresa foi testada ao limite continuam a demonstrar uma profunda disponibilidade, dedicação e profissionalismo.





O Conselho de Administração vem, nos termos da Lei 50/2012 de 31 de Agosto e dos Estatutos, submeter à Assembleia- Geral, para apreciação, o Relatório e Contas reportado ao exercício económico de 2020.

No presente Relatório de Gestão estão refletidos os factos mais relevantes da exploração e os principais indicadores económicos e financeiros da empresa reportados ao exercício económico findo em 31 de dezembro de 2020. É efetuada uma abordagem destes indicadores pelos principais segmentos de atividade: *Complexo Piscinas Foz do Cávado, Piscinas Municipais de Forjães e Auditório Municipal de Esposende, Pavilhão Gimnodesportivo de Fão.*

As demonstrações financeiras encontram-se elaboradas de acordo com as normas contabilísticas e de relato financeiro, e revelam de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da entidade em 31.12.2020.

A informação será apresentada pelos seguintes capítulos:

1. RELATÓRIO DE GESTÃO

1.1. EXPLORAÇÃO

1.2. INVESTIMENTO

1.3. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS

1.4. ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DO BALANÇO

1.5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

2. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2.1. BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

2.2. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS POR NATUREZAS

2.3. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

2.4. DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES DO CAPITAL PRÓPRIO

2.5. NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

3. RELATORIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS E PARECER DO FISCAL ÚNICO

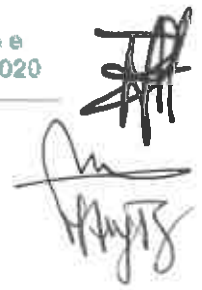




01

Relatório de Gestão





1. Exploração



1. RENDIMENTOS

No cômputo global, os rendimentos obtidos no exercício económico de 2020 ascenderam a € 641 165. Atente-se a sua distribuição por naturezas:

| Distribuição Rendimentos por natureza | Valor (€) |
|--|-----------|
| Vendas | 12 605 |
| Prestações de Serviços | 314 533 |
| Subsídios à exploração | 239 315 |
| Reversões de dívidas a receber | 1 020 |
| Outros rendimentos | 73 692 |
| Juros, dividendos e outros rendimentos similares | - |

Quadro 1

A figura seguinte demonstra a origem dos rendimentos operacionais por segmento de atividade.

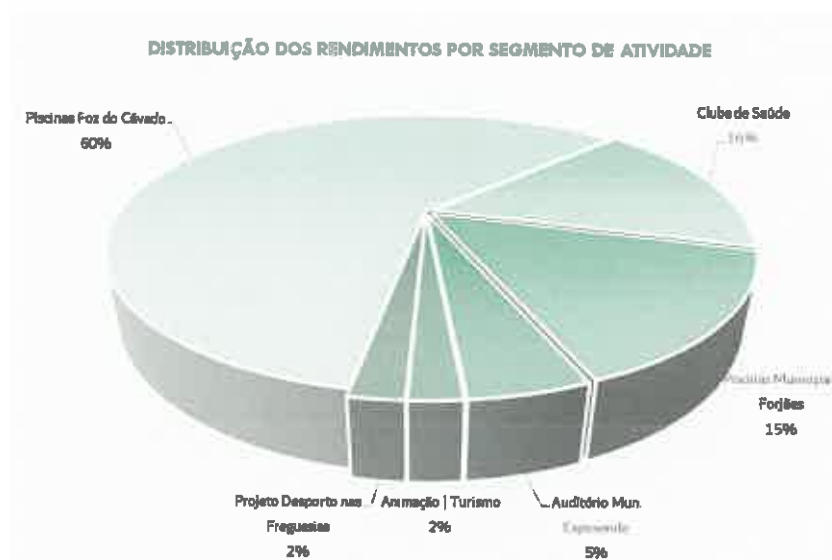


Fig. 1

1.1 VENDAS

As **Vendas** ascenderam a € 12 605, representando cerca de 2% dos rendimentos obtidos no período. Atente-se a sua distribuição por segmento de atividade. (quadro 2).

| Descrição | P.F. Cávado | P.M. Forjães | Clube Saúde | Animação | Total |
|----------------------|--------------|--------------|-------------|--------------|---------------|
| Artigos Desportivos | 495 | 46 | 48 | - | 589 |
| Produtos Alimentares | 6 602 | - | - | 5 414 | 12 016 |
| Total | 7 097 | 46 | 48 | 5 414 | 12 605 |

Quadro 2



1.2 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Como se extrai do quadro 1, as **Prestações de Serviços** ascenderam a € 314 533, representando cerca de 49% do total de rendimentos obtidos em 2020. Face ao ano transato, esta rubrica assinalou um decréscimo na ordem dos 61.2%, correspondendo, em termos absolutos, a uma perda de quase meio milhão de euros (€495.676). Atente-se a distribuição por segmento de atividade:

PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS POR SEGMENTO



Fig. 2

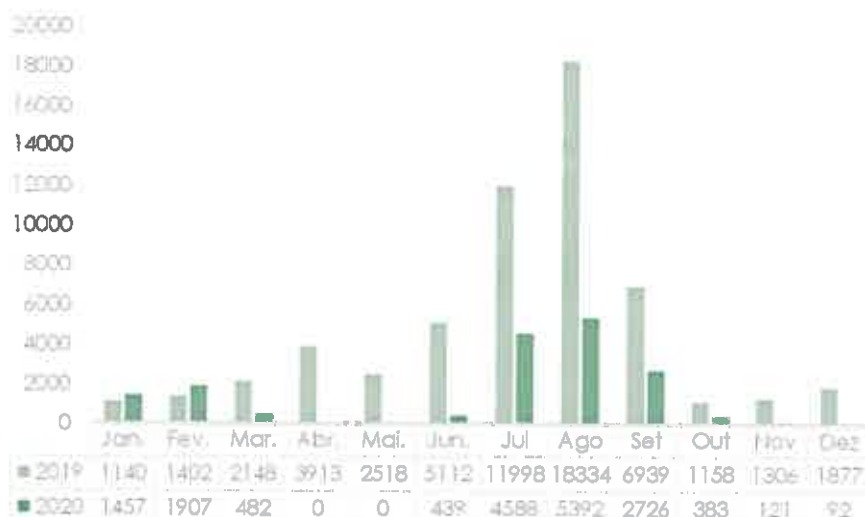
1.2.1 PISCINAS FOZ DO CÁVADO

Do valor global das Prestações de Serviços, cerca de 56.7% (€ 178 191) proveio da exploração de serviços associados à piscina do Complexo Piscinas Foz do Cávado. Analisemos o contributo das principais modalidades:

Lazer Livre – a utilização esporádica da piscina gerou uma receita na ordem dos € 76 131, representando cerca de 43 % do total dos serviços prestados neste segmento. Foram contabilizadas no período 17 587 utilizações, das quais cerca de 56% durante a época balnear, nos meses de julho e agosto. Atente-se a respetiva frequência mensal:



PFC : ENTRADAS - LAZER LIVRE PISCINAS



17.869
ENTRADAS

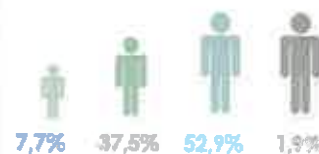


Fig. 3

Utilização Regular Piscina – Esta modalidade, que agrega a o Lazer Regular da piscina e os cartões Active + e Active Total (Piscina e Clube de Saúde) gerou proventos na ordem dos € 22 722 representando cerca de 12.8% dos serviços prestados neste segmento. Foram contabilizadas no período 1 414 mensalidades, distribuídas mensalmente conforme se demonstra graficamente:

PFC: LAZER REGULAR PISCINA + CARTÕES ACTIVE

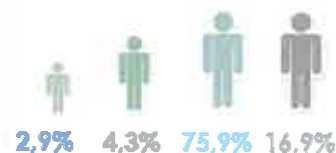
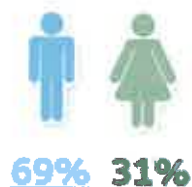
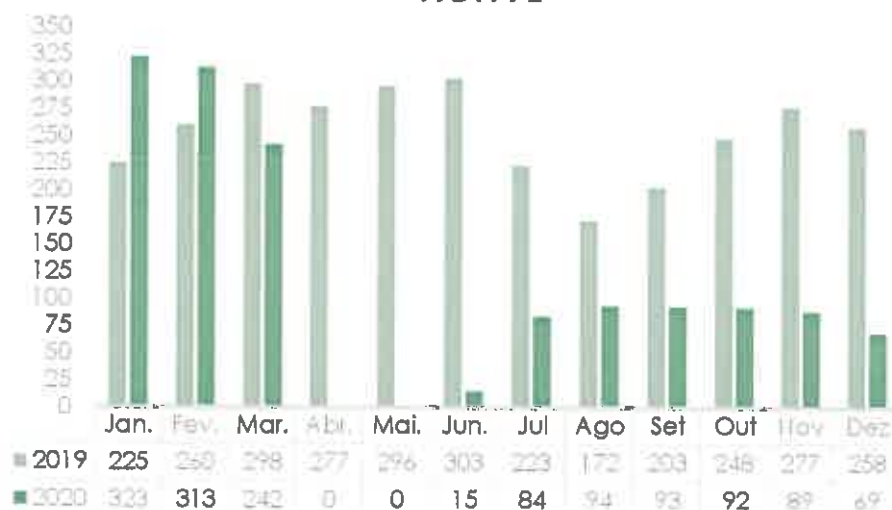
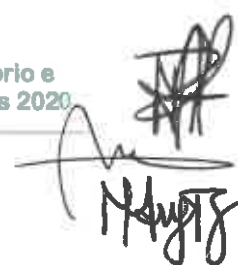


Fig. 4

A venda e recarga de Cartões de Débito ascendeu a € 1 253. No período em análise foram vendidos 13 novos cartões e efetuadas 27 recargas. Atente-se a distribuição por tipo e modalidade:





| Modalidade | 10 Utilizações | Outros | Total |
|--------------|----------------|-----------|-----------|
| Venda | 11 | 3 | 13 |
| Recarga | 19 | 8 | 27 |
| Total | 30 | 11 | 41 |

Quadro 3

No concernente à utilização livre da piscina, institucional ou protocolada, resultante de acordos celebrados com escolas, instituições de caráter social e empresas, a receita gerada ascendeu a € 457, tendo sido contabilizadas no período 234 utilizações.

Aprendizagem Geral – Esta modalidade gerou proveitos de € 35 432, menos cerca de 59% do que em 2019. As aulas de natação foram suspensas no dia 10 de março de 2020, por causa da pandemia, tendo sido retomadas apenas em outubro com lotação muito reduzida. Em agosto, foram ministrados cursos intensivos de verão que contaram com 17 participantes.

Fruto desta situação, o n.º médio de alunos da Escola de Natação “O Ondinhas” baixou consideravelmente posicionando-se nas 393 unidades/mês. Atente-se a evolução mensal do n.º de alunos:

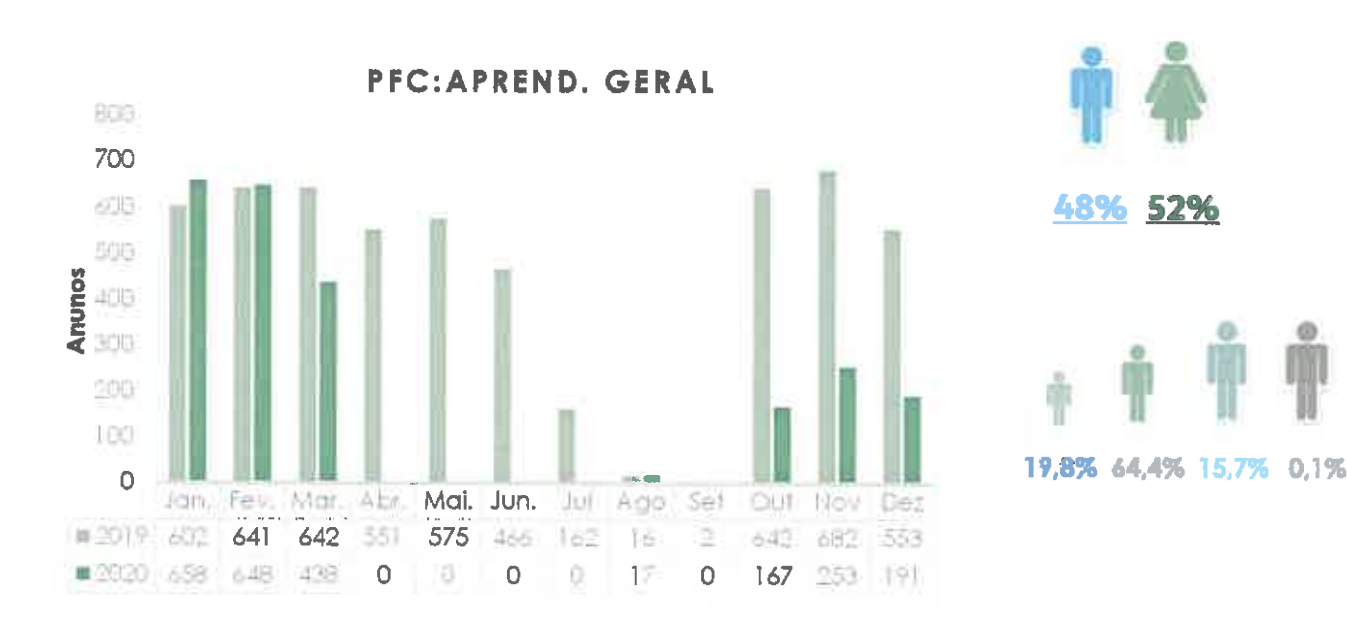


Fig. 5



Hidroginástica - gerou proventos de € 18 092, tendo sido contabilizadas no período 680 mensalidades. O n.º médio de utilizadores fixou-se nos 85/mês, menos 55 do que em 2019. À semelhança das restantes modalidades de aulas de grupo da piscina, a hidroginástica foi interrompida no dia 11 de março, tendo sido restabelecida em agosto.

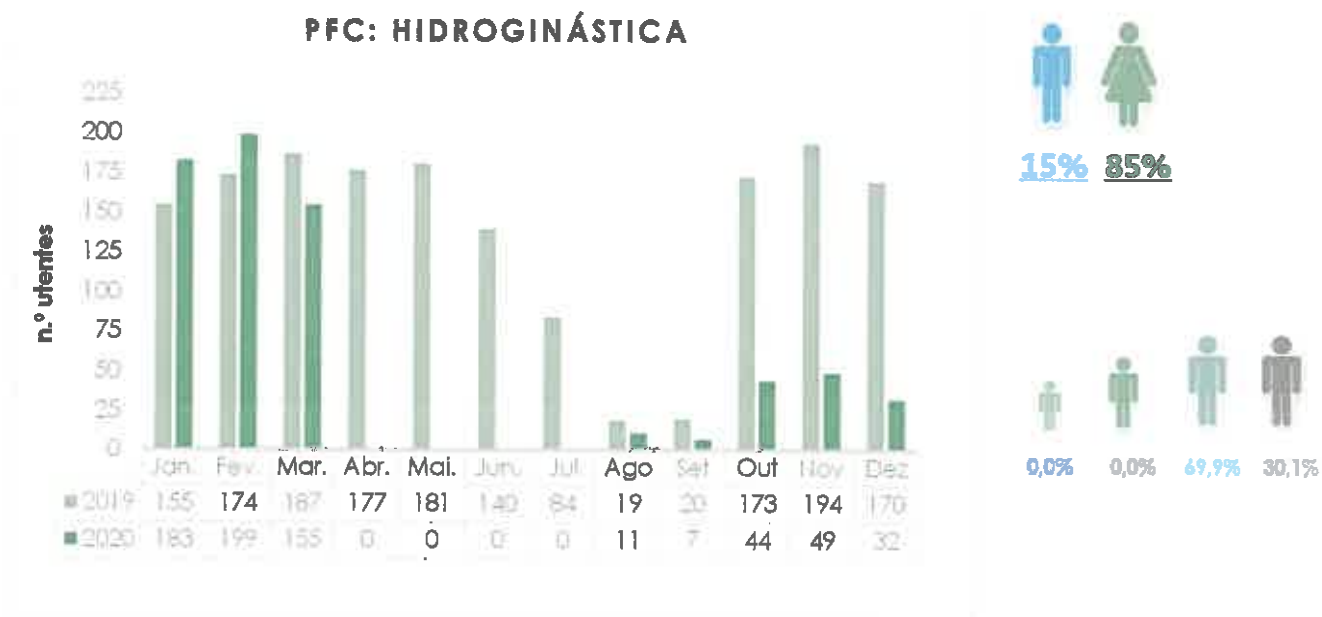


Fig. 6

Hidroterapia – gerou rendimentos na ordem dos € 3 940. tendo sido contabilizadas 153 mensalidades, menos 66% do que no ano transato. Esta redução abrupta deveu-se à suspensão da modalidade em março, à semelhança da hidroginástica e aulas de natação. O n.º médio de utilizadores desceu de 38 unidades/mês, em 2019 para 26 em 2020.

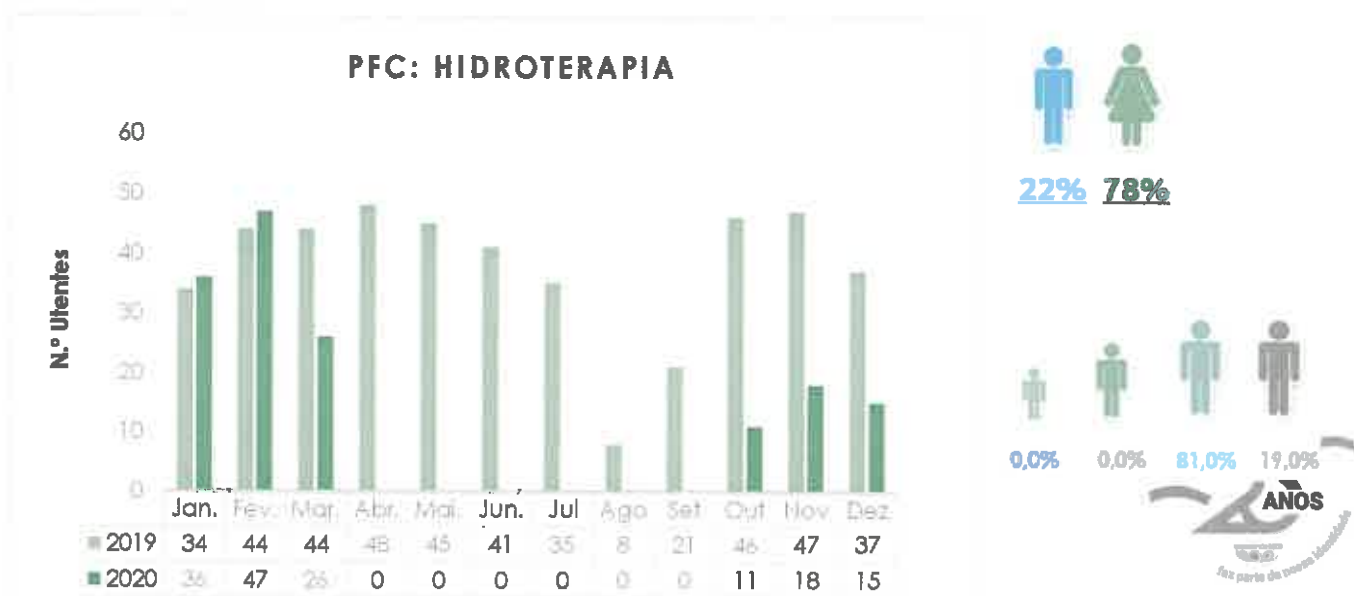


Fig. 7

Projetos sociais – a receita associada aos projetos sociais, reconhecida na rubrica Prestações de Serviços, ascendeu a € 4 617, registando um decréscimo de 74.2% face a 2019, devido à interrupção dos mesmos no início do mês de março. Neste montante está refletida a componente suportada pelos utilizadores das entidades concelhias aderentes, designadamente escolas, IPSS's, utentes do Programa "Dar Vida aos Anos".

Relativamente à comparticipação do Município de Esposende nestes projetos, nos termos definidos no Contrato Programa 2020, está reconhecida na rubrica de Subsídios à Exploração, que será, adiante, objeto de análise com maior detalhe.

Distribuição dos rendimentos por projeto/valência social:

| Projeto | 2020 | 2019 | Var% |
|-----------------------------------|----------------|-----------------|---------------|
| Escolas – AEC | - | - | - |
| Escolas e outras Inst. Concelhias | € 1 244 | € 6 419 | -80,6% |
| Mensalidades Sociais (DVA) | € 3 373 | € 11 469 | -70,6% |
| Total PFC | € 4 617 | € 17 888 | -74,2% |

Quadro 4

Atente-se os indicadores de frequência dos projetos sociais, referentes ao ano de 2020:

| Projeto | Unidade | 2020 | 2019 | Var% |
|---|---------|------|-------|--------|
| Projeto "Dar Vida aos Anos" | Mens. | 394 | 1344 | -70,7% |
| Projeto "Desporto nas Freguesias" | Part. | 1559 | 5309 | -70,6% |
| Projeto "Bocla nas Freguesias" | Part. | 981 | 3257 | -69,9% |
| Ação Social – Escolas/Inst pagantes | Part. | 2199 | 10270 | -78,6% |
| Ação Social – Escolas/Inst não pagantes NEE | Part. | 255 | 1243 | -79,5% |
| 1º Ciclo – 4º ano | Part. | 826 | 601 | 37,4% |
| Clubes/associações/outros | Part. | 150 | 1340 | -88,8% |

De 1 de Jan. 2020 a 10 março 2020.

Quadro 5



Atente-se a frequência mensal no âmbito do Programa “ Dar Vida aos Anos”:

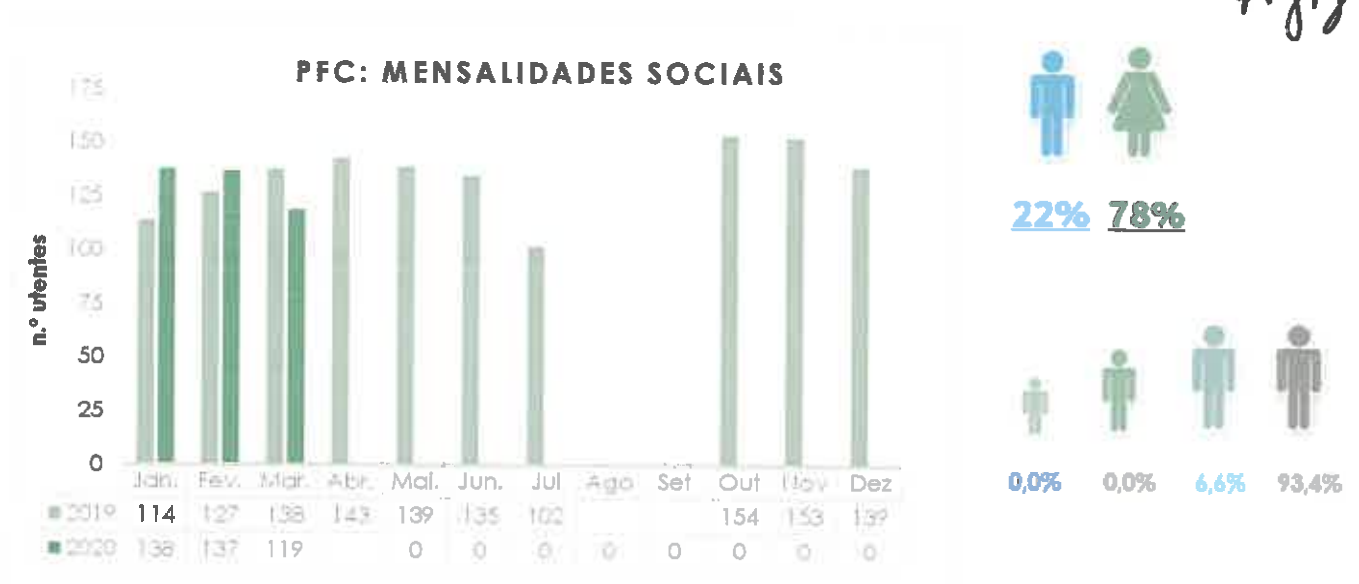


Fig. 8

Projeto “Desporto nas Freguesias” - neste projeto, que contempla o acompanhamento técnico de exercício físico adaptado à população sénior, registaram-se os seguintes indicadores de frequência, por freguesia:



Fig.9



Desde 2019, a Esposende 2000 assumiu a responsabilidade técnica do projeto “Bóccia nas Freguesias”, tendo como objetivo chegar à população sénior institucionalizada nos Lares e Centros de Dia do Município de Esposende.

Como referimos na altura, este projeto surgiu da necessidade de alargar o trabalho desenvolvido no Programa DVA aos seniores que, não tendo as capacidades motoras para integrar os restantes projetos desportivos, poderiam ainda assim continuar a praticar uma modalidade adaptada à sua condição física, com todos os benefícios que daí resultam para a sua saúde física e mental.

Em 2020, este projeto manteve o n.º de instituições aderentes (14) e um total de 327 participantes mensais, que registaram, nos 3 meses de atividade de 2020, 981 participações. Atente-se a distribuição do n.º de participantes por freguesia e a evolução mensal do n.º de participantes:

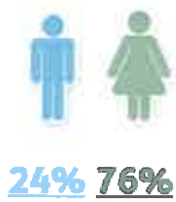


Fig. 10

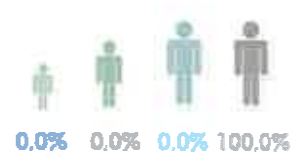
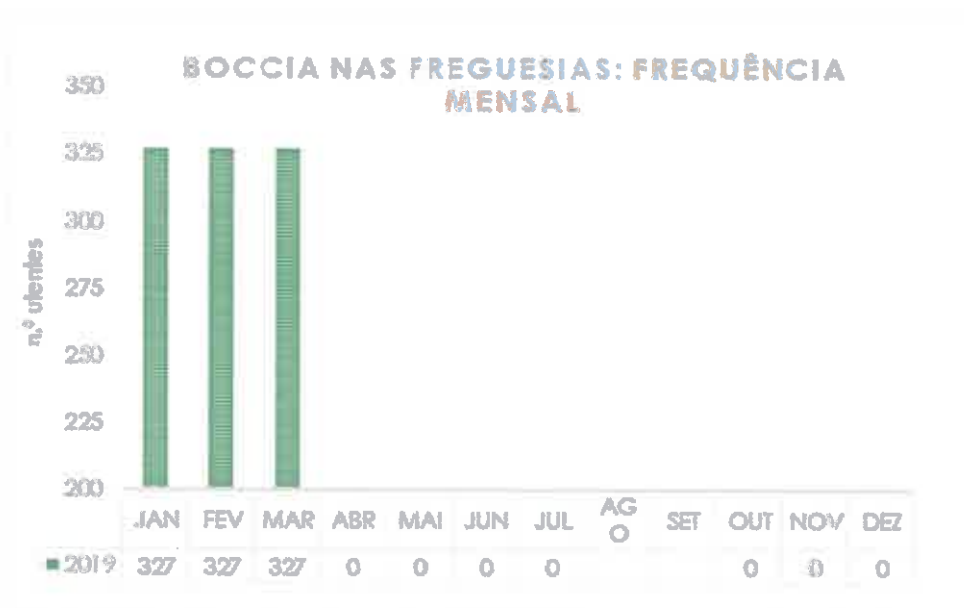


Fig. 11





Quadro resumo da evolução das principais modalidades do segmento Piscinas Foz do Cávado, face a 2019.

| Modalidades | 2020 | 2019 | Var. % |
|-------------------------------------|----------|-----------|--------|
| Lazer Livre | € 76 131 | € 225 767 | -66.3% |
| Lazer Regular, Ative +, Ative total | € 22 722 | € 52 415 | -56.6% |
| Protocolos | € 457 | € 9 204 | -95.0% |
| Cartão de Débito | € 1 253 | € 4 614 | -72.8% |
| Hidroginástica | € 18 092 | € 44 670 | -59.5% |
| Hidroterapia | € 3 940 | € 12 034 | -67.3% |
| Aprendizagem Geral | € 35 432 | € 85 771 | -58.7% |
| Aprendizagem Social* | € 4 617 | € 17 888 | -74.2% |

Quadro 6

| Outros serviços | 2020 | 2019 | Var. % |
|-------------------------------------|---------|----------|--------|
| Jóias Inscrição (novos utentes-328) | € 1 601 | € 2 117 | -24.4% |
| Taxas de matrícula | € 2 747 | € 6 456 | -57.5% |
| Seguros Acidentes Pessoais | € 7 123 | € 7 608 | -6.4% |
| Bar de apoio | € 478 | € 18 364 | -97.4% |
| Publicidade | € 732 | € 8 500 | -91.4% |
| Outros... | € 2 867 | € 7 690 | -62.7% |

Quadro 7

1.2.2 CLUBE DE SAÚDE

A prestação de serviços neste subsegmento do Complexo Piscinas Foz do Cávado ascendeu a € 90 030, representando cerca de 33.5% do valor agregado dos serviços prestados no Complexo Piscinas Foz do Cávado e cerca de 28.6% do total de serviços prestados pela empresa. Face a 2019, esta rubrica registou uma quebra na ordem dos 45.5%. Atente-se a evolução das principais modalidades:

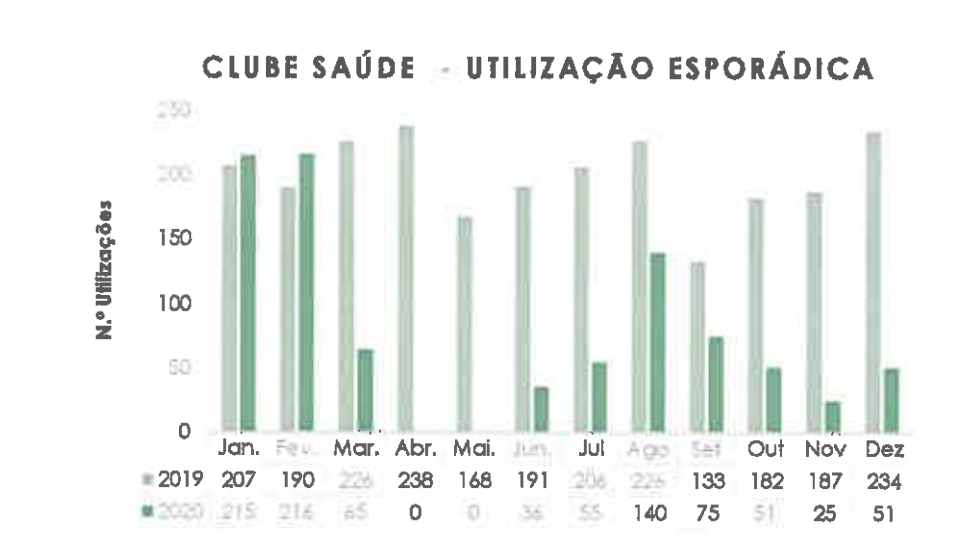
Utilização Livre – a receita associada à utilização esporádica do Clube de Saúde ascendeu a € 4 124, menos 61.3% do que em 2019, correspondendo-lhe 929 utilizações.

| Modalidades | 2020 | 2019 | Var% |
|-------------------------------|----------------|-----------------|---------------|
| Lazer Livre (ginásio + sauna) | € 3 973 | € 9 286 | -57.8% |
| Saunas | € 201 | € 1 365 | -85.3% |
| Total | € 4 124 | € 10 651 | -61.3% |

Quadro 8



Atente-se a sua distribuição mensal, comparativamente ao período homólogo de 2019:



929

ENTRADAS

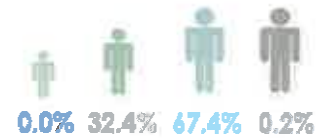


Fig. 12

Utilização Regular (Sauna + Ginásio), e Modalidades Active+ e Active Total – gerou rendimentos na ordem dos de € 78 567, assinalando uma variação homóloga de – 42.5%. Foram contabilizadas no período em apreço 3 346 mensalidade distribuídas mensalmente conforme se demonstra graficamente:

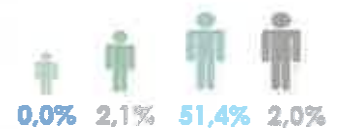
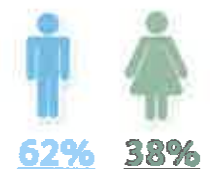
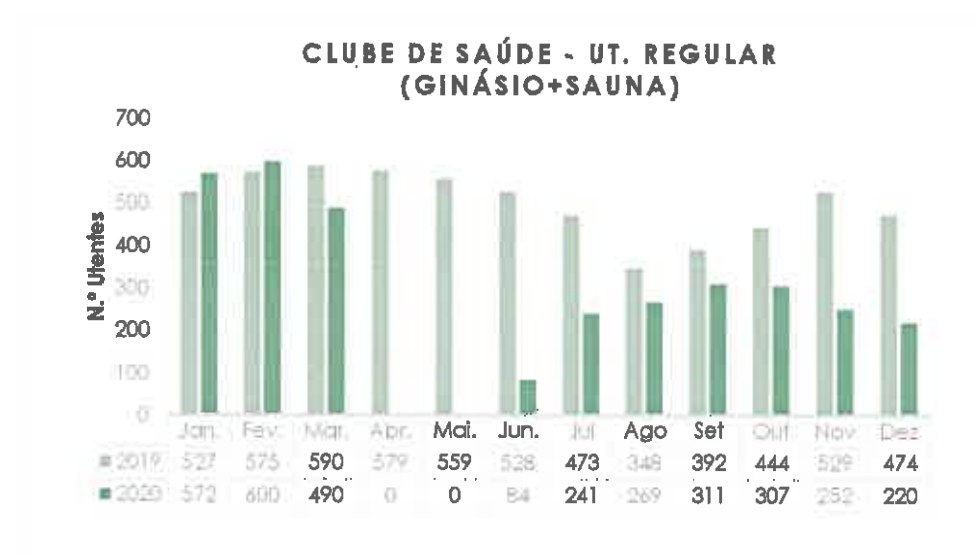


Fig. 13



Aulas de academia - Foram contabilizadas no período mais 879 mensalidades ou suplementos de mensalidades de aulas de academia. Para além dos valores inclusos nas modalidades Active + e Active Total, esta modalidade gerou proventos de € 5.479. Atente-se a respetiva evolução mensal:



Fig. 14

Cartões de Débito – foram vendidos/recarregados 11 cartões com pacotes de 10 utilizações, tendo a receita associada ascendido a € 446.

| Modalidade | 2020 | 2019 | Var% |
|-------------------------------|-----------|-----------|--------------|
| Cartões de débito 10 -Venda | 10 | 7 | 42.9% |
| Cartões de débito 10 -Recarga | 1 | 3 | -66.7% |
| Total | 11 | 10 | 10.0% |

Quadro 9

Quadro resumo da evolução das principais modalidades do Clube de Saúde, face a 2019.

| Modalidades | 2020 | 2019 | Var% |
|--|-----------------|------------------|---------------|
| Utilização Livre (esporádica) | € 4 124 | € 10 651 | -61.3% |
| Lazer Regular /Cartões Active (Mensalidades) | € 78 567 | € 136 648 | -42.5% |
| Aulas de academia (Mensalidades) | € 5 479 | € 8 669 | -36.8% |
| Cartão Débito (Pacotes de utilizações) | € 446 | € 404 | 10.4% |
| Outros serviços... | € 1 414 | € 8 733 | -83.8% |
| TOTAL | € 90 030 | € 165 105 | -45.5% |

Quadro 10



1.2.3 PISCINAS MUNICIPAIS DE FORJÃES

A *Prestação de Serviços* neste segmento ascendeu a € 31 864 representando cerca de 10.1% do total dos serviços prestados pela Esposende 2000. Face a 2019 os serviços prestados neste segmento assinalaram um recuo na ordem dos 40.8%, que ficou a dever-se ao encerramento da atividade entre março e julho. Atente-se a evolução das principais modalidades face ao exercício anterior:

Aprendizagem Geral - gerou uma receita na ordem dos € 15 033 assinalando um decréscimo de 61.7 % face 2019. Foram contabilizadas no período em apreço 1 016 mensalidade. O n.º médio de alunos desceu de 250 em 2019 para 169 em 2020. Atente-se a evolução mensal da modalidade:

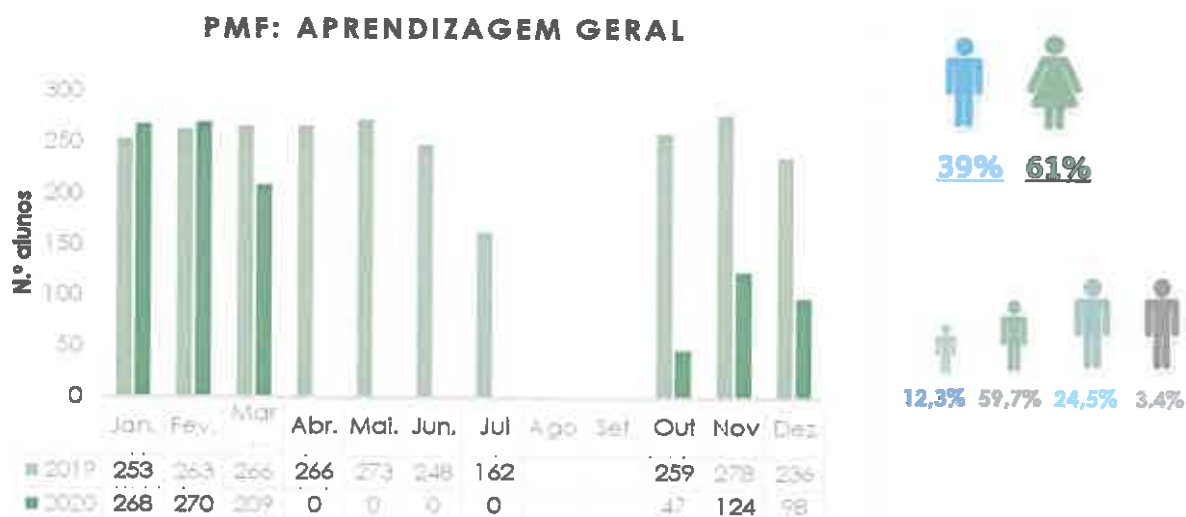


Fig. 15

Refira-se que os valores referidos no gráfico (fig. 15) estão englobadas 64 mensalidades de *aprendizagem geral* com tarifas especiais – *Escalões Sociais A e B* - que serão adiante objeto de maior detalhe.

Aprendizagem Social – a receita gerada por esta modalidade ascendeu a € 3 291. Esta verba respeita a participação direta dos utilizadores, já que a componente financiada pelo Município de Esposende, no âmbito do respetivo Contrato-programa, encontra-se refletida na rubrica *Subsídios à Exploração*. As quantidades abaixo indicadas correspondem ao n.º de entradas efetivas por tipo. Atente-se a sua evolução:

| Utentes – Projeto Ação Social | QTD 2020 | QTD 2019 | Var.% |
|-------------------------------|----------|----------|--------|
| Pagantes (€ 0.60) | 1 452 | 3 791 | -61,7% |
| Carenciados B (€ 0.30) | 70 | 306 | -77,1% |
| 1º ciclo – NEE/Isentos | 135 | 2 048 | -93,6% |
| 1º Ciclo – 4º Ano | 237 | 309 | -23,3% |
| Mensalidades sociais DVA | 183 | 709 | -74,2% |
| Entradas esporádicas – DVA | 307 | 1 172 | -73,8% |

Quadro 11



2.201
ENTRADAS
SOCIAIS

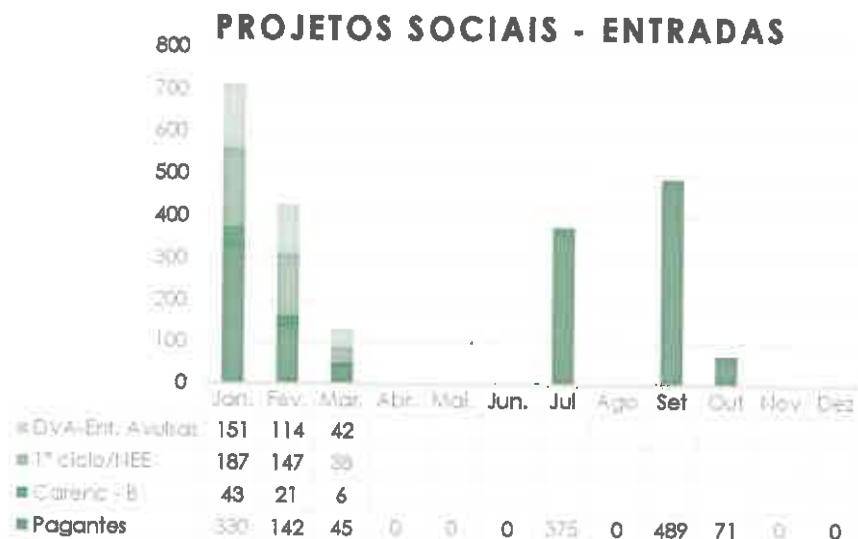


Fig. 16

Atente-se a respetiva receita obtida (comparticipação do utilizador)

| Projeto | 2020 | 2019 | Var.% |
|------------------------------------|----------------|----------------|---------------|
| Escolas – AEC (Isentos) | - | - | - |
| Escolas /outras Instit. concelhias | € 1 717 | € 2 495 | -31.2% |
| Mensalidades Sociais DVA | € 1 574 | € 6 055 | -74.0% |
| Total PFC | € 3 291 | € 8 550 | -61.5% |

Quadro 12



Fig. 17

Lazer Livre – esta modalidade gerou proventos na ordem dos € 8 208, assinalando uma quebra de 52.8% face a 2019. Foram contabilizadas no período 3 175 entradas esporádicas, das quais cerca de 75% na época de verão (meses de julho e agosto). A quebra abrupta das entradas esporádicas derivou, mormente, da alteração da lotação máxima da piscina exterior na época de verão e da diminuição natural da procura associada ao receio da utilização de espaços públicos. Atente-se a distribuição mensal das entradas esporádicas:

PMF: LAZER LIVRE

3.175
ENTRADAS

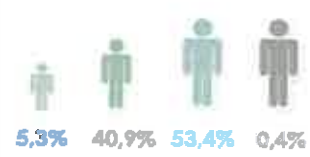
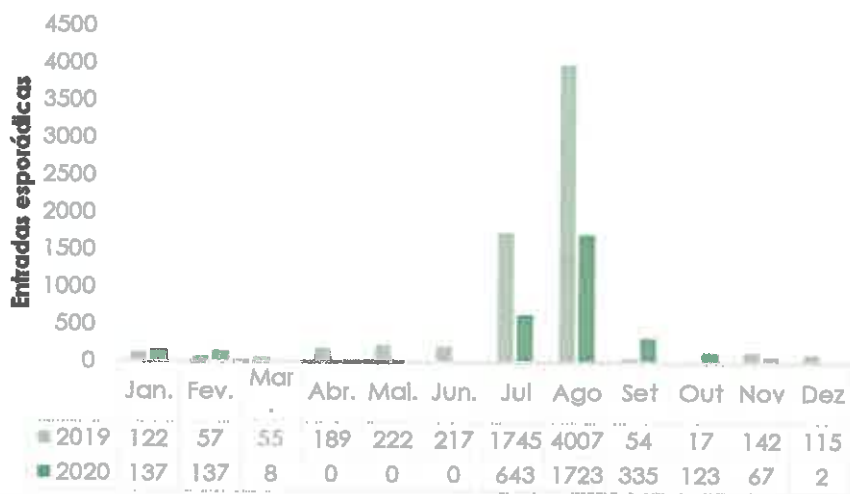
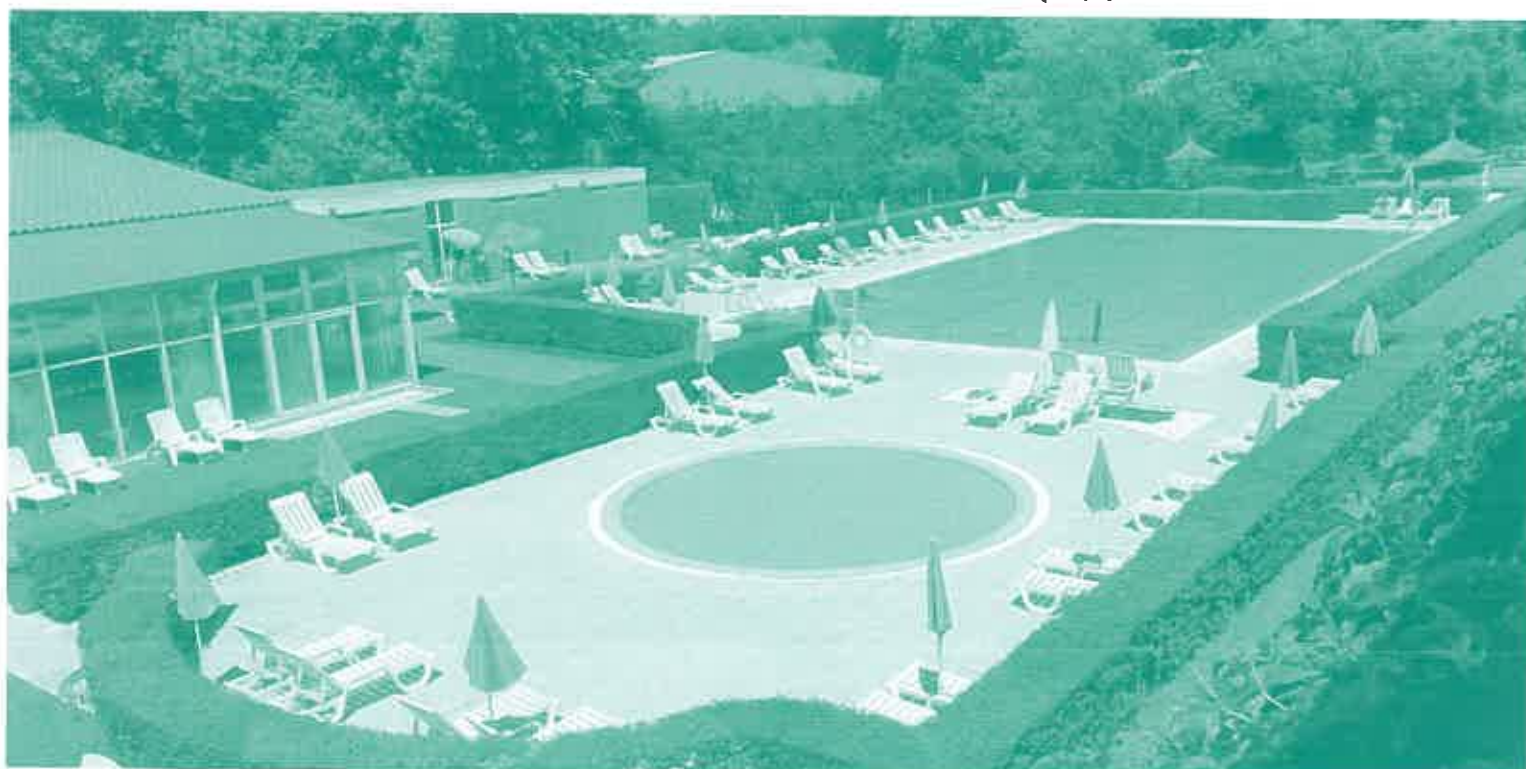


Fig. 18

Cartões de Débito - A venda e recarga de cartões de débito ascendeu a € 134. Atente-se a sua evolução face a 2019:

| Modalidade | 2020 | 2019 | Var. % |
|------------------------------|----------|-----------|---------------|
| Cartão 10 entradas - Venda | 4 | 64 | -93.8% |
| Cartão 10 entradas - recarga | 2 | 33 | -93.9% |
| Total | 6 | 97 | -93.8% |

Quadro 13



[Handwritten signatures and initials]

Hidroginástica – o valor obtido ascendeu a € 2 012, correspondendo-lhe 92 mensalidades, menos 62% do que em 2019. O n.º médio de utilizadores fixou-se nas 15 unidades/mês, recuando 9 unidades face ao período homólogo.

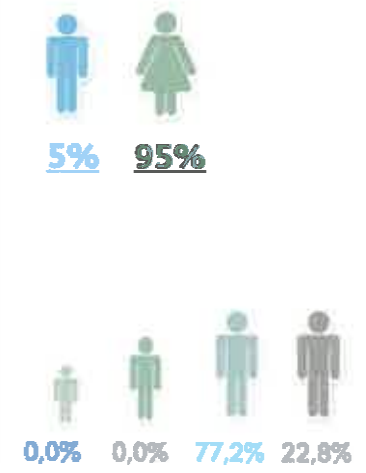
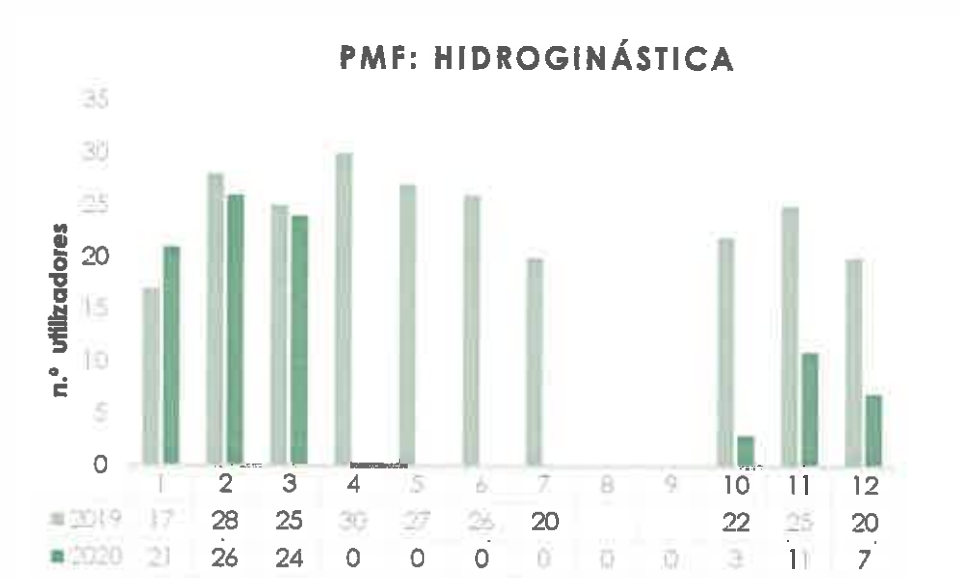


Fig. 20

Hidroterapia – Gerou proventos na ordem dos € 974, correspondendo-lhe 31 mensalidades. O n.º médio de utilizadores situou-se nas 6 unidades/mês, menos 2 do que em 2019. Atente-se a respetiva frequência mensal:

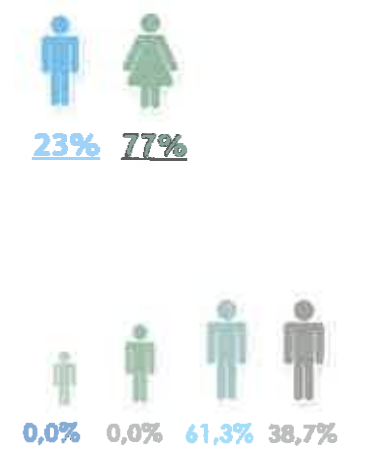
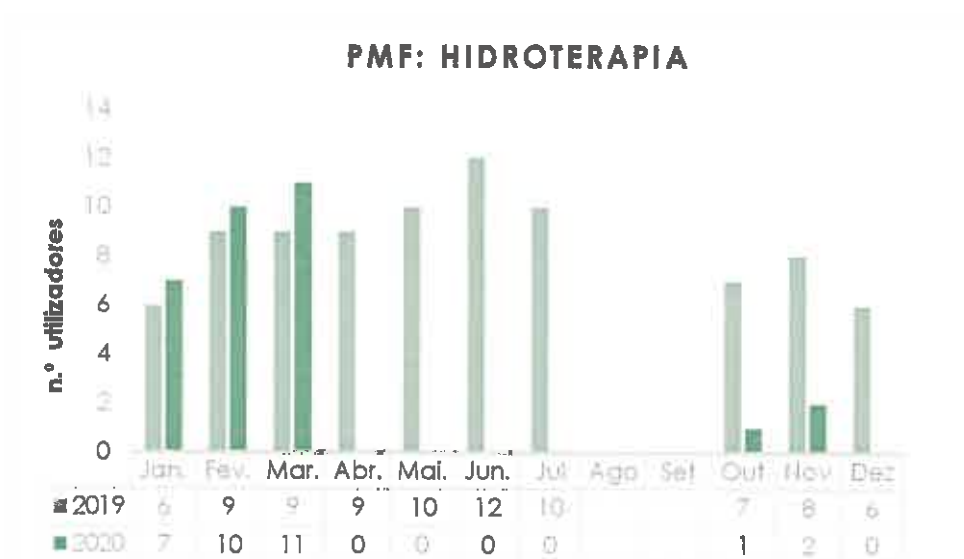


Fig. 21



Atente-se o quadro resumo da exploração deste segmento:

| Modalidades/Serviços | 2020 | 2019 | Var% |
|--|-----------------|-----------------|---------------|
| Aprendizagem Geral | € 15 033 | € 39 290 | -61,7% |
| Aprendizagem Social | € 3 291 | € 8 550 | -61,5% |
| Cartões de débito – pacotes 10 utilizações | € 134 | € 2 402 | -94,4% |
| Lazer Livre | € 8 208 | € 17 400 | -52,8% |
| Lazer regular | - | € 230 | -100,0% |
| Protocolos | - | € 3 118 | -100,0% |
| Hidroginástica | € 2 012 | € 5 693 | -64,7% |
| Hidroterapia | € 947 | € 2 176 | -56,5% |
| Jota de Inscrição (novos utentes – 41) | € 200 | € 468 | -57,2% |
| Taxa de matrícula | € 927 | € 1 889 | -50,9% |
| Seguros, outros... | € 1 113 | € 2 600 | -57,2% |
| TOTAL | € 31 864 | € 83 816 | -62,0% |

Quadro 14

1.2.4 Auditório Municipal de Esposende

Em 2020, a Esposende 2000 manteve a estratégia dos últimos anos de em articulação com o serviço de cultura do Município de Esposende disponibilizar o Auditório Municipal de Esposende para a promoção de vários tipos de espetáculos, privilegiando parcerias com entidades culturais, recreativas e educativas do nosso concelho. Até à data de encerramento das instalações devido à pandemia, este espaço estava a registar uma ocupação acima da média, com vários espetáculos agendados e salas praticamente completas. A partir da reabertura, dados os condicionamentos impostos pela DGS, a sala foi utilizada menos vezes, cingindo-se praticamente ao essencial. Ainda assim, durante o ano de 2020, a sala foi utilizada por 77 vezes, correspondendo-lhe cerca de 462 horas de funcionamento. Atente-se a sua distribuição por tipo de evento/atividade:

UTILIZAÇÃO DO AUDITÓRIO POR TIPO DE ATIVIDADE

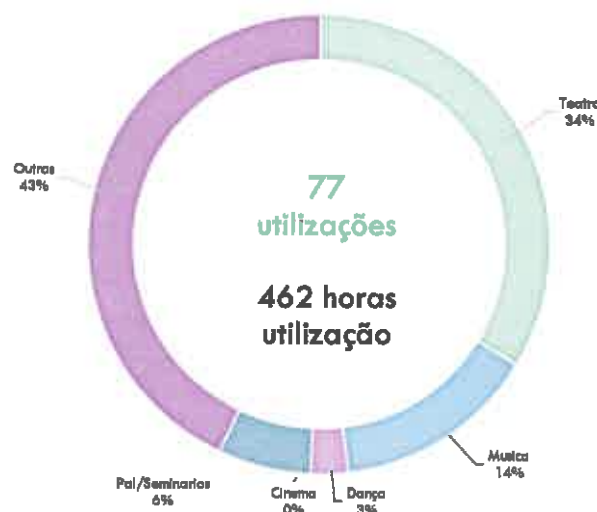


Fig.22



Relativamente às atividades de cinema e teatro infantil previstas no Plano para 2020, as mesmas foram suspensas, devendo ser retomadas em 2021, caso a situação epidemiológica o permita.

1.2.5. PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO DE FÃO

Por deliberação dos órgãos municipais, a Esposende 2000, assumiu a gestão técnica e operacional do Pavilhão Gimnodesportivo de Fão a partir do dia 1 de janeiro de 2020, nos termos do respetivo contrato de comodato celebrado a 27 de dezembro de 2019.

Durante o primeiro ano de atividade, à semelhança do que sucedeu nos demais equipamentos geridos pela Esposende 2000, a utilização do Pavilhão Gimnodesportivo de Fão, ficou bastante aquém do previsto, devido à suspensão da atividade das escolas e clubes em razão das medidas de confinamento.

A prestação de serviços neste segmento de atividade ascendeu € 7 205, tendo sido efetivadas durante o ano 960 horas das mais de 2200 reservadas inicialmente. Atente-se a sua distribuição mensal.



50%
n.º de reservas/
Potencial máximo
de ocupação

43%
% Efetivação das
reservas
registadas
*57% das reservas foram
anuladas devido à
pandemia da covid-19



Fig. 23

1.2.6. PLANO DE ANIMAÇÃO DESPORTIVA / ANIMAÇÃO TURÍSTICA

A animação foi um dos segmentos de atividade da Esposende 2000 mais penalizado pelas medidas de Saúde Pública adotadas para travar a pandemia. A empresa teve de suspender, alterar, adiar, reagendar e voltar a suspender vários eventos programados, de que são exemplo, o programa de caminhadas “Esposende em Movimento”, os eventos parque radical e o Transcávado BTT GPS 5.0.

Mesmo a animação indoor teve de ser repensada e muita dela suspensa para evitar aglomerados de pessoas. Os espaços de lazer e de jogos, como o “Espaço 4Play”, no recinto exterior do Complexo Piscina do Foz do Cávado, foram inativados.

Ainda assim, destacamos alguns dos eventos promovidos antes do confinamento e suspensão das atividades:

1 ESPOSENDE EM MOVIMENTO

No início do ano, nos meses de janeiro e fevereiro, realizamos 2 caminhadas pelos trilhos “PR1 e PR2” do Concelho de Esposende, que registaram uma grande adesão.



Fig. 24

Fig. 25



2 FÉRIAS DESPORTIVAS.

No interregno letivo das Férias de Verão, promovemos o “Esposende Summer Camp” um programa de férias destinado a crianças e jovens em idade escolar, que contabilizou 18 participações e que estava à partida limitado em n.º de participantes atendendo à situação especial que o país e o mundo atravessavam.

3 OUTRAS ORGANIZAÇÕES/ EVENTOS DESPORTIVOS.

Durante os meses de julho e agosto, aproveitando o recurso da tenda instalada no parque radical para acolher as aulas de academia, organizamos e promovemos os seguintes eventos:

- *“Esposende Summer Ride Sessions” e “Esposende Sunset Cycling”* – eventos de spin bike, realizados na tenda do parque radical e na piscina exterior da Foz do Cávado, que contabilizaram 90 participantes distribuídos por 5 sessões.
- *“Esposende Silent Spin Session”*, - Para além do cariz inovador deste evento, que foi o primeiro do género em Portugal, serviu de rampa de lançamento ao Silent Spin Bike, que se desenrolou no hall de entrada do Complexo Piscinas Foz do Cávado a partir do mês de outubro.

4 GRANDES EVENTOS DESPORTIVOS.

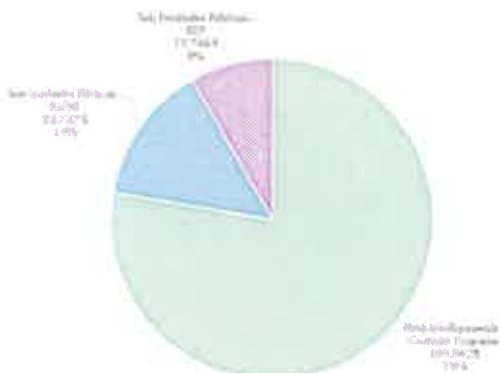
Apesar de já estar preparado e agendado o Transcávado BTT GPS 5.0 teve de ser adiado para 2021, por razões associadas à Pandemia da doença Covid-19.



1.3 SUBSÍDIOS À EXPLORAÇÃO

O valor contabilizado na rubrica *Subsídios à Exploração* ascendeu a € 239 315, tendo a seguinte origem:

SUBSÍDIOS À EXPLORAÇÃO POR ORIGEM



SUBSÍDIOS À EXPLORAÇÃO POR SEGMENTO DE ATIVIDADE



Fig. 25

| Proveniência | Razão | Valor | Atividade/projeto/Valência |
|---|--|-----------|--|
| <i>Município de Esposende</i> | <i>Contrato Programa</i> | € 101 033 | Projetos sociais - PFC |
| | | € 33 333 | Projetos sociais - PMF |
| | | € 13 015 | Auditório Municipal |
| | | € 13 015 | Projeto Desporto nas Freguesias Boccia nas Freguesias |
| | | € 11 807 | Pavilhão Gimnodesportivo de Fão |
| <i>Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social</i> | <i>Lay-off simplificado (Decreto-Lei n.º 10-G/2020, de 26 de março)</i> | € 18 418 | Piscinas Foz do Cávado |
| | | € 5 623 | Clube de Saúde |
| | | € 5 088 | Piscinas Municipais de Forjães |
| | | € 134 | Auditório Municipal Esposende |
| | | € 1 718 | Animação |
| | | € 833 | Projeto Desporto nas Freguesias |
| | | € 2 114 | Pavilhão Gimnodesportivo de Fão |
| <i>Instituto de Emprego e Formação Profissional</i> | <i>Incentivo Extraordinário à normalização da atividade empresarial Decreto-Lei n.º 27-B/2020 de 19 de Junho Portaria n.º 170-A/2020 de 13 de Julho.</i> | € 11 453 | Piscinas Foz do Cávado |
| | | € 2 764 | Clube de Saúde |
| | | € 2 764 | Piscinas Municipais de Forjães |
| | | € 967 | Auditório Municipal Esposende |
| | | € 987 | Animação |
| | | € 395 | Projeto Desporto nas Freguesias |
| | | € 395 | Pavilhão Gimnodesportivo de Fão |

Quadro 15



O Contrato programa celebrado com o Município de Esposende para o ano de 2020 contemplava uma verba de 250.000 euros para os vários projetos sociais. Tendo em conta o encerramento das instalações por determinação administrativa e a conseqüente suspensão da maioria dos projetos sociais, a Esposende 2000 procedeu ao acerto dos montantes nos termos do disposto na Cláusula Primeira, n.º 1, al. b), do Articulado do referido contrato-programa, tendo por base os seguintes critérios:

1. Nas Piscinas Foz do Cávado e Piscinas Municipais de Forjães, o critério utilizado foi o descrito na nota justificativa do contrato programa, tendo em conta o rácio *utilização social/utilização total*.
 - i) *Piscinas Foz do Cávado - No apuramento dos gastos foi considerada uma taxa de imputação até 25% das rubricas da estrutura de gastos prevista para o ano de 2020, com exceção do período decorrente entre 1 de agosto e 30 de setembro, onde não foi imputada qualquer percentagem dada a reduzida expressão da componente social.*
 - ii) *Piscinas Municipais de Forjães - Foi considerada uma taxa de imputação de até 55% da estrutura de gastos imputáveis aos projetos sociais para ano de 2020, com exceção do período decorrente entre 1 de agosto e 30 de setembro, onde não foi imputada qualquer percentagem dada a reduzida expressão da utilização social neste período.*
2. No Auditório Municipal, Pavilhão Gimnodesportivo de Fão e Programa Desporto nas Freguesias, o critério adotado foi o da compensação global dos gastos incorridos, ou seja lucro zero, uma vez que a determinação de encerramento das instalações resultou de um acontecimento inesperado e imprevisível, que não foi acautelado no respetivo contrato-programa.

Com efeito, o valor global do contrato foi ajustado de 250.000,00 euros para € 185.841,68, tendo sido creditado ao Município de Esposende o montante de € 64.158,32, já no decurso do exercício económico de 2021.

O resultado das operações associadas aos projetos sociais foi o seguinte:



Fig. 26

€ 185.841,68
Valor do contrato programa

29%
Peso do contrato programa na exploração



ANÁLISE DO GRAU DE CUMPRIMENTO DOS OBJETIVOS/MÉTRICA DEFINIDA

Pese embora o valor do contrato programa tenha sido apurado com base nos gastos de funcionamento e disponibilidade de espaços e recursos da Esposende 2000, foi traçada a seguinte métrica no que concerne a objetivos quantitativos.

| Segmento | Métrica | Objetivo Quantitativo definido 2020 | MÉTRICA QTD definida | Objetivo Quantitativo cumprido | N.º de utilizações efetivas | Grau de Cumprimento |
|----------------------------------|---|-------------------------------------|----------------------|--------------------------------|-----------------------------|---------------------|
| Auditório | Cedências do espaço | 260 | 90% | 77 | | 29,6% |
| | Cinema Júnior e sénior | 3225 | 80% | 0 | | 0,0% |
| Piscinas Foz Cávado | Adaptação pelo Aquático | 6000 | | 2199 | 2199 | 36,7% |
| | Pré Escolar e 1º Ciclo NEE | 3800 | | 826 | 826 | 21,7% |
| | Dar Vida aos Anos - DVA | 1100 | 80% | 394 | 5023,5 | 35,8% |
| | Aprend Geral (Tarifa Social) A | 50 | | 0 | 0 | 0,0% |
| | Aprend Geral (Tarifa Social) B | 100 | | 11 | 800 | 11,0% |
| | Clubes e Associações Desp | 1250 | | 150 | 150 | 12,0% |
| | Entradas eventos desportivos, recreativos e turísticos | 2000 | 60% | 0 | 0 | 0,0% |
| Entradas Programas Voluntariado | 400 | | 0 | 0 | 0,0% | |
| Piscinas Municipais de Forjães | Adaptação pelo Aquático | 3600 | | 1522 | 3600 | 42,3% |
| | Pre Escolar e 1º Ciclo NEE | 1100 | | 135 | 1100 | 12,3% |
| | 2º, 3º Ciclo Ensino Básico | 800 | | 0 | | |
| | Dar Vida aos Anos - DVA - Mensalidades | 430 | 80% | 183 | 2333 | 42,6% |
| | Aprend Geral (Tarifa Social) A | 100 | | 5 | 40 | 5,0% |
| | Aprend Geral (Tarifa Social) B | 130 | | 59 | 472 | 45,4% |
| | Aulas esporádicas DVA | 0 | | 307 | 307 | 100,0% |
| | Entradas gratuitas no âmbito dos Programas de Voluntariado apoiados pelo Município de Esposende | 120 | 60% | 96 | 960 | 80,0% |
| Programa Desporto nas Freguesias | Participações Desporto Freguesias | 6000 | 80% | 1559 | 1559 | 26,0% |
| | Avaliações físicas | 300 | 80% | 300 | 230 | 100,0% |
| | Projeto Bóccia nas Freguesias (participantes) | 300 | 80% | 327 | | 109,0% |
| Pavilhão Gimnodesportivo de Fão | N.º de horas de cedência de instalações (Escolas) | 720 | 80% | 415 | 0 | 57,6% |
| | N.º de horas de cedência de instalações (Clubes e Associações Desportivas) | 1128 | 80% | 449 | 0 | 39,8% |
| | N.º de horas de cedência de instalações Jogos | 100 | 80% | 96 | 0 | 96,0% |

Quadro 15





1.4 OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS

O montante inscrito na rubrica *Outros Rendimentos e Ganhos* ascendeu a € 73 692. Neste montante estão englobadas as rendas dos espaços comerciais afetos aos diversos segmentos de atividade da empresa, a cedência de instalações, os benefícios contratuais decorrentes do Contrato de Fornecimento de Gás Propano (Forjães), a imputação de subsídios para investimentos relacionados com as empreitadas de construção do Clube de Saúde (1998), de remodelação do Complexo Piscinas Foz do Cávado e Piscinas Municipais de Forjães (2012), de Implementação de Medidas de Eficiência Energética nas Piscinas Municipais de Forjães (2019) e de implementação de medidas de modernização administrativa (2019). Atente-se a sua distribuição por segmento de atividade:

| Segmento de atividade/vaiência | Valor |
|---|-----------------|
| Piscinas Foz do Cávado | 45.314 € |
| Rendas da Área Comercial | 30.027 € |
| Subsídios ao Investimento (Imputação anual) | 15.030 € |
| Outros... | 258 € |
| Clube de Saúde | 825 € |
| Subsídios ao Investimento (Imputação anual) | 825 € |
| Outros... | 0 € |
| Piscinas Municipais de Forjães | 16.654 € |
| Rendas | 525 € |
| Subsídios ao Investimento (Imputação anual) | 6.374 € |
| Benefícios contratuais/ outros | 9.755 € |
| Auditório Municipal de Esposende | 10.899 € |
| Rendas | 7.408 € |
| Outros rendimentos operacionais (| 3.491 € |
| Total | € 73 692 |

Quadro 16



2. GASTOS

Globalmente, os gastos do exercício ascenderam a € 909 688 registando um desagravamento de cerca de 17.9 % face a 2019. Atente-se a sua distribuição por naturezas:

| Distribuição por Naturezas | Valor € |
|-------------------------------------|-----------|
| CM.V.M.C. | € 8 618 |
| Fornecimentos e serviços externos | € 272 358 |
| Gastos com o pessoal | € 536 514 |
| Gastos de depreciação e amortização | € 69 143 |
| Outros gastos e perdas | € 22 737 |
| Gastos e perdas de financiamento | 317 |

Quadro 17

Os gastos operacionais totalizaram € 909 371. Atente-se a sua distribuição por segmento de atividade.

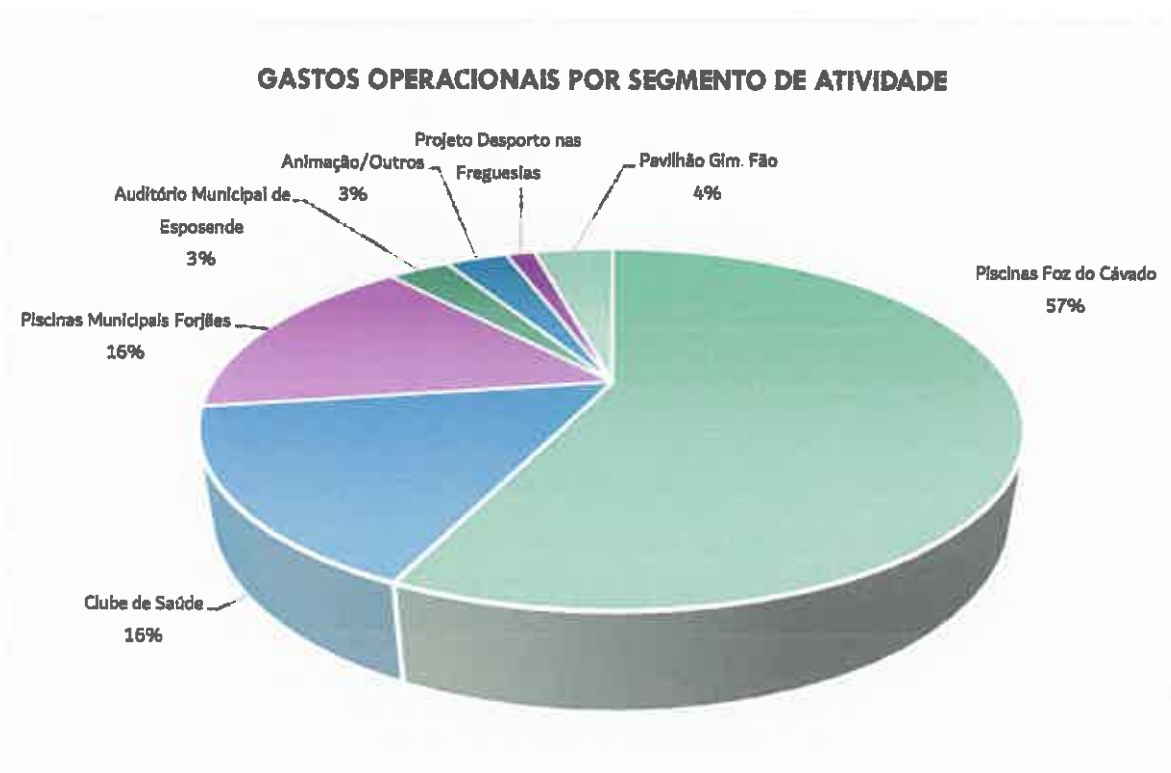


Fig. 27



2.1 – FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS (FSE's)

Os Fornecimentos e Serviços Externos (FSE's) totalizaram € 272 358, representando cerca 29.9% dos gastos do período.

Face a 2019, esta rubrica registou um desagravamento de 41.6%, que ficou a dever-se, essencialmente, à suspensão da atividade da empresa durante 3 meses consecutivos, entre março e junho, e à suspensão de alguns serviços por um período de tempo mais alargado, nomeadamente as aulas de natação, hidroginástica e hidroterapia, impactando mais significativamente nos honorários e, em menor volume, nos demais fornecimentos e serviços.

Atente-se a sua distribuição por segmento de atividade.

DISTRIBUIÇÃO DOS FSE'S POR SEGMENTO



Fig. 28



Atente-se a evolução dos Fornecimentos e Serviços Externos (FSE's):

| FSE'S | 31.dez.2020 (REAL) | 31.dez.2020 (PREV) | Var % (PREV) | 31.dez.2019 (REAL) | Var% 2019 |
|---|-----------------------|-----------------------|-----------------|-----------------------|---------------|
| SERVIÇOS ESPECIALIZADOS | 70.211 € | 114.744 € | -38,8% | 130.979 € | -46,4% |
| Publicidade | 1.188 € | 10.720 € | -88,9% | 2.942 € | -59,6% |
| Trabalhos especializados | 17.281 € | 15.480 € | 11,6% | 17.079 € | 1,2% |
| Honorários | 42.184 € | 69.200 € | -39,0% | 104.941 € | -59,8% |
| Conservação e reparação | 8.745 € | 12.210 € | -28,4% | 4.208 € | 107,8% |
| Outros | 813 € | 7.134 € | -88,6% | 1.809 € | -55,0% |
| MATERIAIS: | 32.321 € | 47.429 € | -31,9% | 62.715 € | -48,5% |
| Ferramentas e utensílios desgaste rápido | 2.806 € | 5.099 € | -45,0% | 1.218 € | 130,4% |
| Material de Escritório | 2.243 € | 2.434 € | -7,8% | 4.732 € | -52,6% |
| Produtos Químicos | 5.992 € | 11.920 € | -49,7% | 10.240 € | -41,5% |
| Conservação e reparação (materiais) | 16.022 € | 12.015 € | 33,4% | 29.897 € | -46,4% |
| Outros ... | 5.257 € | 15.960 € | -67,3% | 16.628 € | -68,4% |
| ENERGIA E FLUÍDOS: | 129.132 € | 210.042 € | -38,5% | 212.868 € | -39,3% |
| Eletricidade | 56.609 € | 91.254 € | -38,0% | 89.682 € | -36,9% |
| Combustíveis | 58.171 € | 90.293 € | -35,6% | 95.972 € | -39,4% |
| Água | 14.351 € | 28.495 € | -49,8% | 27.214 € | -47,3% |
| DESLOCAÇÕES, ESTADAS E TRANSPORTES | 289 € | 1.478 € | -80,4% | 11.058 € | -97,4% |
| Deslocações e Estadas | 275 € | 1.330 € | -79,3% | 6.786 € | -96,0% |
| Transportes | 14 € | 148 € | -90,2% | 4.272 € | -99,2% |
| SERVIÇOS DIVERSOS: | 40.406 € | 62.272 € | -35,1% | 45.135 € | -10,5% |
| Rendas e Alugueres | 3.432 € | 11.350 € | -69,8% | 4.623 € | -25,8% |
| Comunicação | 5.339 € | 4.845 € | 10,2% | 4.539 € | 17,6% |
| Seguros | 9.718 € | 11.103 € | -12,5% | 10.729 € | -9,4% |
| Limpeza, Higiene e Conforto | 8.269 € | 9.690 € | -14,7% | 9.619 € | -14,0% |
| Outros... | 13.647 € | 25.284 € | -46,0% | 15.624 € | -12,7% |
| | 272.358 € | 435.963 € | -37,5% | 466.394 € | -41,6% |

Quadro 18

Conforme se extrai do quadro supra, os Fornecimentos e Serviços Externos (FSE's) registaram uma variação homóloga de -41.6% e um hiato (positivo) de -37.5% face aos valores inscritos nos mapas de gestão previsional.

2.2 GASTOS COM O PESSOAL

2.2.1 Pessoal dos quadros (Trabalho por conta de outrem)

Os *Gastos com o Pessoal* totalizaram € 536 514 representando cerca de 59.0 % dos gastos operacionais do período. Neste montante estão englobadas as remunerações, encargos sobre as remunerações e demais encargos com a estrutura de recursos humanos ao serviço da Esposende 2000 que, em 31 Dezembro de 2020, era



composta, para além do Conselho de Administração, por 36 trabalhadores, 3 dos quais em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo.

Não foram considerados no seguinte organigrama os 3 (três) colaboradores cedidos ao Município de Esposende, em regime de cedência de interesse público, que se encontram adstritos ao Serviço de Desporto e Juventude.

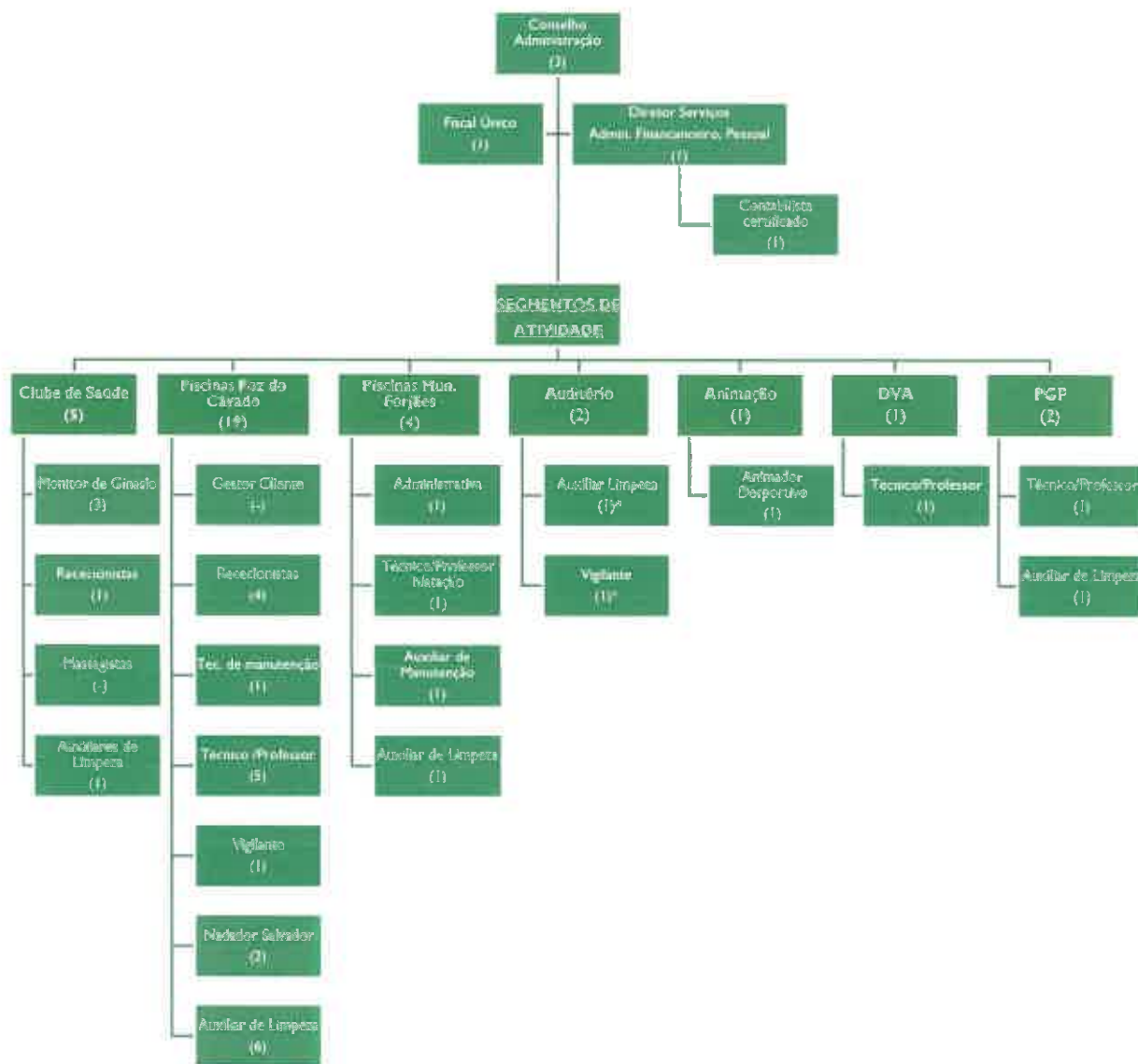
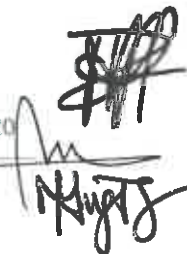


Fig.29





Atente-se o n.º de trabalhadores, em função do vínculo à entidade:

| Pessoal (31.12.2020) | Mandato | Efetivos | Contratado | Total |
|--|----------|-----------|------------|-----------|
| Piscinas Foz do Cávado | 1 | 20 | 2 | 23 |
| Clube de Saúde | - | 5 | - | 5 |
| Projeto Dar Vida aos Anos (PEC) | - | 1 | - | 1 |
| Piscinas Municipais Fortões | - | 4 | - | 4 |
| Audatório* | - | 2 | - | 2 |
| Animação Turística | - | 1 | - | 1 |
| Pavilhão Gimnodesportivo de Fão | - | 1 | 1 | 2 |
| Regime cedência de interesse público - CME | - | 3* | - | 3* |
| TOTAL | 1 | 37 | 3 | 40 |

Quadro 19

*1 Trabalhador (limpeza) presta serviço nas Piscinas Foz do Cávado e Auditório.

** Trabalhadores dos quadros da Esposende 2000 cedidos ao Município de Esposende, em regime de cedência de Interesse público.

Fluxo de trabalhadores, durante o ano de 2020:

| Pessoal | Mandato | Efetivos (s/termo) | Contratados (Termo certo) | Total |
|-------------------------------------|---------|-----------------------|------------------------------|-------|
| N.º de trabalhadores em 1 Jan. 2020 | 1 | 31 | 3 | 35 |
| Admissões/Regressos | - | - | 2 | 2 |
| Conversões | - | 2 | - | 2 |
| Cedências de interesse público | - | - | - | - |
| Licença/outras situações | - | - | - | - |
| Saídas | - | - | -2 | -2 |
| N.º de trabalhadores em 31.Dez.2020 | 1 | 33 | 3 | 37 |

Quadro 20

As admissões de pessoal a termo resolutivo certo destinaram-se a suprir as necessidades eventuais ou sazonais da entidade nas seguintes áreas: segurança e animação.



Atente-se a estrutura dos Gastos com o Pessoal:

ESTRUTUTA DOS GASTOS COM O PESSOAL

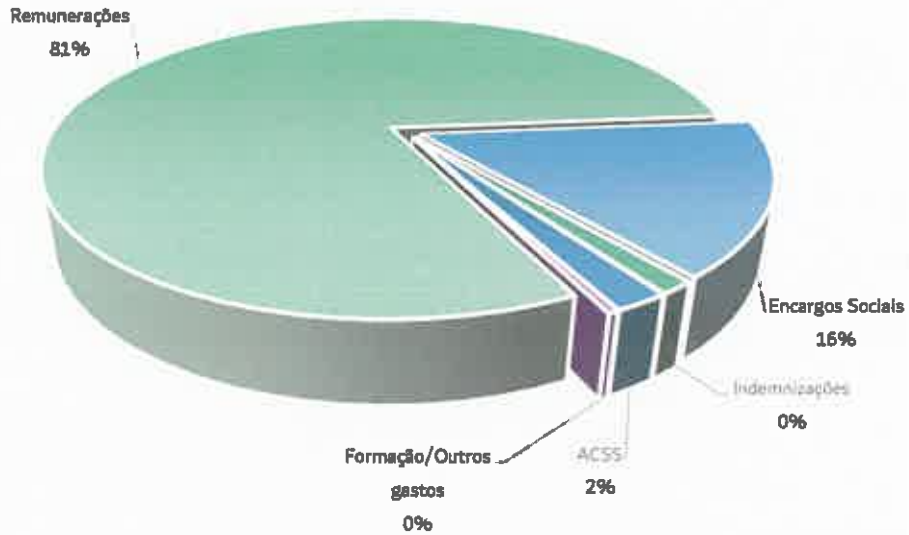


Fig. 30

Atente-se a distribuição dos *Gastos com o pessoal* por segmento de atividade:

DISTRIBUIÇÃO DOS GASTOS COM O PESSOAL

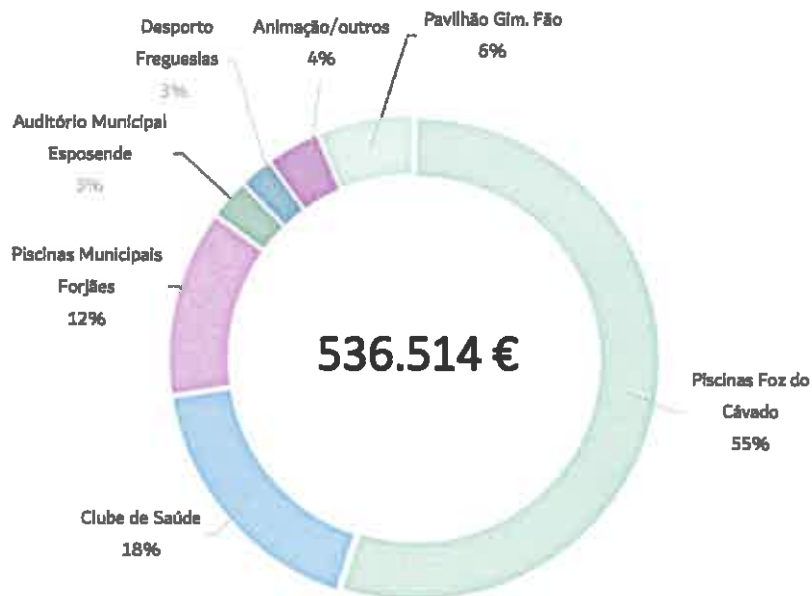


Fig. 31



| GASTOS COM PESSOAL POR SEGMENTO | 31.12.2020 (REAL) | 31.12.2019 (REAL) | Var% face a 2019 |
|---------------------------------|----------------------|----------------------|---------------------|
| Piscinas Foz do Cávado | € 294 929 | € 326 807 | -9.8% |
| Clube de Saúde | € 94 496 | € 86 881 | 8.8% |
| Piscinas Municipais Forjães | € 66 815 | € 65 837 | 1.5% |
| Auditório Municipal Esposende | € 14 563 | € 19 132 | -23.9% |
| Projeto Desporto nas Freguesias | € 12 046 | € 18 932 | -36.4% |
| Animação/outras | € 19 312 | € 29 103 | -33.6% |
| Pavilhão Gimnodesportivo de Fão | € 34 352 | € - | - |
| TOTAL | € 536 514 | € 546 692 | -1.9% |

Quadro 21

2.2.2 Trabalho Independente

Os gastos com o trabalho independente (*Honorários*) ascenderam a € 42.184, assinalando um desagravamento na ordem dos 60%. Neste montante estão englobados os montantes despendidos com avenças e prestações de serviços em regime de tarefa de professores, técnicos de natação, monitores de aulas de grupo, técnicos de manutenção, vigilantes, entre outros prestadores de serviços, em que a opção da administração, em função das necessidades regulares, intermitentes ou pontuais, foi o recurso a *outsourcing*. A redução do valor desta rubrica está diretamente relacionada com a suspensão das aulas das Escolas de Natação, no período decorrente entre março e julho, bem como com a reduzida procura, no resto do ano, por razões de limitação dos espaços nos termos das orientações da DGS.

Atente-se a distribuição dos gastos com honorários nos diferentes segmentos de atividade/valências da empresa:





Fig. 32

2.3 GASTOS DE DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO

Os gastos de depreciação e amortização de bens com benefícios económicos futuros ascenderam a € 69 143. Atente-se a sua distribuição por segmento:

| Segmento de atividade | 31.12.2020 (REAL) | 31.12.2019 (REAL) | Var% face a 2019 |
|-------------------------------|----------------------|----------------------|---------------------|
| Piscinas Foz do Cávado | € 37 516 | € 37 682 | -0,4% |
| Clube de saúde | € 21 559 | € 24 319 | -11,3% |
| Piscinas Municipais Forjães | € 9 554 | € 9 595 | -0,4% |
| Auditório Municipal Esposende | € 143 | € 165 | -13,3% |
| Animação/outros | € 370 | € 343 | 7,9% |
| TOTAL | € 69 143 | € 72 104 | -4,1% |

Quadro 22

2.4 OUTROS GASTOS E PERDAS

Nesta rubrica de gastos foram contabilizados € 22 737 distribuídos da seguinte forma:

| Descrição/Rubrica | 31.12.2020 (REAL) | 31.12.2019 (REAL) | Var% face a 2019 |
|-------------------|----------------------|----------------------|---------------------|
| Impostos | € 1 585 | € 1 279 | 23,9% |
| Outros.. | € 21 152 | € 1 176 | 1698,6% |
| TOTAL | € 22 737 | € 2 455 | 826,2% |

Quadro 23



3. ANÁLISE DE DESVIOS

3.1 RENDIMENTOS

No cômputo global os rendimentos ascenderam a € 641 165, registando uma evolução desfavorável de -42.5% face a 2019 e um hiato de -44.0% face aos valores inscritos nos mapas de gestão previsional.

RENDIMENTOS

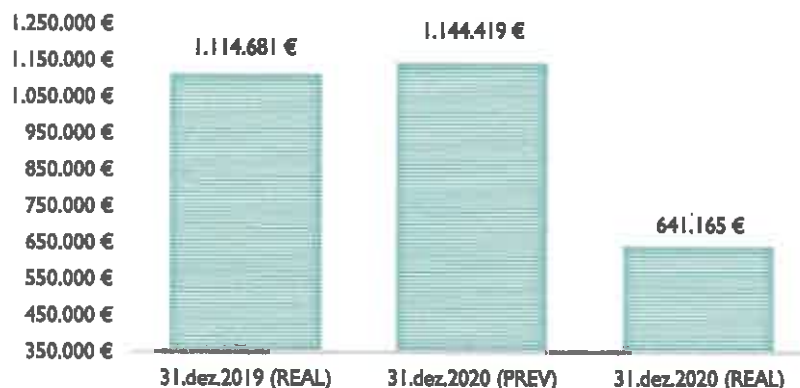


Fig. 33

Análise comparativa (indicadores homólogos)

| RENDIMENTOS POR NATUREZAS | 31.dez.2020 (REAL) | 31.dez.2020 (PREV) | Var % (PREV) | 31.dez.2019 (REAL) | Var% 2019 |
|--|-----------------------|-----------------------|-----------------|-----------------------|---------------|
| Vendas | 12.605 € | 10.100 € | 24,8% | 2.012 € | 526,5% |
| Prestações de Serviços | 314.533 € | 803.728 € | -60,9% | 810.209 € | -61,2% |
| Subsídios à Exploração | 239.315 € | 250.000 € | -4,3% | 222.721 € | 7,5% |
| Reversões | 1.019 € | - € | - | - € | - |
| Outros Rendimentos e Ganhos | 73.692 € | 80.591 € | -8,6% | 79.682 € | -7,5% |
| Juros, dividendos e Outros Rendimentos | - € | - € | - | 58 € | -100,0% |
| TOTAL | 641.165 € | 1.144.419 € | -44,0% | 1.114.681 € | -42,5% |

Quadro 24

| RENDIMENTOS OPERACIONAIS POR SEGMENTO | 31.dez.2020 (REAL) | 31.dez.2020 (PREV) | Var % (PREV) | 31.dez.2019 (REAL) | Var% 2019 |
|--|-----------------------|-----------------------|-----------------|-----------------------|---------------|
| Piscinas Foz do Cávado | 362.523 € | 660.938 € | -45,2% | 674.038 € | -46,2% |
| Clube de Saúde | 99.290 € | 162.953 € | -39,1% | 170.788 € | -41,9% |
| Piscinas Municipais Forjães | 89.750 € | 154.272 € | -41,8% | 151.700 € | -40,6% |
| Audtório Municipal de Esposende | 27.932 € | 51.257 € | -45,5% | 37.544 € | -25,6% |
| Animação Turismo | 12.468 € | 47.881 € | -74,0% | 57.554 € | -78,3% |
| Projeto Desporto nas Freguesias | 12.835 € | 23.000 € | -44,2% | 23.000 € | -44,2% |
| Pavilhão Gimnodesportivo de Fão | 36.367 € | 44.118 € | -17,6% | 0 € | - |
| TOTAL | 641.165 € | 1.144.419 € | -44,0% | 1.114.623 € | -42,5% |

Quadro 25





| PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS | 31.dez.2020 (REAL) | 31.dez.2020 (PREV) | Var % (PREV) | 31.dez.2019 (REAL) | Var% 2019 |
|----------------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------|-----------------------|---------------|
| Piscinas Foz do Cávado | 178.191 € | 485.743 € | -63,3% | 503.100 € | -64,6% |
| Clube de Saúde | 90.030 € | 162.128 € | -44,5% | 165.105 € | -45,5% |
| Piscinas Municipais de Forjães | 31.864 € | 85.073 € | -62,5% | 83.816 € | -62,0% |
| Auditório Municipal de Esposende | 2.896 € | 15.849 € | -81,7% | 4.636 € | -37,5% |
| Animação/Outros | 4.348 € | 38.317 € | -88,7% | 53.553 € | -91,9% |
| Pavilhão Gimnodesportivo de Fão | 7.205 € | 16.618 € | -56,6% | - € | #DIV/0! |
| TOTAL | 314.533 € | 803.728 € | -60,9% | 810.209 € | -61,2% |

Quadro 26

| SUBSÍDIOS À EXPLORAÇÃO | 31.dez.2020 (REAL) | 31.dez.2020 (PREV) | Var % (PREV) | 31.dez.2019 (REAL) | Var% 2019 |
|----------------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------|-----------------------|--------------|
| Piscinas Foz do Cávado | 130.903 € | 112.500 € | 16,4% | 112.500 € | 16,4% |
| Clube de Saúde | 8.388 € | - € | - | - € | - |
| Piscinas Municipais de Forjães | 41.186 € | 59.000 € | -30,2% | 59.000 € | -30,2% |
| Auditório Esposende | 14.137 € | 28.000 € | -49,5% | 25.500 € | -44,6% |
| Programa Desporto nas Freguesias | 12.835 € | 23.000 € | -44,2% | 23.000 € | -44,2% |
| Animação/outros | 2.705 € | - € | - | 2.721 € | -0,6% |
| Pavilhão Gimnodesportivo de Fão | 29.162 € | 27.500 € | 6,0% | - € | - |
| TOTAL | 239.315 € | 250.000 € | -4,3% | 222.721 € | 7,5% |

Quadro 27

| OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS | 31.dez.2020 (REAL) | 31.dez.2020 (PREV) | Var % (PREV) | 31.dez.2019 (REAL) | Var% 2019 |
|---|-----------------------|-----------------------|-----------------|-----------------------|---------------|
| Piscinas Foz do Cávado | 45.314 € | 62.404 € | -27,4% | 57.949 € | -21,8% |
| Rendas Área Comercial | 30.027 € | 46.528 € | -35,5% | 39.682 € | -24,3% |
| Imputação de Subsídios ao Investimento | 15.030 € | 15.876 € | -5,3% | 15.133 € | -0,7% |
| Outros... | 258 € | 0 € | 0,0% | 3.135 € | -91,8% |
| Clube de Saúde | 825 € | 825 € | 0,0% | 5.683 € | -85,5% |
| Imputação de Subsídios ao Investimento | 825 € | 825 € | 0,0% | 5.683 € | -85,5% |
| Outros... | 0 € | 0 € | 0,0% | 0 € | 0,0% |
| Piscinas Municipais de Forjães | 16.654 € | 9.955 € | 67,3% | 8.642 € | 92,7% |
| Rendas | 525 € | 1.050 € | -50,0% | 0 € | - |
| Imputação de Subsídios ao Investimento | 6.374 € | 2.880 € | 121,3% | 6.271 € | 1,6% |
| Benefícios contratuais/ outros... | 9.755 € | 6.025 € | 61,9% | 2.371 € | 311,5% |
| Auditório Municipal de Esposende | 7.408 € | 7.408 € | 0,0% | 7.408 € | 0,0% |
| Rendas | 7.408 € | 7.408 € | 0,0% | 7.408 € | 0,0% |
| Outros rendimentos operacionais | 3.491 € | 0 € | 0,0% | 0 € | - |
| TOTAL | 73.692 € | 80.591 € | -8,6% | 79.682 € | -7,5% |

Quadro 28



3.2 GASTOS

Globalmente, os Gastos ascenderam a € 909 926, assinalando um recuo de de 17.9 % face a 2019, e um hiato (negativo) de -19.2% face aos valores inscritos nos mapas de gestão previsional. Atente-se a sua evolução comparativa no seguinte gráfico:

GASTOS OPERACIONAIS

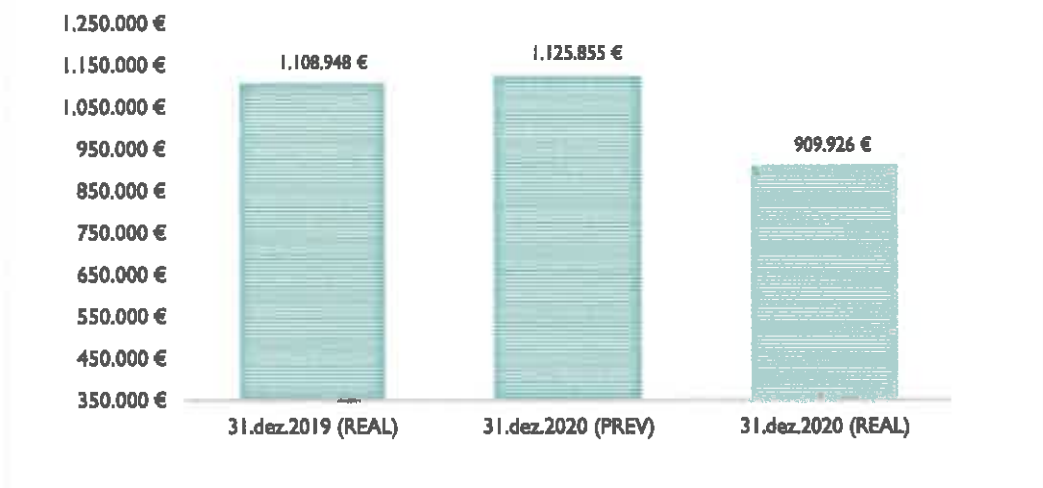


Fig. 34

| GASTOS POR NATUREZAS | 31.dez.2020 (REAL) | 31.dez.2020 (PREV) | Var % (PREV) | 31.dez.2019 (REAL) | Var% 2019 |
|-----------------------------------|--------------------|--------------------|---------------|--------------------|---------------|
| CMVMC | 8.618 € | 14.084 € | -38,8% | 20.978 € | -58,9% |
| Fornecimentos e Serviços Externos | 272.358 € | 435.965 € | -37,5% | 466.394 € | -41,6% |
| Gastos com o Pessoal | 536.514 € | 585.461 € | -8,4% | 546.692 € | -1,9% |
| Depreciações e Amortizações | 69.143 € | 82.013 € | -15,7% | 72.104 € | -4,1% |
| Perdas por Imparidade | 22.737 € | 6.952 € | 227,1% | 2.455 € | 826,3% |
| Outros Gastos e Perdas | 317 € | 1.380 € | -77,0% | 325 € | -2,2% |
| TOTAL | 909.688 € | 1.125.855 € | -19,2% | 1.108.948 € | -18,0% |

Quadro 29

| GASTOS E PERDAS OPERACIONAIS | 31.dez.2020 (REAL) | 31.dez.2020 (PREV) | Var % (PREV) | 31.dez.2019 (REAL) | Var% 2019 |
|----------------------------------|--------------------|--------------------|---------------|--------------------|---------------|
| Piscinas Foz do Cávado | 518.552 € | 630.753 € | -17,6% | 663.907 € | -21,9% |
| Clube de Saúde | 144.979 € | 159.960 € | -9,4% | 153.972 € | -5,8% |
| Piscinas Municipais Forjães | 140.413 € | 153.846 € | -8,7% | 143.215 € | -2,0% |
| Auditório Municipal de Esposende | 27.932 € | 51.233 € | -45,5% | 36.993 € | -24,5% |
| Animação/Outros | 28.293 € | 61.605 € | -54,1% | 83.994 € | -66,3% |
| Projeto Desporto nas Freguesias | 12.835 € | 22.974 € | -44,1% | 26.541 € | -51,6% |
| Pavilhão Gimnodesportivo de Fão | 36.367 € | 44.103 € | -17,5% | | |
| TOTAL | 909.371 € | 1.124.475 € | -19,1% | 1.108.622 € | -18,0% |

Quadro 30



| FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS | 31.dez.2020 (REAL) | 31.dez.2020 (PREV) | Var % (PREV) | 31.dez.2019 (REAL) | Var% 2019 |
|--|-------------------------------|-------------------------------|-------------------------|-------------------------------|----------------------|
| Piscinas Foz do Cávado | 179.656 € | 259.065 € | -30,7% | 286.470 € | -37,3% |
| Clube de Saúde | 28.912 € | 37.481 € | -22,9% | 42.136 € | -31,4% |
| Piscinas Municipais de Forjães | 44.015 € | 69.209 € | -36,4% | 67.385 € | -34,7% |
| Auditório Municipal de Esposende | 13.225 € | 21.198 € | -37,6% | 17.332 € | -23,7% |
| Animação/Outros | 3.746 € | 27.264 € | -86,3% | 45.494 € | -91,8% |
| Projeto Desporto nas Freguesias | 789 € | 10.204 € | -92,3% | 7.577 € | -89,6% |
| Pavilhão Gimnodesportivo de Fão | 2.015 € | 11.544 € | -82,5% | | |
| TOTAL | 272.358 € | 435.965 € | -37,5% | 466.394 € | -41,6% |

Quadro 31

| GASTOS COM O PESSOAL | 31.dez.2020 (REAL) | 31.dez.2020 (PREV) | Var % (PREV) | 31.dez.2019 (REAL) | Var% 2019 |
|---------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|-------------------------|-------------------------------|----------------------|
| Piscinas Foz do Cávado | 294.929 € | 313.933 € | -6,1% | 326.807 € | -9,8% |
| Clube de Saúde | 94.496 € | 95.554 € | -1,1% | 86.881 € | 8,8% |
| Piscinas Municipais Forjães | 66.815 € | 73.031 € | -8,5% | 65.837 € | 1,5% |
| Auditório Municipal Esposende | 14.563 € | 29.661 € | -50,9% | 19.132 € | -23,9% |
| Projeto Desporto nas Freguesias | 12.046 € | 28.234 € | -57,3% | 18.932 € | -36,4% |
| Animação/outros | 19.312 € | 12.770 € | 51,2% | 29.102 € | -33,6% |
| Pavilhão Gimnodesportivo de Fão | 34.352 € | 32.278 € | 6,4% | - | - |
| TOTAL | 536.514 € | 585.461 € | -8,4% | 546.692 € | -1,9% |

Quadro 32

| GASTOS DE DEPRECIACÃO E AMORTIZAÇÃO | 31.dez.2020 (REAL) | 31.dez.2020 (PREV) | Var % (PREV) | 31.dez.2019 (REAL) | Var% 2019 |
|--|-------------------------------|-------------------------------|-------------------------|-------------------------------|----------------------|
| Piscinas Foz do Cávado | 294.929 € | 313.933 € | -6,1% | 326.807 € | -9,8% |
| Clube de saúde | 94.496 € | 95.554 € | -1,1% | 86.881 € | 8,8% |
| Piscinas Municipais Forjães | 66.815 € | 73.031 € | -8,5% | 65.837 € | 1,5% |
| Auditório Municipal Esposende | 14.563 € | 29.661 € | -50,9% | 19.132 € | -23,9% |
| Animação/outros | 12.046 € | 28.234 € | -57,3% | 18.932 € | -36,4% |
| Pavilhão Gimnodesportivo de Fão | 19.312 € | 12.770 € | 51,2% | 29.102 € | -33,6% |
| TOTAL | 536.514 € | 585.461 € | -8,4% | 546.692 € | -1,9% |

Quadro 33



4. ANÁLISE DE RESULTADOS POR SEGMENTO.

Como se pode extrair das demonstrações financeiras em anexo (CAP 2), o exercício económico de 2020 encerrou com um resultado líquido de € - 265 220,95. O resultado antes de gastos de financiamento e impostos (EBIT) situou-se nos € -268 205,92 Atente-se a sua origem por segmento de atividade / valência.

RESULTADOS OPERACIONAIS (ANTES DE GASTOS DE FINANCIAMENTO E IMPOSTOS)

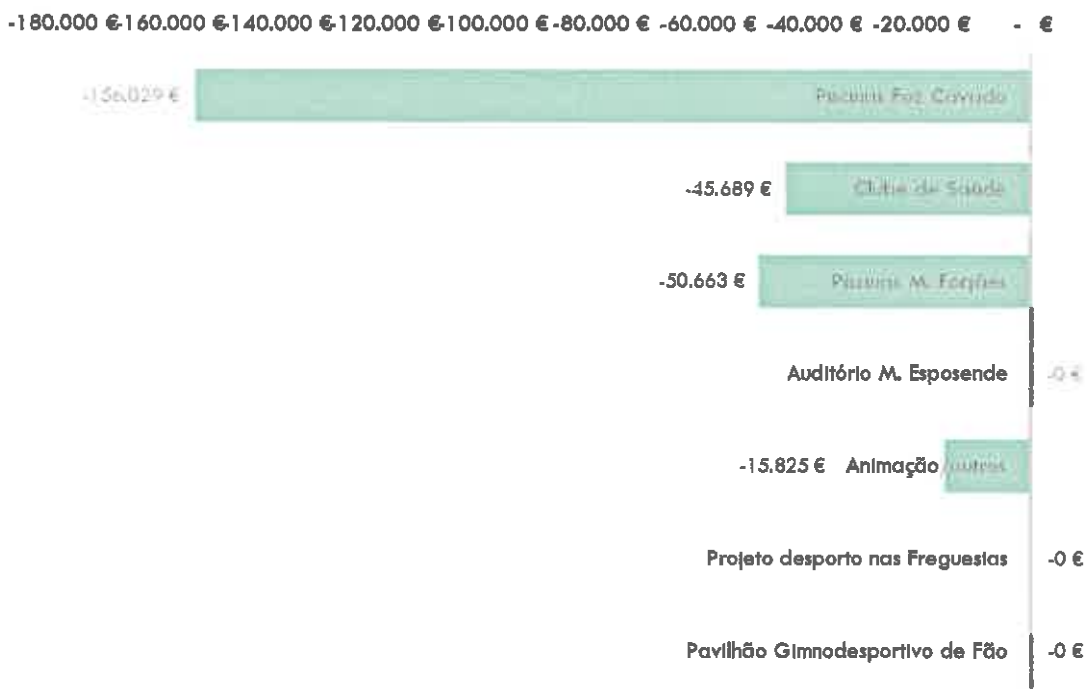


Fig. 35





2. Investimento





Durante o ano de 2020 foram realizados investimentos na ordem de € 23 641, correspondendo-lhe um grau de execução do PPI de apenas 14.8%.

INVESTIMENTO - EXECUÇÃO ANUAL

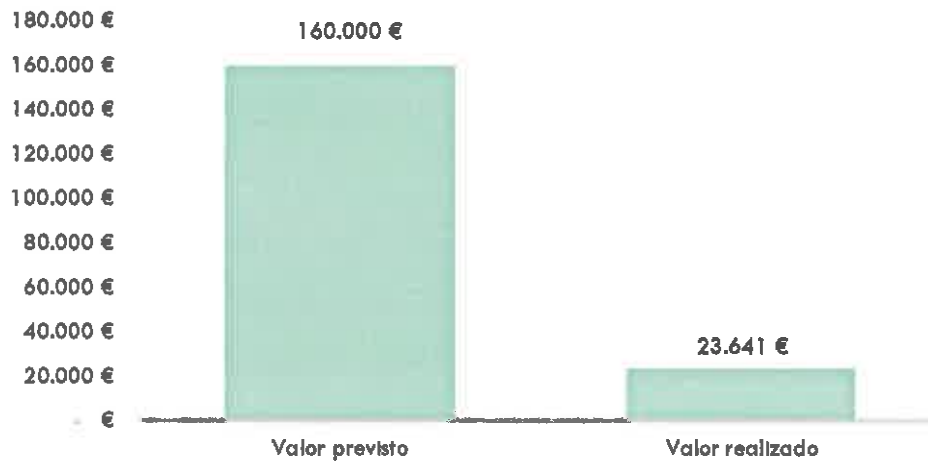


Fig. 36

Atente-se a sua evolução comparativamente a 2019.

INVESTIMENTO REALIZADO - COMPARATIVO

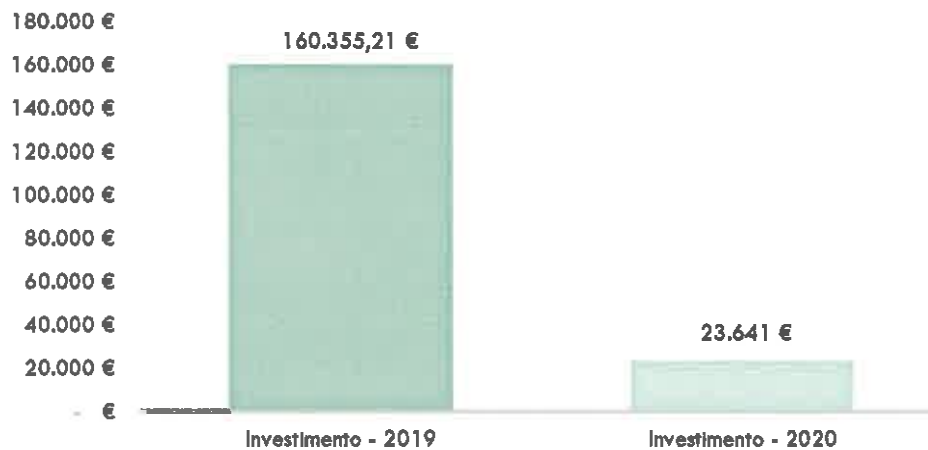


Fig. 37





Execução do Investimento por naturezas:

| IMOBILIZADO POR NATUREZAS | 31.dez.2020 (REAL) | Distribuição % | Previsto em PPI | Execução PPI % |
|---------------------------------|-----------------------|-------------------|--------------------|-------------------|
| ACTIVOS TANGÍVEIS | 23.641 € | | 160.000 € | 14,8% |
| Edifícios e outras construções* | 13.276 € | 56,2% | 107.500 € | 12,3% |
| Equipamento básico | 10.000 € | 42,3% | 41.500 € | 24,1% |
| Equipamento de transporte | - € | 0,0% | 5.000 € | 0,0% |
| Equipamento administrativo | - € | 0,0% | 1.500 € | 0,0% |
| Outros ativos fixos tangíveis | 365 € | 1,5% | 4.500 € | 8,1% |
| ACTIVOS INTANGÍVEIS | | | | |
| Programas de computador | | | | |
| TOTAL | 23.641 € | 100,0% | 160.000 € | 14,8% |

Quadro 34

Execução do Investimento por segmento de atividade/valência:

| IMOBILIZADO POR SEGMENTO DE ATIVIDADE | 31.dez.2020 (REAL) | Distribuição % | Previsto em PPI | Execução PPI % |
|--|-----------------------|-------------------|--------------------|-------------------|
| Piscinas Foz do Cávado | 6.077 € | 25,7% | 100.000 € | 6,1% |
| Clube de Saúde | 14.030 € | 59,3% | 26.500 € | 52,9% |
| Piscinas Municipais Forjões | 3.534 € | 14,9% | 20.000 € | 17,7% |
| Auditório Municipal Esposende | 0 € | 0,0% | 0 € | 0,0% |
| Animação | 0 € | 0,0% | 13.500 € | 0,0% |
| TOTAL | 23.641 € | 100,0% | 160.000 € | 14,8% |

Quadro 35

Com se extrai dos quadros supra, a execução anual do Plano de Investimentos ficou bastante aquém do previsto. A fraca execução do PPI derivou da falta de recursos próprios para execução das ações previstas, uma vez que o financiamento dessas ações seria assegurado com recurso a meios próprios – autofinanciamento – que ficaram comprometidos a partir do momento que a Esposende 2000 não conseguiu libertar meios da atividade operacional para a atividade de investimento.

Das ações realizadas, destacamos a aquisição de equipamentos de ginásio (€ 10 000,00), a reformulação da infraestrutura de rede informática (€ 2 896,85) da remodelação das instalações do Complexo Piscinas Foz do Cávado (€ 5 019,90), obras de remodelação do Auditório Municipal de Esposende (€ 2 170,00).





3. Proposta de Aplicação dos Resultados



O gráfico seguinte representa a evolução do *EBITDA* e do *Resultado líquido do exercício (RLE)* nos últimos cinco exercícios:

EVOLUÇÃO DOS RESULTADOS EBITDA E RLE

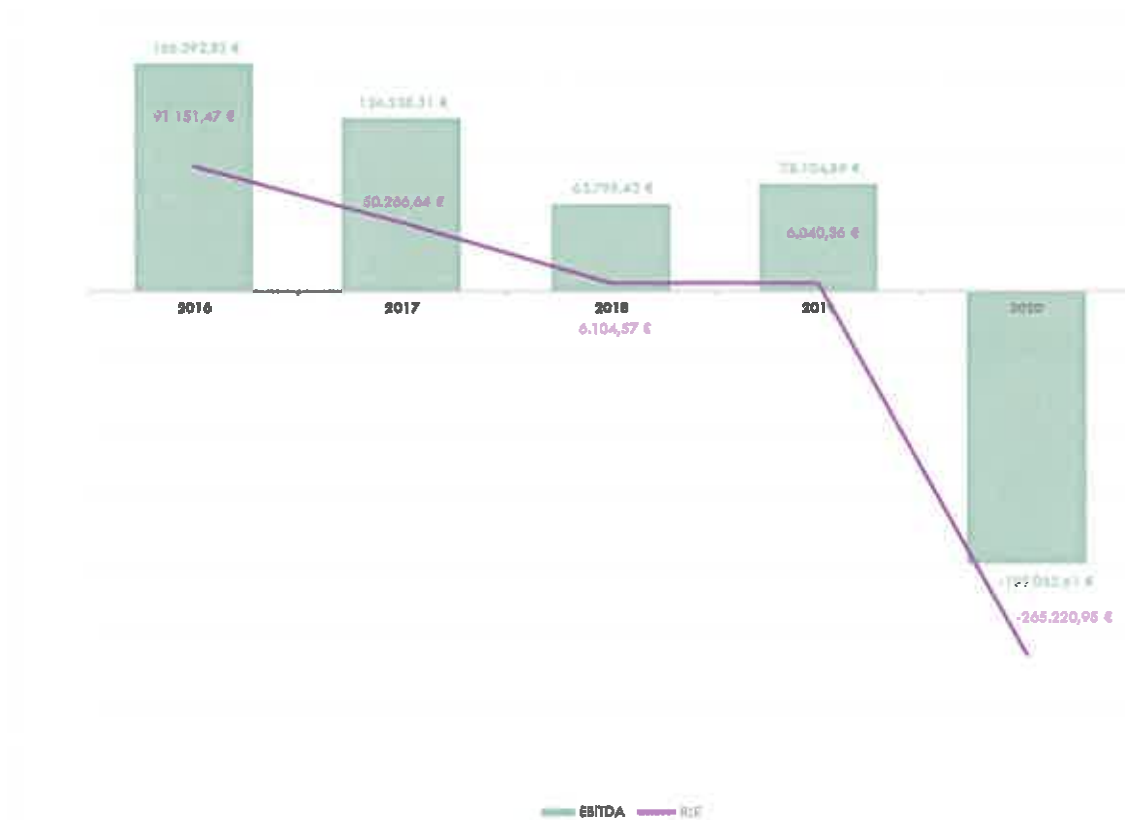


Fig. 38

O Conselho de Administração propõe à Assembleia-Geral que o resultado líquido de € -265 220,95 obtido no final do exercício económico de 2020, tenha a seguinte aplicação:

€ - 265.220,95 para Resultados Transitados

Nos termos do art.º 40.º, n.º 2, do Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais, aprovada pela Lei 50/2012 de 31/8, com redação atual, propomos ao Município de Esposende a realização de uma transferência financeira, com vista a equilibrar os resultados do exercício em causa, no montante de € 268.522,68.





4. Acontecimentos após a data do balanço.





O Código das Sociedades Comerciais (CSC), no seu artigo 66.º, n.º 5, alínea b), refere que as empresas e entidades devem indicar no Relatório de Gestão os factos relevantes ocorridos apos o termo do exercício.

Desde Dezembro de 2019 que o mundo tem sido abalado pelo efeito da propagação de um vírus com repercussões singulares na saúde, vida social e economia. O surto do Covid-19 foi classificado como Pandemia pela Organização Mundial da Saúde em 11 de Março de 2020 e alastrou-se rapidamente ao nosso país. Para tentar travar a luta contra este inimigo “sem rosto” foi declarado o Estado de Emergência a 18 de Março de 2020, que impôs regras de confinamento social e o encerramento ou limitação de muitas atividades e estabelecimentos.

A pandemia teve e continua a ter um impacto social e económico tremendo, gerando um elevado grau de incerteza para as empresas e entidades, em particular as ligadas ao setor do turismo e de prestação de serviços diretos, como é o caso da Esposende 2000 que se viu forçada a encerrar toda a sua atividade, a partir do dia 11 de março 2020 até ao dia 4 junho 2020, altura em que retomou a atividade de forma muito condicionada.

No dia 9 de novembro de 2020, a eclosão de uma nova vaga pandémica levou o Chefe de Estado a decretar novo estado de emergência, o qual tem vindo a ser renovado sucessivamente até à presente data, desconhecendo-se por enquanto, com um grau de fiabilidade aceitável, a data do seu levantamento e o restabelecimento das condições sanitárias que permita que os equipamentos desportivos e culturais possam reabrir sem condicionalismos de maior e sem comprometer o equilíbrio de exploração.

O agravamento da situação levou a um novo confinamento geral iniciado a 15 de janeiro de 2021 , numa altura em que a atividade estava a retomar paulatinamente. Pela sua duração e amplitude, este novo encerramento geral dos serviços causará perdas significativas no contexto do ano económico, sendo que o impacto nas contas dependerá, não apenas do período de encerramento que ainda temos pela frente, mas também da retoma da confiança dos nossos utilizadores, sendo determinante o sucesso do processo de vacinação em curso.

Reiteramos o referido anteriormente de que por mais preemptiva que seja a atuação do Conselho de Administração, não se vislumbram na presente data quaisquer ações ou medidas que possam anular, superar ou inverter a atual situação fortemente lesiva para a atividade da empresa, senão tudo quanto tem sido feito no escopo de reduzir os gastos operacionais em cada um dos equipamentos visando mitigar o impacto financeiro na estrutura da Esposende 2000.

Na linha do que preconiza a NCRF 24 - Norma Contabilística e de Relato Financeiro (Acontecimentos após a data do Balanço) e empresa deverá divulgar, no Relatório de Gestão e Demonstrações Financeiras, sendo materialmente relevante e possível, o impacto financeiro que o evento ou acontecimento poderá gerar na sua estrutura.

Não sendo por agora possível prever com exatidão as datas de reabertura dos serviços, nem as eventuais condições especiais que terão de ser observadas para o efeito, a definir pela DGS , sabemos de antemão que os





acontecimentos ora relatados terão um impacto financeiro relevante no contexto do ano económico de 2021, o que exigirá da parte do acionista único um esforço adicional considerável, atento o disposto no artigo 40º, n.º 2 do Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Sociais, aprovado pela Lei 50/2012 de 31/08, com redação atual.

Nos instrumentos de gestão previsional para o exercício económico de 2021 (pág. 9), estimamos uma previsão de retoma da atividade, no concernente à rubrica de prestação de serviços, de acordo com os seguintes indicadores:

| 1º TRIM 2021 | 2º TRIM 2021 | 3º TRIM 2021 | 4º TRIM 2021 |
|--------------|--------------|--------------|--------------|
| 60% | 65% | 70% | 80% |

Quadro 36

Sabemos à partida que no primeiro trimestre do ano, atento os ajustamentos necessários nas mensalidades pagas e não usufruídas, esta estimativa de recuperação de 60% face a 2019 já se encontra comprometida, não devendo ultrapassar os 15%.

Com efeito, mesmo atendendo à mitigação dos gastos de funcionamento, em especial os gastos com o pessoal, dada a adesão da empresa ao mecanismo do *lay-off*, nesta altura prevemos que o impacto nas contas de 2021, "ceteris paribus", será na ordem dos 80.000 euros (resultado negativo).





5. Considerações Finais



Como se pode extrair do relatório de gestão e das demonstrações financeiras que lhe dão suporte, a empresa encerrou o exercício económico de 2020 com um resultado líquido negativo de € 265 220,95. Já o resultado das atividades operacionais (EBIT) cifrou-se nos - € 268 205,68, registando uma forte deterioração face ao período homólogo de 2019 (€-274.206.97) que ficou a dever-se, como referimos no relato da gestão, ao efeito da pandemia da doença COVID-19.

O resultado apurado à data do balanço, pela sua dimensão, terá um impacto muito significativo na estrutura financeira da Esposende 2000 o que exigirá da entidade pública participante um esforço financeiro considerável na reposição do equilíbrio financeiro, nos termos do Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Sociais, aprovado pela Lei 50/2012 de 31/08, com redação atual.

Não obstante esta situação, importa ressaltar que o desequilíbrio registado é de natureza conjuntural e não de natureza estrutural, resultando de uma situação totalmente inesperada e imprevisível. Em termos estruturais a Esposende 2000 tem vindo a consolidar ao longo dos últimos 20 anos a sua estrutura financeira com resultados equilibrados que só por uma vez, em 2009, foi negativo. Para 2021 perspetiva-se um cenário comparável a 2020, o que irá exigir, do ponto de vista da gestão operacional e financeira, um rigoroso planeamento que garanta a continuidade das operações sem sobressaltos.

EVOLUÇÃO DOS RESULTADOS LIQUIDOS

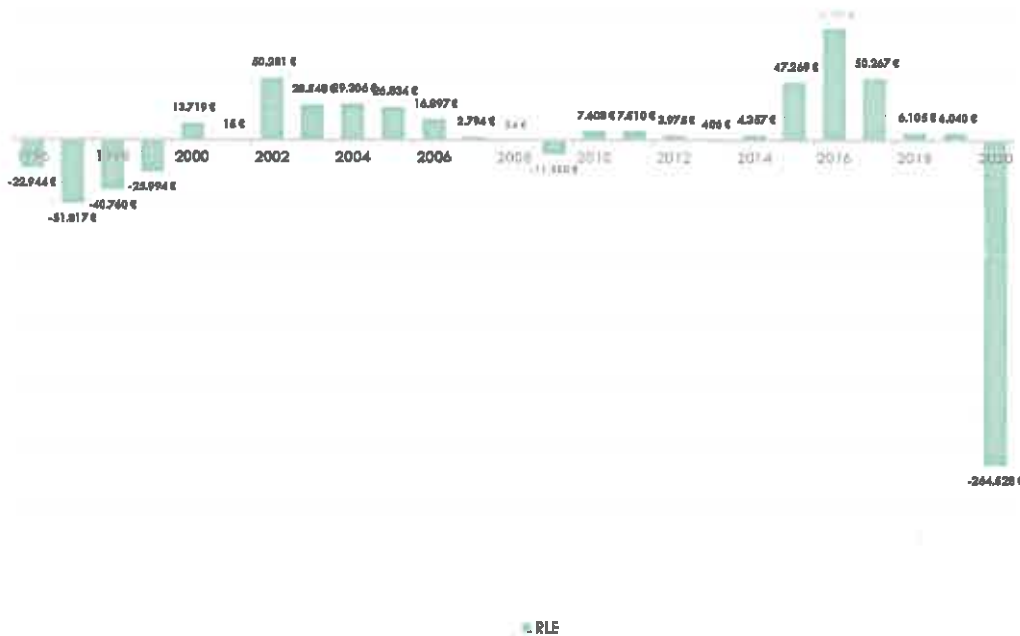


Fig. 39

Esperamos que 2022 seja o ano do efetivo regresso à normalidade. Até lá, iremos preparar novos projetos que nos possibilitem, num horizonte de 5 anos, recuperar uma parte significativa das perdas registadas no biénio económico 2020/2021.



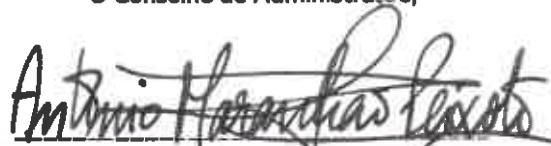
Entre outros, destacamos, pela sua importância multidimensional nas áreas financeira, ambiental, imagem corporativa - *o projeto "O futuro é verde"* - que pretende acelerar o processo de descarbonização dos equipamentos geridos pela Esposende 2000, em especial nos maiores consumidores de energia, através da instalação de sistemas de microprodução de energia renovável e de outras soluções tecnológicas mais eficientes. Pretende-se assim que antecipe as metas europeias vertidas no Plano nacional Energia e clima 2030 aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 53/2020.

Por último, o Conselho de Administração expressa aqui o seu mais vivo agradecimento a todos aqueles que durante o ano se relacionaram com a entidade, nomeadamente os Utilizadores, os Colaboradores, os Lojistas, os Fornecedores, e a Tutela.

O Conselho de Administração coloca-se à inteira disposição da Assembleia Geral para a prestação dos esclarecimentos julgados convenientes.

Esposende, 16 de março de 2021.

O Conselho de Administração,



(António Maranhão Peixoto, Dr.)



(Mário Rui Pereira Ferreira Neiva Losa, Dr.)



(Maria Angélica Baffres Tomé da Cruz, Dr.ª)





02

Demonstrações Financeiras




Balanço em 31.dez.2020

| Rubricas | NOTAS | DATAS | | |
|--|-------|---------------------|---------------------|---------------|
| | | 31.dez.2020 | 31.dez.2019 | Var% |
| ATIVO | | | | |
| Ativo não corrente | | | | |
| Ativos fixos tangíveis | 7 | 595,735.00 € | 633.503,92 € | -6.0% |
| Propriedades de Investimento | | | | |
| Goodwill | | | | |
| Ativos Intangíveis | 6 | 32,588.26 € | 40.321,21 € | -19.2% |
| Ativos biológicos | | | | |
| Participações financeiras - método da equivalência patrimonial | | | | |
| Outros Investimentos financeiros | | 4,836.76 € | 4.033,74 € | 19.9% |
| Créditos a receber | | | | |
| Ativos por impostos diferidos | | | | |
| | | 633.160,02 € | 677.858,87 € | -6.6% |
| Ativo corrente | | | | |
| Inventários | 9 | 1,028.87 € | 1.346,40 € | -23.6% |
| Ativos biológicos | | | | |
| Clientes | | 22,088.11 € | 14.454,83 € | 52.8% |
| Estado e outros entes públicos | | 8,223.17 € | 2.295,21 € | 258.3% |
| Capital Subscrito e não realizado | | | | |
| Outras contas a receber | | 3,880.42 € | 38.560,93 € | -89.9% |
| Diferimentos | | 1,808.06 € | 2.350,45 € | -23.1% |
| Ativos financeiros detidos para negociação | | | | |
| Outros ativos financeiros | | | | |
| Ativos não correntes detidos para venda | | | | |
| Caixa e depósitos bancários | 4 | 290,585.70 € | 48.774,53 € | 495.8% |
| | | 327,614.33 € | 107.782,35 € | 204.0% |
| Total do ativo | | 960,774.35 € | 785.641,22 € | 22.3% |



| Rubricas | NOTAS | DATAS | | Var.% |
|---|-------|---------------------|---------------------|---------------|
| | | 31.dez.2019 | 31.dez.2019 | |
| CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO | | | | |
| Capital Próprio | | | | |
| Capital subscrito | | 100,000.00 € | 100,000,00 € | 0.0% |
| Ações (quotas) próprias | | | | |
| Outros instrumentos de capital próprio | | | | |
| Prémios de emissão | | | | |
| Reservas legais | | 44,490.24 € | 43,886,20 € | 1.4% |
| Outras reservas | | 180,748.43 € | 175,312,11 € | |
| Resultados transitados | | 1,381.71 € | 5,614,39 € | -75.4% |
| Excedentes de revalorização | | | | |
| Ajustamentos /outras variações no capital próprio | 10 | 207,661.28 € | 225,656,88 € | -8.0% |
| Resultado líquido do período | | -265,220.95 € | 6,040,36 € | -4490.8% |
| Interesses que não controlam | | - € | - € | |
| Total do Capital Próprio | | 269,060.71 € | 556,509,94 € | -51.7% |
| PASSIVO | | | | |
| Passivo não corrente | | | | |
| Provisões | | | | |
| Financiamentos obtidos | | 250,000.00 € | - € | 100.0% |
| Responsabilidade por benefícios pós-emprego | | | | |
| Passivos por impostos diferidos | 11 | 42,223.58 € | 46,456,26 € | 100.0% |
| Outras dívidas a pagar | | | | |
| | | 292,223.58 € | 46,456,26 € | 529.0% |
| Passivo Corrente | | | | |
| Fornecedores | | 30,957.86 € | 17,127,45 € | 80.7% |
| Adiantamentos de clientes | | | | |
| Estado e outros entes públicos | | 18,478.52 € | 16,846,48 € | 9.7% |
| Financiamentos obtidos | 8 | 120,000.00 € | 8,068,79 € | 1387.2% |
| Outras contas a pagar | 14 | 162,451.72 € | 131,777,28 € | 23.3% |
| Diferimentos | | 67,601.96 € | 8,855,02 € | 663.4% |
| Passivos financeiros detidos para negociação | | | | |
| Outros passivos financeiros | | | | |
| Passivos não correntes detidos para venda | | | | |
| | | 399,490.06 € | 182,675,02 € | 118.7% |
| Total do Passivo | | 691,713.64 € | 229,131,28 € | 201.9% |
| Total do Capital Próprio e do Passivo | | 960,774.35 € | 785,641,22 € | 22.3% |



Demonstração dos Resultados por naturezas em 31.dez.2020

| | NOTAS: | PERÍODO | | Var.% |
|--|--------|----------------------|--------------------|-----------------|
| | | 2020 | 2019 | |
| Vendas e serviços prestados | | 327,138.79 € | 812,221,02 € | -59.7% |
| Subsídios à exploração | | 239,315.07 € | 222,720,60 € | 7.5% |
| Ganhos/perdas imputados a subsidiárias, associadas e empreend. conjuntos | | | | |
| Variação nos inventários de produção | | | | |
| Trabalhos para a própria entidade | | | | |
| Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas | | -8,618.35 € | - 20,978,15 € | -100.0% |
| Fornecimentos e serviços externos | | -272,358.03 € | - 466,394,08 € | -41.6% |
| Gastos com o pessoal | 12 | -536,514.07 € | - 546,691,76 € | -1.9% |
| Imparidade de inventários (perdas/reversões) | | | | |
| Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões) | | 1,019.42 € | | |
| Provisões (aumentos/reduções) | | | | |
| Imparidades de investimentos não depreciáveis/amort. (perdas/reversões) | | | | |
| Aumentos / reduções de justo valor | | | | |
| Outros rendimentos | | 73,691.86 € | 79,681,82 € | -7.5% |
| Outros gastos | | -22,737.30 € | - 2,454,56 € | 826.3% |
| Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos | | -199,062.61 € | 63,795,43 € | -354.9% |
| Gastos/reversões de depreciação e de amortização | | -69,143.31 € | -72,103.84 € | -4.1% |
| Imparidade de ativos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões) | | | | |
| Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos) | | -268,205.92 € | 6,001.05 € | -4569.3% |
| Juros e rendimentos similares obtidos | | 0,00 € | 57.90 € | 0.0% |
| Juros e gastos similares suportados | | -316,76 | -325,44 € | -2.7% |
| Resultado antes de impostos | | -268,522.68 € | 5,733.51 € | -4783.4% |
| Imposto sobre o rendimento do período | | 3,301.73 € | 306.85 € | 976.0% |
| Resultado líquido do período | | -265,220.95 € | 6,040,36 € | -4490.8% |
| Resultado das atividades descontinuadas (líquido de impostos) incluído no resultado líquido do período | | - | - | - |
| Resultado líquido do período atribuível a: (2) | | | | |
| Detentores do capital da empresa-mãe | | | | |
| interesses que não controlam | | | | |
| Resultado por ação básico | | | | |



Demonstração dos Fluxos de Caixa – Método Direto

| RUBRICAS | | NOTAS | Períodos | |
|--|--------------------|------------|--------------------|--------------------|
| | | | 31.dez.2020 | 31.dez.2019 |
| Fluxos de caixa das atividades operacionais - método direto | | | | |
| Recebimentos de clientes | + | | 682,317.73 | 978,965.39 |
| Pagamentos a fornecedores | - | | -362,131.65 | -618,400.71 |
| Pagamentos ao pessoal | - | | -334,932.87 | -354,187.79 |
| Caixa gerada pelas operações | +/- | | -14,746.79 | 6,376.89 |
| Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento | -/+ | | 2,111.26 | 16,008.07 |
| Outros recebimentos/pagamentos | +/- | | -89,036.76 | 151,132.71 |
| Fluxos de caixa das atividades operacionais | (1) | +/- | -101,672.29 | 173,517.67 |
| Fluxos de caixa das atividades de investimento | | | | |
| Pagamentos respeitantes a: | | | | |
| Ativos fixos tangíveis | - | | -17,466.38 | -112,398.69 |
| Ativos intangíveis | - | | 0.00 | -73,336.11 |
| Investimentos financeiros | - | | -664.61 | -1,094.93 |
| Outros ativos | - | | | |
| Recebimentos provenientes de: | | | | |
| Ativos fixos tangíveis | + | | | |
| Ativos intangíveis | + | | | |
| Investimentos financeiros | + | | | |
| Outros ativos | + | | | |
| Subsídios ao investimento | + | | | |
| Juros e rendimentos similares | + | | 0.00 | 0.00 |
| Dividendos | + | | | |
| Fluxos de caixa das atividades de investimento | (2) | +/- | -18,130.99 | -186,829.73 |
| Fluxos de caixa das atividades de financiamento | | | | |
| Recebimentos provenientes de: | | | | |
| Financiamentos obtidos | + | | 370,000.00 | 0.00 |
| Realizações de capital e de outros instrumentos de capital próprio | + | | | |
| Cobertura de prejuízos | + | | | |
| Doações | + | | | |
| Outras operações de Financiamento | + | | | |
| Pagamentos respeitantes a: | | | | |
| Financiamentos obtidos | - | | -8,068.79 | -8,629.31 |
| Juros e gastos similares | - | | -316.76 | -254.51 |
| Dividendos | - | | | |
| Reduções de capital e de outros instrumentos de capital próprio | - | | | |
| Outras operações de financiamento | - | | | |
| Fluxos de caixa das atividades de financiamento | (3) | | 361,614.45 | -8,883.82 |
| Variação de caixa e seus equivalentes | (1)+(2)+(3) | | 241,811.17 | -22,195.88 |
| Efeito das diferenças de câmbio | +/- | | | |
| Caixa e seus equivalentes no início do período | +/- | | 48,774.53 | 70,970.41 |
| Caixa e seus equivalentes no fim do período | +/- | 4 | 290,585.70 | 48,774.53 |



Demonstração das alterações do Capital Próprio (ANO 2019)

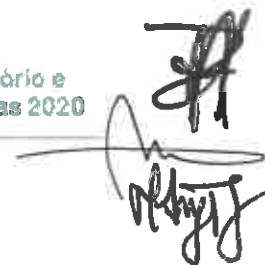
| DESCRIÇÃO | NOTAS | Capital Próprio atribuído aos detentores do capital da empresa, em R\$ mil | | | | | | | | | | Total do Capital Próprio | | | |
|---|------------------|--|--------------------------|---|--------------------|-----------------|-----------------|---------------------------|------------------------------------|---------------------------|-------------------------------------|--------------------------|------------------------------|-------|-------------------------|
| | | Capital realizado | Ações (quocais) próprias | Prestações suplementares e outros instrumentos de capital próprio | Prêmios de emissão | Reservas legais | Outras reservas | Resultados transacionados | Ajustamentos em abonos financeiros | Excedentes de reavaliação | Outras variações no capital próprio | | Resultado líquido do período | Total | Interesses minoritários |
| POSICÃO em 1 JAN. 2019 | 1 | 190.000,00 | | | | 41.275,74 | 493.810,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 172.270,39 | 6.104,57 | 944.041,37 | | 504,00 |
| ALTERAÇÕES NO PERÍODO | | | | | | | | | | | | | | | |
| Primeira adoção de novo referencial contábil | | | | | | | | | | | | | | | |
| Alterações de políticas contábeis | | | | | | | | | | | | | | | |
| Diferenças de conversão de demonstrações financeiras | | | | | | | | | | | | | | | |
| Resultado do excedente de reavaliação de ativos fixos tangíveis e intangíveis | | | | | | | | | | | | | | | |
| Excedentes de reavaliação de ativos fixos tangíveis e intangíveis e respectivas variações | | | | | | | | | | | | | | | |
| Ajustamentos por impostos diferidos | | | | | | | | | | | | | | | |
| Outras alterações reconhecidas no capital próprio | | | | | | | | | | | | | | | |
| | 2 | | | | | | | | | | | | | | |
| RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO | 3 | | | | | | | | | | | | | | |
| RESULTADO INTEGRAL OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO | 4=2+3 | | | | | | | | | | | | | | |
| Realização de capital | | | | | | | | | | | | | | | |
| Realização de prêmio de emissão | | | | | | | | | | | | | | | |
| Distribuições | | | | | | | | | | | | | | | |
| Entrada para cobertura de dívidas | | | | | | | | | | | | | | | |
| Outras operações | | | | | | | | | | | | | | | |
| | 5 | | | | | | | | | | | | | | |
| Posição em 31 DEZ. 2019 | 6=1+2+3+5 | 190.000,00 | | | | 41.896,20 | 475.112,11 | 3.619,39 | | | 215.536,88 | 5.040,36 | 556.599,94 | | 358,00 |



Demonstração das alterações do Capital Próprio (ANO 2020)

| DESCRIÇÃO | NOTAS | Capital Próprio apurado aos detentores da equidade da empresa-mãe | | | | | | | | | | Total do Capital Próprio | | | | | |
|--|-------------|---|-------------------------|--|--------------------|-----------------|-----------------|-----------------------|------------------------------------|-----------------------------|-------------------------------------|--------------------------|------------------------------|-------------|------------------------|-------------|-------------|
| | | Capital residual | Ações (quotas) próprias | Prestitos suplementares e outros instrumentos de capital próprio | Prêmios de emissão | Reservas legais | Outras reservas | Reservas transferidas | Ajustamentos em ativos financeiros | Excedentes de revalorização | Outras variações no capital próprio | | Resultado líquido do período | Total | Ingressos minoritários | | |
| POSIÇÃO em 1.JAN.2019 | 1 | 100.000,00 | | | | 43.000,00 | 17.313,11 | 3.114,39 | | | | | | 225.655,08 | 6.040,36 | 316.559,94 | 531.679,94 |
| ALTERAÇÕES NO PERÍODO | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Primitiva adoção de novo regulamento contabilístico | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Alterações de políticas contabilísticas | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Diferenças de contabilidade demonstrações financeiras | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Realização do excedente de revalorização de ativos fixos transferido a Intangíveis e Intangíveis | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Excedente de revalorização de ativos fixos tangíveis e Intangíveis e respectivas variações | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Ajustamentos por impostos diferidos | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Outras alterações reconhecidas no capital próprio | 2 | | | | | | | (4.232,68) | | | | | | 4.232,68 | | | |
| RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO | 3 | | | | | 604,04 | 5.436,32 | | | | | | | (22.228,28) | (6.040,36) | (22.228,28) | (22.228,28) |
| RESULTADO INTEGRAL OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO | 4=2+3 | | | | | 604,04 | 5.436,32 | (4.232,68) | | | | | | (22.228,28) | (6.040,36) | (22.228,28) | (22.228,28) |
| Realizações de capital | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Realizações de prêmios de emissão | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Distribuições | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Exercidas para cobertura de perdas | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Outras operações | 5 | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Posição em 31.DEZ.2019 | 6=1+2+3+4+5 | 100.000,00 | | | | 44.410,34 | 19.749,43 | 1.281,71 | | | | | | 707.661,29 | (165.300,55) | (69.169,77) | 344.591,02 |





NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

1. Identificação da Entidade

Designação da Entidade

A Esposende 2000 – Atividades Desportivas e Recreativas, EM, Sociedade Unipessoal, Lda

Designação da Entidade

Av. Eng.º Eduardo Arantes e Oliveira, n.º 851, 4740-204 Esposende

Número de Identificação de Pessoa Coletiva (NIPC)

503879614

Natureza da atividade

A Esposende 2000 EM tem como objeto social a Gestão, manutenção, exploração e concessão dos equipamentos sociais que, para esses fins, lhe sejam destinados pela CME, bem como a promoção e realização de atividades de animação desportiva, recreativa e cultural, iniciativas de carácter socioeconómico, científico e turístico.

Atualmente a entidade é responsável pela gestão dos Complexos Piscinas Foz do Cávado e Piscinas Municipais de Forjães e pelo Auditório Municipal de Esposende.

Sempre que não exista outra referência, os montantes encontram-se expressos em unidade de euro.

2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

2.1 Referencial contabilístico adotado

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no quadro das disposições em vigor em Portugal, em conformidade com o Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de Junho, e de acordo com a Estrutura Conceptual (EC), Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (NCRF) e Normas Interpretativas (NI) constantes do Sistema de Normalização Contabilística (SNC), sendo supletivamente aplicadas as Normas Internacionais de Contabilidade (NIC) adotadas na União Europeia e as Normas Internacionais de Contabilidade (IAS/IFRS) emitidas pelo IASB e respetivas Interpretações Técnicas (SIC/IFRIC).

3. Principais Políticas Contabilísticas

3.1 Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras:



Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis da empresa encontram-se registados ao custo de aquisição deduzido das respetivas amortizações acumuladas.

| Métodos de amortização, vidas úteis e taxas de amortização usadas nos ativos intangíveis | | Projetos de desenvolvimento | Programas de computador | Propriedade industrial |
|--|------------------------|-----------------------------|-------------------------|------------------------|
| Finitas | Vidas úteis | | 6 anos | |
| | Taxas de amortização | | 16.67% | |
| | Métodos de amortização | Método da Linha Reta | | |

Ativos Fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis, encontram-se registados ao custo de aquisição deduzido das respetivas amortizações acumuladas. As amortizações dos ativos tangíveis são calculadas segundo o método das quotas constantes de acordo com os seguintes períodos de vida útil esperadas dos bens.

| Métodos de depreciação, vidas úteis e taxas de depreciação usadas nos ativos fixos tangíveis | Edifícios e outras construções | Equipamento básico | Equipamento de transporte | Equipamento administrativo | Outros ativos fixos tangíveis |
|--|--------------------------------|------------------------------|------------------------------|------------------------------|-------------------------------|
| Vidas úteis | Entre 20 a 40 anos | Entre 8 a 16 anos | Entre 4 a 8 anos | Entre 4 a 10 anos | Entre 4 a 16 anos |
| Taxas de depreciação | 2.5% a 5% | 6.25% a 12.50% | 12.5% a 25% | 10% a 25% | 6.25% a 25% |
| Métodos de depreciação | Método das Quotas constantes | Método das Quotas constantes | Método das Quotas constantes | Método das Quotas constantes | Método das Quotas constantes |

As despesas de conservação e reparação que não aumentem a vida útil dos ativos nem resultem em benfeitorias ou melhorias significativas nos elementos dos ativos fixos tangíveis são registadas como gastos do exercício em que ocorrem.

Inventários

Os inventários encontram-se valorizados de acordo com os seguintes critérios:

As mercadorias e as matérias-primas, subsidiárias e de consumo são valorizadas ao custo médio de aquisição.





4. Fluxos de Caixa

4.1 Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários.

| Meios financeiros líquidos constantes do balanço | | 31.Dez.2020 | | | 31.Dez.2019 | | |
|--|-------------------|-------------------------------|---------------------------------|------------|-------------------------------|---------------------------------|-----------|
| | | Quantias disponíveis para uso | Quantias indisponíveis para uso | Totais | Quantias disponíveis para uso | Quantias indisponíveis para uso | Totais |
| Caixa | Numerário | 2,522.40 | | 2,522.40 | 1,292.70 | | 1,292.70 |
| | Subtotais | 2,522.40 | | 2,522.40 | 1,292.70 | | 1,292.70 |
| Depósitos bancários | Depósitos à ordem | 288,063.30 | | 288,063.30 | 47,481.83 | | 47,481.83 |
| | Subtotais | 288,063.30 | | 288,063.30 | 47,481.83 | | 47,481.83 |
| Totais | | 290,585.70 | | 290,585.70 | 48,774.53 | | 48,774.53 |

5.Partes relacionadas

5.1 Relacionamentos com a empresa-mãe.

O capital social da entidade é detido a 100% pelo Município de Esposende, NIPC 506617599.

5.3 Transações entre as partes relacionadas

| Transações com as partes relacionadas | | 31.Dez.2020 | | | 31.Dez.2019 | | |
|---------------------------------------|--|-----------------------|------------------------|---------|-----------------------|------------------------|---------|
| | | Prestação de Serviços | Subsídios à Exploração | Compras | Prestação de Serviços | Subsídios à Exploração | Compras |
| Município de Esposende | Contrato Programa Ação Social | | 134,365.54 | | | 171,500.00 | |
| | Desporto Freguesias + Boccia Sénior nas Freguesias | | 11,807.17 | | | 23,000.00 | |
| | Contrato Programa Auditório | | 13,015.23 | | | 25,500.00 | |
| | Contrato Programa Pavilhão Polidesportivo de Fão | | 26,653.74 | | | 0.00 | |
| | Subtotais | | 185,841.68 | | | 220,000.00 | |
| Totais | | | 185,841.68 | | | 220,000.00 | |



6. Ativos Intangíveis

6.1 Divulgação para cada classe de ativos intangíveis.

Os gastos incorridos com a aquisição de software são capitalizados, assim como as despesas adicionais suportadas pela empresa necessárias à sua plena implementação. Estes gastos são amortizados de forma linear ao longo da vida útil esperada dos ativos. Os gastos com a manutenção de programas informáticos são reconhecidos como gastos do período em que são incorridos.

Esta rubrica é analisada como segue:

| Ativos Intangíveis | | Projetos de desenvolvimento | Programas de computador | Propriedade industrial | Ativos intangíveis em curso | Totais |
|---|---|-----------------------------|-------------------------|------------------------|-----------------------------|-------------|
| | | Outros | | Licenças e Alvarás | | |
| 01.01.2020 | Quantias brutas escrituradas | 2,295.00 | 59,450.15 | 3,277.25 | | 65,022.40 |
| | Amortizações e perdas por imparidade acumuladas | (2,295.00) | (22,406.19) | | | (24,701.19) |
| | Quantias líquidas escrituradas | | 37,043.96 | 3,277.25 | | 40,321.21 |
| Adições | | | | | | |
| Revalorizações | | | | | | |
| Transferências | | | | | | |
| Reclassificações para ativos não correntes detidos para venda | | | | | | |
| Alienações, sinistros e abates | | | | | | |
| Outras alterações | | | | | | |
| Amortizações | | | (7,732.95) | | | (7,732.95) |
| Perdas por imparidade / abates amortizações | | | | | | |
| 31.12.2020 | Quantias brutas escrituradas | 2,295.00 | 59,450.15 | 3,277.25 | | 65,022.40 |
| | Amortizações e perdas por imparidade acumuladas | (2,295.00) | (30,139.14) | | | (32,434.14) |
| | Quantias líquidas escrituradas | | 29,311.01 | 3,277.25 | | 32,588.26 |

7. Ativos Fixos Tangíveis

Os ativos fixos tangíveis adquiridos encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das correspondentes depreciações. As depreciações foram efetuadas pelo método da linha reta, em sistema de duodécimos. As vidas úteis foram determinadas de acordo com a expectativa da afetação do desempenho.



A reconciliação da quantia escriturada no começo e fim do período que mostra separadamente as adições, as alienações, os ativos classificados como detidos para venda, as amortizações, as perdas por imparidade e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o quadro seguinte:

| Ativos fixos tangíveis | | Terrenos e recursos naturais | Edifícios e outras construções | Equipamento básico | Equipamento de transporte | Equipamento administrativo | Equipamentos biológicos | Outros ativos fixos tangíveis | Ativos fixos tangíveis em curso | Totais |
|---|---|------------------------------|--------------------------------|--------------------|---------------------------|----------------------------|-------------------------|-------------------------------|---------------------------------|--------------|
| | | | Edifícios | | | | | | | |
| Em 01.01.2020 | Quantias brutas escrituradas | | 852,567.45 | 390,899.83 | 11,409.50 | 32,124.30 | | 33,785.03 | 9,475.00 | 1,330,261.11 |
| | Depreciações e perdas por imparidade acumuladas | | (386,867.31) | (270,680.04) | (6,064.00) | (15,348.33) | | (17,797.51) | | (696,757.19) |
| | Quantias líquidas escrituradas | | 465,700.14 | 120,219.79 | 5,345.50 | 16,775.97 | | 15,987.52 | 9,475.00 | 633,503.92 |
| Adições | | | 13,275.59 | 10,000.00 | | | | 365.85 | | 23,641.44 |
| Revalorizações | | | | | | | | | | |
| Transferências | | | | | | | | | | |
| Reclassificações para ativos não correntes detidos para venda | | | | | | | | | | |
| Alienações, sinistros e abates | | | | | | | | | | |
| Outras alterações | | | | | | | | | | |
| Depreciações | | | (36,675.89) | (17,238.09) | (1,534.54) | (4,303.25) | | (1,658.59) | | (61,410.36) |
| Perdas por imparidade / abate depreciações | | | | | | | | | | |
| Em 31.12.2020 | Quantias brutas escrituradas | | 865,843.04 | 400,899.83 | 11,409.50 | 32,124.30 | | 34,150.88 | 9,475.00 | 1,353,902.55 |
| | Depreciações e perdas por imparidade acumuladas | | (423,543.20) | (287,918.13) | (7,598.54) | (19,651.58) | | (19,456.10) | | (758,167.55) |
| | Quantias líquidas escrituradas | | 442,299.84 | 112,981.70 | 3,810.96 | 12,472.72 | | 14,694.78 | 9,475.00 | 595,735.00 |

for parte de notas

8. Empréstimos obtidos

A rubrica de financiamentos obtidos, reportados a 31 de Dezembro de 2020, decompunha-se conforme se demonstra:

| Instituições de Crédito | | 31.Dez.2020 | | | 31.Dez.2019 | | |
|-------------------------|------------------|-------------|--------------|------------|-------------|--------------|----------|
| | | Corrente | Não corrente | Total | Corrente | Não corrente | Total |
| Instituições de Crédito | CGD - CCC | 120.000,00 | | 120.000,00 | | | |
| | Credito Agrícola | | 250.000,00 | 250.000,00 | | | |
| | Barclays | | | | 8.068,79 | | 8.068,79 |
| | Santander Totta | | | | | | |
| | | 120.000,00 | 250.000,00 | 370.000,00 | 8.068,79 | | 8.068,79 |

9. Inventários

9.1 Políticas contabilísticas adotadas na mensuração dos inventários e fórmula de custeio usada:

a) Inventários – Custo de compra (aquisição);

| Inventários: políticas contabilísticas adotadas na mensuração e fórmulas de custeio | | | Mercadorias | Matérias-primas, subsidiárias e de consumo | Produtos acabados e intermédios | Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos | Produtos e trabalhos em curso |
|---|--|---|-------------|--|---------------------------------|---|-------------------------------|
| Critérios de mensuração | Regra geral | Custo | x | | | | |
| | | Valor realizável líquido | | | | | |
| | Carreteres e negociantes | Justo valor menos os custos de vender | | | | | |
| Custos incorridos para colocar os inventários na sua condição atuais | Custos de compra (aquisição) | Preço de compra | x | | | | |
| | | Direitos de importação e outros impostos não recuperáveis das autoridades fiscais | | | | | |
| | | Custos de transporte, manuseamento e outros diretamente atribuíveis à aquisição | | | | | |
| | | Dedução de descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes | x | | | | |
| Técnicas de mensuração do custo | Tratamento específico pelos respetivos custos de compra (aquisição) ou de conversão (produção) individuais | | x | | | | |
| | Custos padrão regularmente revisados | | | | | | |
| | Dedução do valor de venda na percentagem da margem bruta (método de retalho) | | | | | | |
| | Justo valor dos produtos colhidos dos ativos biológicos da entidade, deduzidos dos custos estimados no ponto de venda no momento da colheita | | | | | | |
| Fórmulas de custeio das saídas de armazém | Identificação específica do custo dos inventários vendidos ou consumidos | | | | | | |
| | Custeio médio ponderado | | x | | | | |
| Sistema de inventário | Inventário Intermitente | | x | | | | |
| | Inventário permanente | | | | | | |

Esta rubrica é analisada como se segue:

| Quantias escrituradas de inventários | 31.Dez.2020 | 31.Dez.2019 |
|--|-----------------|-----------------|
| | Quantias brutas | Quantias brutas |
| Mercadorias | 1.028,87 | 1.346,40 |
| Matérias-primas, subsidiárias e de consumo | | |
| Totais | 1.028,87 | 1.346,40 |

10. Subsídios do Governo e apoios do Governo

10.1 Política contabilística adaptada para os subsídios do Governo, incluindo os métodos de apresentação adotados nas demonstrações financeiras.

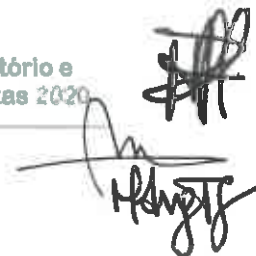
Os subsídios não reembolsáveis atribuídos pelo Governo, relacionados com ativos fixos tangíveis, são apresentados no balanço como componente do capital próprio, e imputados como rendimentos do exercício numa base sistemática durante a vida útil do (s) respetivo (s) ativo (s).

10.2 Natureza e extensão dos subsídios do Governo reconhecidos nas demonstrações financeiras e indicação de outras formas de apoio do Governo de que diretamente se beneficiou.

Os subsídios destinados ao investimento estão a ser reconhecidos nos resultados anuais de acordo com o período útil de vida dos respetivos ativos fixos apoiados. No exercício de 2020, foram reconhecidos como rendimentos, os seguintes montantes:

| | | Saldo em 01.Jan.2020 | Balanço | | Demonstração dos resultados | Saldo em 31.dez.2020 | |
|-------------------|-----------------------------------|-----------------------------------|---|--|--|----------------------|------------|
| | | | Reconhecidas no capital próprio (Outras variações no capital próprio) | Reconhecidas no passivo Como rendimentos a reconhecer (Diferimentos) | Reconhecidas como subsídios à exploração | | |
| NÃO reembolsáveis | Subsídios relacionados com ativos | Conta 59 - Município de Esposende | 1.077,56 | | | 1.077,56 | |
| | | Conta 59 - FEDER | 145.426,52 | - € | 27.682,03 | 12.070,08 | 105.694,41 |
| | | Conta 59 - Portugal 2020 | 30.939,77 | - € | 6.573,98 | 7.687,20 | 16.678,59 |
| | | Conta 59 - PFE | 31.349,15 | - € | 7.987,57 | 1.646,28 | 21.715,30 |
| | | Conta 59 - Ajustamentos | -136,12 | 136,12 | - € | - € | |
| | | Conta 59 - Pandémia Idílico | 17.000,00 | | | | 17.000,00 |
| | Subtotais | 225.656,88 | 156,12 | 42.227,58 | 22.481,12 | 161.086,30 | |
| | Totais | 225.656,88 | 156,12 | 42.227,58 | 22.481,12 | 161.086,30 | |





11. Impostos sobre o rendimento

11.1 Quantias das potenciais consequências do imposto sobre o rendimento praticamente determináveis e existência ou não de quaisquer potenciais consequências no imposto de rendimento não praticamente determináveis.

A Entidade encontra-se sujeita a Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) à taxa de 21% (sendo os primeiros 15.000,00€ sujeitos à taxa de 17%).

O movimento ocorrido nos ativos e passivos por impostos diferidos nos exercícios findos em 31.dez.2020 foi o seguinte:

| Quantias de ativos e de passivos por impostos diferidos reconhecidos no balanço e correspondentes movimentos ocorridos durante o período | | | 31.dez.2020 | | | |
|--|--|------------------------------------|----------------------------|---------------------------|-------------------|-------------------------|
| | | | Saldo no começo do período | Movimentos do período via | | Saldo no fim do período |
| | Demonstração dos resultados | Outras rubricas do capital próprio | | | | |
| Passivos por impostos diferidos | Provenientes de diferenças temporárias tributáveis | FEDER | 29.713,91 | | (2.051,88) | 27.662,03 |
| | | PORTUGAL 2020 | 8.188,34 | | (1.614,36) | 6.573,98 |
| | | FEE FUNDO EFICIENCIA ENERGÉTICA | 8.333,29 | | (345,72) | 7.987,57 |
| | | MUNICIPIO ESPOSENDE | 220,72 | | (220,72) | |
| | | Totais | 46.456,26 | | (4.232,68) | 42.223,58 |

12. Benefícios de empregados

Em 31 de Dezembro de 2020, os gastos com o pessoal decompunham-se conforme se demonstra:

| Gastos com o Pessoal | 31.dez.2020 | |
|--------------------------|--|-------------------|
| | Conselho de Administração e Fiscal Único | Outro Pessoal |
| Remunerações | 43.481,47 | 386.033,97 |
| Encargos TSU e CGA | 10.165,28 | 74.588,84 |
| Indemnizações | | 129,95 |
| Formação Profissional | | |
| Seguros | 732,83 | 6.140,08 |
| ACSS | | 10.734,84 |
| Outros Gastos c/ Pessoal | 42,00 | 1.824,81 |
| Rem Fiscal Único | 2.640,00 | |
| Subtotais | 57.061,58 | 479.452,49 |
| TOTAL | 536.514,07 | |





13. Outras informações

Honorários do revisor Oficial de contas, incluídos nos Gastos com o Pessoal.

| Honorários faturados pelos revisores oficiais de contas | 2020 | | | 2019 | | |
|---|----------------------|---------------------------|-----------------|----------------------|---------------------------|-----------------|
| | Honorários faturados | Efeitos das periodizações | Totais | Honorários faturados | Efeitos das periodizações | Totais |
| Revisão legal das contas | 2.640,00 | | 2.640,00 | 2.640,00 | | 2.640,00 |
| Consultoria fiscal | | | | | | |
| Outros serviços | | | | | | |
| Total | 2.640,00 | | 2.640,00 | 2.640,00 | | 2.640,00 |

14. Outras contas a pagar

A rubrica outras contas a pagar, do Balanço, tem a seguinte decomposição:

| Outras contas a pagar | 2020 | 2019 |
|---|-------------------|-------------------|
| Remunerações a liquidar ref a dec. 2020 | 20.113,00 | - |
| Fornecedores de investimentos e cauções | 1.071,41 | 1.071,41 |
| Credores por acréscimos de gastos- Remunerações a liquidar (estimativa Férias, subsídio de férias e encargos) | 73.642,07 | 72.375,61 |
| Credores por acréscimos de gastos- Gastos (FSE.'s) | 9.836,60 | 10.426,04 |
| Credores diversos - Regime Capitação ACSS | 56.719,80 | 45.984,96 |
| Credores diversos - Outros | 1.068,84 | 1.919,26 |
| Total | 162.451,72 | 131.777,28 |





03

Certificação legal das contas e parecer do Fiscal Único



RSM & Associados – Sroc, Lda

Av. do Brasil, 15-1º 1749-112 Lisboa (Sede)

T: +351 21 3553 550 F: +351 21 3561 952 E: geral.lisboa@rsmpt.pt

Rua da Saudade, 132-3º 4150-682 Porto

T: +351 22 2074 350 F: +351 22 2081 477 E: geral.porto@rsmpt.pt

www.rsmpt.pt

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da **ESPOSENDE 2000 – Actividades Desportivas e Recreativas, E.M. – Sociedade Unipessoal, Lda.** (a Entidade), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2020 (que evidencia um total de 960.774 euros e um total de capital próprio de 269.061 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 265.221 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da **ESPOSENDE 2000 – Actividades Desportivas e Recreativas, E.M. – Sociedade Unipessoal, Lda.** em 31 de dezembro de 2020 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Ênfases

Conforme descrito no relatório de gestão, a pandemia provocada pelo COVID-19 teve impactos negativos sobre o desempenho da Entidade no exercício de 2020, face ao encerramento total das instalações, no período compreendido entre 11 de março de 2020 e 4 de junho de 2020, altura em que foi retomada a atividade, mas sempre, de forma muito condicionada. Conforme referido no ponto 1.3 do relatório de gestão, o contrato-programa celebrado com o Município de Esposende para o ano de 2020, contemplou uma verba de 250.000 euros para apoio a diversos projetos sociais. Nestas circunstâncias, face ao encerramento das instalações e consequente suspensão dos projetos sociais não foram atingidos os objetivos inicialmente previstos, pelo que a Entidade procedeu à contabilização, nestas demonstrações

THE POWER OF BEING UNDERSTOOD
AUDIT | TAX | CONSULTING



financeiras, de um ajustamento a este subsídio para o valor de 185.842 euros. Tal ajustamento de 64.158 euros, resulta do recálculo desse subsídio, considerando agora os gastos reais apurados no exercício, mantendo-se os critérios que haviam sido utilizados nos dados orçamentais para 2020 e no consequente contrato-programa.

Conforme também refere o ponto 4 do relatório de gestão, o agravamento da situação pandémica, já em 2021, conduziu a um novo confinamento geral, iniciado no dia 15 de Janeiro de 2021, que implicou novo encerramento total das instalações da Entidade, não sendo possível prever a data para a retoma da atividade, nem determinar as condições que terão de ser observadas para esse efeito. Segundo a Administração, o impacto financeiro desta situação, exigirá, certamente, da parte do Município, um esforço adicional, atento o disposto no artigo 40º do Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais.

A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;



- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliámos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliámos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

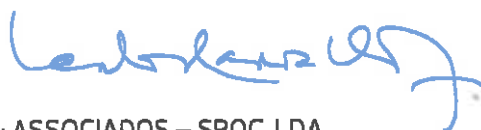
A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Porto, 16 de março de 2021



RSM & ASSOCIADOS – SROC, LDA.

Representada por Carlos de Jesus Pinto de Carvalho (ROC n.º 622)
registado na CMVM com o n.º 20160268

RSM & Associados – Sroc, Lda

Av. do Brasil, 15-1º 1749-112 Lisboa (Sede)
T: +351 21 3553 550 F: +351 21 3561 952 E: geral.lisboa@rsmpt.pt
Rua da Saudade, 132-3º 4150-682 Porto
T: +351 22 2074 350 F: +351 22 2081 477 E: geral.porto@rsmpt.pt

www.rsmpt.pt

RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

Senhor Acionista,

No exercício das competências que nos são cometidas pelo artigo 25º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, acompanhámos a atividade da **ESPOSENDE 2000 – Actividades Desportivas e Recreativas, E.M. – Sociedade Unipessoal, Lda.**, durante o exercício de dois mil e vinte, tendo procedido às verificações que tivemos por necessárias e obtido da Administração e dos serviços todos os esclarecimentos solicitados.

Apreciámos o relatório de gestão e as contas do exercício, com os quais concordamos. Emitimos a certificação legal das contas que inclui duas ênfases relacionadas com pandemia provocada pelo COVID 19 e seus impactos a nível do exercício de 2020 e dos seus eventuais efeitos em 2021, bem como o relatório sobre a fiscalização efetuada, documentos que aqui se dão por reproduzidos.

O Conselho de Administração considera que, face à natureza da Entidade, especificidade desta crise empresarial, e os esforços por todos desenvolvidos na redução dos gastos, não está em causa o princípio de continuidade de exploração.

Recordamos que, nos termos do artigo 40º-“Equilíbrio de Contas”, da Lei 50/2012, de 31 de agosto – Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais, torna-se obrigatória a realização de uma transferência financeira a cargo do Município de Esposende (acionista único), com vista a equilibrar os resultados negativos que foram apurados neste exercício.

Nos termos do n.º 2 do artigo 54.º, em conjugação com o artigo 67.º, ambos do Decreto-Lei n.º 133/2013, damos nota que foi cumprida, pela Empresa, a exigência estabelecida no n.º 1 desse mesmo artigo em relação ao relatório de boas práticas de governo societário.

Tudo considerado, somos de parecer que Assembleia Geral Anual:

- a) Aprove o relatório de gestão e as contas do exercício de 2020, apresentados pela Administração;
- b) Aprove a proposta de aplicação de resultados, contida no relatório de gestão apresentada pela Administração;
- c) Proceda à apreciação geral da administração e fiscalização da sociedade e dela tire as conclusões referidas no artigo 455º do Código das Sociedades Comerciais.

Porto, 16 de março de 2021

O Fiscal Único



RSM & ASSOCIADOS – SROC, Lda.

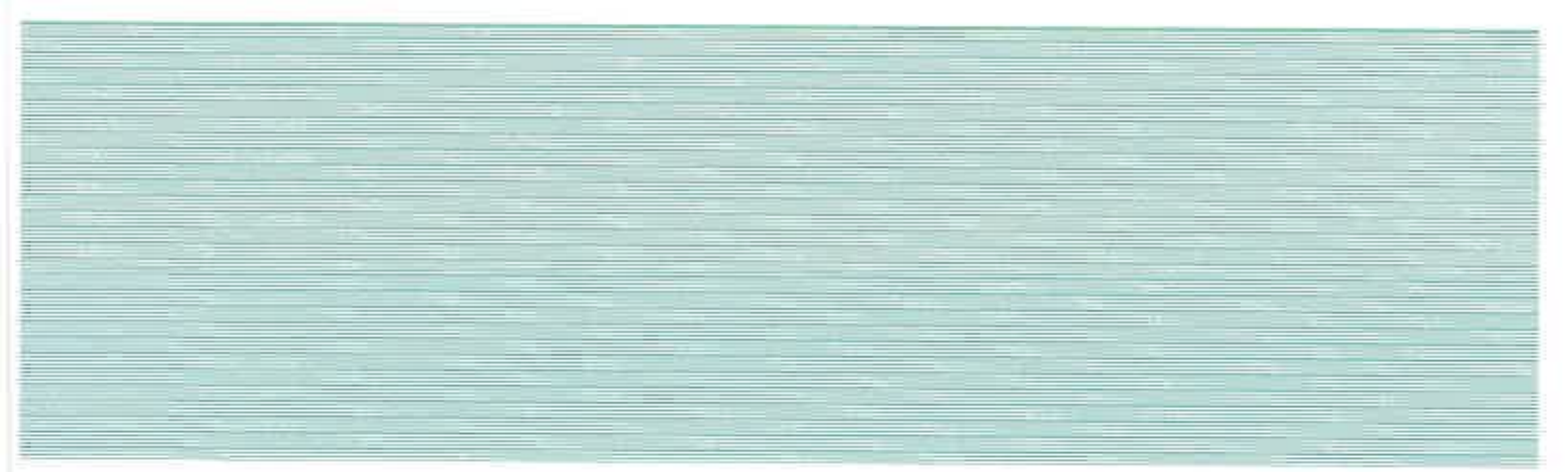
Representada por Carlos de Jesus Pinto de Carvalho (Roc n.º 622)
registado na CMVM com o n.º 2060268

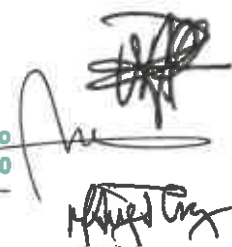
THE POWER OF BEING UNDERSTOOD
AUDIT | TAX | CONSULTING

esposende 2000



RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO 2020



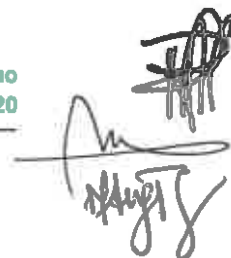

I. Síntese

O presente Relatório é elaborado em obediência ao disposto no artigo 54º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, com a redação atualizada pela Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, enquadrando-se a Esposende 2000 no regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais aprovado pela Lei n.º 50/2012 de 31/8, com redação atual.

Durante o ano de 2019, a Esposende 2000 atualizou o modelo de relatório de governo societário RGS 1.0 para a versão RGS 1.1, a qual passou a disponibilizar de um conjunto de informação adicional sobre a atividade de governo da sociedade.

| CAPÍTULO II do RJSPE – Práticas de bom governo | | sim | não | data |
|--|---|---|-----|------------|
| Artigo 43.º | apresentou plano de atividades e orçamento para 2020 adequado aos recursos e fontes de financiamento disponíveis | X | | 18.11.2019 |
| | obteve aprovação pelas tutelas setorial e financeira do plano de atividades e orçamento para 2020 | Aprovado em AG | | 18.11.2019 |
| Artigo 44.º | divulgou informação sobre estrutura acionista, participações sociais, execução dos objetivos, documentos de prestação de contas, relatórios trimestrais de execução orçamental, identidade e currículo dos membros dos órgãos sociais, remunerações e outros benefícios | X | | - |
| Artigo 45.º | submeteu a informação financeira anual ao Revisor Oficial de Contas, que é responsável pela Certificação Legal das Contas da empresa | X | | 16.03.2021 |
| Artigo 46.º | elaborou o relatório identificativo de ocorrências, ou risco de ocorrências, associado à prevenção da corrupção | Não, pois não foram detetadas práticas ou ocorrências | | |
| Artigo 47.º | adotou um código de ética e divulgou o documento | A aprovar e publicar em 2021 | | |
| Artigo 48.º | tem contratualizada a prestação de serviço público ou de interesse geral, caso lhe esteja confiada | X | | 02.12.2019 |
| Artigo 49.º | prosseguiu objetivos de responsabilidade social e ambiental | X | | - |
| Artigo 50.º | implementou políticas de recursos humanos e planos de igualdade | Aprovado em 2020 | | 15.04.2020 |
| Artigo 51.º | evidenciou a independência de todos os membros do órgão de administração e que os mesmos se abstêm de participar nas decisões que envolvam os seus próprios interesses | X | | |
| Artigo 52.º | evidenciou que todos os membros do órgão de administração cumpriram a obrigação de declararem as participações patrimoniais e relações suscetíveis de gerar conflitos de interesse ao órgão de administração. | X | | Anexos |
| Artigo 53.º | providenciou no sentido de que a UTAM tenha condições para que toda a informação a divulgar possa constar do sítio na Internet da Unidade Técnica | N/A | | - |
| Artigo 54.º | apresentou o relatório do órgão de fiscalização em que é aferido constar do relatório anual de práticas de governo societário informação atual e completa sobre todas as matérias tratadas no Capítulo II do RJSPE (boas práticas de governação) | X | | 16.03.2021 |





Identificação da sociedade, (Missão, Objetivos e Políticas)

Esposende 2000 – Atividades Desportivas e Recreativas, EM, Sociedade Unipessoal, Lda

Capital social: € 100 000.00

Número de Identificação de Pessoa Coletiva (NIPC): 503 879 614, Matricula: C.R.C. Esposende

Sede: Avenida Eng.º Eduardo de Arantes e Oliveira, n.º 851, 4740 – 204 Esposende

Tel: 253 964 182 Fax: 253 964 182

www.esposende2000.pt

geral@esposende2000.pt

CAE Principal Rev.3: 93110 – Gestão de Instalações Desportivas

CAE Secundário: 90040 - Exploração de salas de espetáculos e atividades conexas.

Objeto social: Gestão, manutenção, exploração e concessão dos equipamentos sociais que, para esses fins, lhe sejam destinados pela CME, bem como a promoção e realização de atividades de animação desportiva, recreativa e cultural, iniciativas de carácter socioeconómico, científico e turístico

A ESPOSENDE 2000, EM pode exercer atividades acessórias relacionadas com o seu objeto principal, designadamente atividades complementares ou subsidiárias das suas promoções e realizações, podendo ceder a título gratuito ou oneroso instalações e equipamentos para realizações idênticas promovidas por terceiros.

Por delegação da Câmara Municipal de Esposende, ESPOSENDE 2000 EM pode prestar outros serviços de interesse geral desde que se inscrevam no seu objeto, devendo os respetivos termos e condições constar em contratos programa a celebrar com o Município de Esposende.

II. Estrutura de capital

O Capital Social da ESPOSENDE 2000 EM, integralmente realizado, corresponde a uma quota de € 100 000,00 (cem mil euros) sendo €99 759,58 (noventa e nove mil setecentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e oito cêntimos) em dinheiro e € 240,42 (duzentos e quarenta euros e quarenta e dois cêntimos) por incorporação de reservas, sendo detido, na totalidade, pelo Município de Esposende.

Município de Esposende – NIF 506617599 – detém 100% Capital

III. Participações sociais e obrigações detidas

Nos termos do artigo 447.º do Código das Sociedades Comerciais, informa-se que os membros dos órgãos sociais e dirigentes da Esposende 2000 não dispõem de quaisquer participações sociais ou obrigações da entidade pública local ou de quaisquer empresas do grupo.





IV. Órgãos Sociais e Comissões

A. Modelo de Governo Adotado

O modelo de governo da Esposende 2000 visa a transparência e eficácia da sua gestão, sendo um dos seus objetivos principais a separação clara de poderes entre os diversos órgãos sociais da Empresa.

São órgãos da sociedade:

- ✓ Assembleia Geral
- ✓ Conselho de Administração
- ✓ Fiscal Único

B. Assembleia Geral

| Mandato (Início-Fim) | Cargo | Nome | Designação | |
|-------------------------|-----------------|---|----------------------|------------|
| | | | Forma ⁽¹⁾ | Data |
| (2017-2021) | Presidente Mesa | Alexandra Suzana Abreu de Faria Carvalho Roeger | AG | 09-11-2017 |
| (2017-2021) | Secretário Mesa | Manuel António Barbosa Gomes | AG | 09-11-2017 |

O representante da Câmara Municipal de Esposende na Assembleia Geral é o Senhor Arq. António Benjamim da Costa Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Esposende, nos termos da deliberação da Câmara Municipal de Esposende de 19 de outubro de 2017, exarada na ata n.º 21/2017.

Não se verificaram alterações de mandato durante o ano de 2020.

C. Administração e Supervisão

1. *Indicação das regras estatutárias sobre procedimentos aplicáveis à nomeação e substituição dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão.*

Secção III

Administração da sociedade

Artigo 16.º Conselho de Administração

1. O Conselho de Administração é o órgão de gestão da empresa, composto no máximo por três elementos, sendo um deles o Presidente;
2. Compete à Assembleia Geral eleger e exonerar o Presidente e demais elementos do Conselho de Administração da Esposende 2000 EM.
3. Deverão ser celebrados contratos de gestão entre os elementos que recebam remuneração e a Câmara Municipal de Esposende, nos termos do disposto no Estatuto do Gestor Público, aprovado pelo Decreto-Lel n.º 71/2007, de 27 de março.



2. Composição do Conselho de Administração, do Conselho de Administração Executivo

| Mandato (Início-Fim) | Cargo | Nome | Designação | | Remuneração |
|-------------------------|------------|---------------------------------------|------------|------------|---------------------|
| | | | Forma | Data | [Entidade pagadora] |
| (2017-2021) | Presidente | António Maranhão Peixoto. | AG | 09-11-2017 | Esposende 2000 |
| (2017-2021) | 1º Vogal | Mário Rui Perelra Ferreira Nelva Losa | AG | 09-11-2017 | Não remunerado |
| (2017-2021) | 2º Vogal | Maria Angélica Barros Tomé da Cruz | AG | 09-11-2017 | Não remunerado |

3. Distinção dos membros executivos e não executivos do Conselho de Administração e, relativamente aos membros não executivos, identificação dos membros que podem ser considerados independentes.

| Mandato (Início-Fim) | Cargo | Nome | Condição de designação | |
|-------------------------|------------|---------------------------------------|------------------------|---------------|
| | | | Executivo | Não executivo |
| (2017-2021) | Presidente | António Maranhão Peixoto. | x | |
| (2017-2021) | 1º Vogal | Mário Rui Perelra Ferreira Nelva Losa | | x |
| (2017-2021) | 2º Vogal | Maria Angélica Barros Tomé da Cruz | | x |

Nenhum dos membros não executivos declarou ao Conselho de Administração ou de Fiscalização alguma das situações previstas no artigo 52º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro.

4. Apresentação de elementos curriculares relevantes de cada um dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo. Deverão especificamente ser indicadas as atividades profissionais exercidas, pelo menos, nos últimos 5 anos (vide alínea j) do n.º 1 do artigo 44.º do RJSPE).

As notas curriculares dos administradores estão publicitadas no site institucional da Esposende 2000, em <https://www.esposende2000.pt/pt/37-institucional/6-governo-societario/1-orgaos-sociais/>

5. Evidências da apresentação das declarações de cada um dos membros do órgão de administração ao órgão de administração e ao órgão de fiscalização, bem como à Inspeção-Geral de Finanças (IGF), de quaisquer participações patrimoniais que detenham na empresa, assim como quaisquer relações que mantenham com os seus fornecedores, clientes, Instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, suscetíveis de gerar conflitos de interesse (vide artigo 52.º do RJSPE).

Todos os membros do Conselho de Administração remeteram ao Tribunal Constitucional as “Declarações de Rendimentos, Património e Cargos Sociais dos Titulares de Cargos Políticos e Equiparados.

| Mandato (Início-Fim) | Cargo | Nome | Envio de declarações obrigatórias Tribunal Constitucional | |
|-------------------------|------------|---------------------------------------|---|--------------|
| | | | Data envio | Certificação |
| (2017-2021) | Presidente | António Maranhão Peixoto. | 03-01-2018 | 08-01-2018 |
| (2017-2021) | 1º Vogal | Mário Rui Perelra Ferreira Nelva Losa | 05-12-2017 | 05-12-2017 |
| (2017-2021) | 2º Vogal | Maria Angélica Barros Tomé da Cruz | | |



Nenhum membro dos órgãos sociais tem participações na empresa nem relações especiais com terceiros suscetíveis de gerar conflitos de interesses. Nos procedimentos públicos de aquisição de bens e serviços em que os membros dos órgãos sociais fizeram parte do júri, emitiram a declaração de inexistência de conflitos de interesses.

6. Caracterização do funcionamento do Conselho de Administração, indicando designadamente:

Nos termos do art. 19.º, n.º 1 dos estatutos da Esposende 2000, o Conselho de Administração fixará as datas e a periodicidade das reuniões ordinárias. Para além das reuniões ordinárias, o Conselho de Administração reunirá extraordinariamente sempre que seja convocado pelo seu Presidente ou pelos outros dois administradores. Compete ao Presidente do Conselho de Administração convocar e presidir às reuniões, nos termos do art. 18.º dos Estatutos.

a) Número de reuniões realizadas e grau de assiduidade de cada membro às reuniões realizadas;

Durante o ano de 2020 o Conselho de Administração realizou 18 reuniões ordinárias, tendo um registo de 100% de participação de todos os seus membros.

b) Cargos exercidos em simultâneo em outras empresas, dentro e fora do grupo, e outras atividades relevantes exercidas pelos membros daqueles órgãos no decurso do exercício, apresentados segundo o formato seguinte:

| Membro do Órgão de Administração | Acumulação de Funções | | |
|---------------------------------------|------------------------|---------------|-------------------|
| | Entidade | Função | Regime |
| [Nome] | [Identificar] | [Identificar] | [Público/Privado] |
| António Maranhão Peixoto. | -- | -- | -- |
| Mário Rul Perelra Ferreira Neiva Losa | Município de Esposende | Vereador | Público |
| Maria Angélica Barros Tomé da Cruz | Município de Esposende | Vereador | Público |

c) Órgãos da empresa competentes para realizar a avaliação de desempenho dos administradores executivos e critérios pré-determinados para a avaliação de desempenho dos mesmos;

Nos termos dos estatutos da Esposende 2000 e do art. n.º 455.º do Código das Sociedades Comerciais, o órgão da empresa que procede à apreciação geral da Administração é a Assembleia Geral, mediante declaração de confiança em cada um dos seus membros.

d) Comissões existentes no órgão de administração ou supervisão, se aplicável. Identificação das comissões, composição de cada uma delas assim como as suas competências e síntese das atividades desenvolvidas no exercício dessas competências

Não foram criadas quaisquer comissões.

D. Fiscalização

1. Identificação do órgão de fiscalização correspondente ao modelo adotado: Fiscal Único, Conselho Fiscal, Comissão de Auditoria, Conselho Geral e de Supervisão ou Comissão para as Matérias Financeiras.



Fiscal Único

RSM & Associados, SROC, NIF 501612181, representada por Carlos de Jesus Pinto de Carvalho, ROC n.º 622

Fiscal Único Suplente: Joaquim Patrício da Silva, NIF 133153074, ROC n.º 320.

O mandato dos titulares dos órgãos sociais referidos no número 1 do presente artigo será coincidente com o dos titulares dos órgãos autárquicos, sem prejuízo dos atos de exoneração e da continuação de funções até à efetiva substituição, renovável nos termos do ponto 2 do artigo 15.º do Decreto-Lei nº 71/2007, de 27 de março.

O Fiscal Único é designado pela Assembleia Municipal sob proposta da Câmara Municipal de Esposende.

| Mandato (Início-Fim) | Cargo | Mentificação MROC / RDC | | Designação | | | N.º de anos de funções exercidas no período | N.º de anos de funções exercidas na empresa |
|-------------------------|-----------------------|---|-----------------------|---------------------|----------------------|------------|---|---|
| | | Nome | N.º inscrição na OROC | N.º registo na CMVM | Forma | Data | | |
| (2013-2017) | Fiscal Único | FATÉDIO, MOREIRA, VALENTE & ASSOCIADOS - SROC | 21 | 20161830 | Assembleia Municipal | 18-10-2013 | - | 4 |
| (2013-2014) | ROC | José Carlos Nogueira | 1094 | | Assembleia Municipal | 18-10-2013 | - | 4 |
| (2013-2014) | Fiscal Suplente | Carlos de Jesus Pinto | 622 | | Assembleia Municipal | 18-10-2013 | - | 4 |
| (2017-2021) | Fiscal Único | RSM & ASSOCIADOS | 21 | 20161830 | Assembleia Municipal | 18-12-2017 | - | 8 |
| (2017-2021) | ROC | Carlos de Jesus Pinto | 622 | | Assembleia Municipal | 18-12-2017 | - | 6 |
| (2017-2021) | Fiscal Único Suplente | Joaquim Patrício da Silva | 320 | | Assembleia Municipal | 18-12-2017 | - | 4 |

V. Organização Interna

A. Estatutos e Comunicações

1. Indicação das regras aplicáveis à alteração dos estatutos da empresa.

A alteração de estatutos é da competência da Assembleia Geral, nos termos do disposto na alínea f) do art. 15.º dos Estatutos da Esposende 2000.

2. Caracterização dos meios e política de comunicação de irregularidades ocorridas na empresa.

A comunicação de Irregularidades ocorridas na empresa está prevista, entre outras, na legislação e regulamentação em vigor relativas à prevenção da corrupção, devendo elaborar anualmente um relatório identificativo das ocorrências, ou risco de ocorrências, de factos mencionados na alínea a) do n.º 1 do art. 2.º da Lei n.º 54/2008 de 4 de setembro.

Também os estatutos, no seu art. n.º 21.º, n.º 2, alínea f) atribui ao Fiscal único a competência de participação às entidades competentes as irregularidades, bem como os factos que considere reveladores de graves dificuldades na prossecução do objeto da Esposende 2000, EM.

As Irregularidades praticadas pelos/as trabalhadores/as são comunicadas à hierarquia e ao Conselho de Administração que atuará em função da gravidade das irregularidades.



3. *Indicação das políticas antifraude adotadas = identificação de ferramentas existentes com vista à mitigação e prevenção de fraude organizacional.*

A empresa tem instituído um Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas que pode ser consultado em <https://www.esposende2000.pt/pt/37-institucional/5-instrumentos-de-gestao/7-pgrcic/>

B. Estatutos e Comunicações

1. *Informação sobre a existência de um Sistema de Controlo Interno (SCI) compatível com a dimensão e complexidade da empresa, de modo a proteger os investimentos e os seus ativos (este deve abarcar todos os riscos relevantes para a empresa).*

Visando quantificar o nível de exposição ao risco económico, recorreu-se ao simulador disponível no site gestaotransparente.org, cujo resultado (3.1 numa escala de 0 a 10), foi o evidenciado na figura abaixo, com classificação de moderado.



O sistema de controlo interno está assente no princípio da separação de funções, conforme instituído no PGRIC. O organograma funcional é o Indicado no ponto 4.

Apesar de a empresa ter instituído um conjunto de normas avulsas de controlo interno, (estatutos, regulamentos, PGRIC, Manual de Acolhimento) considera-se importante a compilação e sistematização das mesmas num documento único (SCI) todas as matérias relacionadas com a sua exposição aos riscos.

2. *Identificação de pessoas, órgãos ou comissões responsáveis pela auditoria interna e/ou pela implementação de sistema de gestão e controlo de risco que permita antecipar e minimizar os riscos inerentes à atividade desenvolvida.*

A entidade não tem auditores internos, nem comissão de auditoria. A gestão e controlo do risco é exercida pelas hierarquias e pela Administração, dada a reduzida estrutura da entidade. Compete também a qualquer colaborador/a exercer um controlo efetivo sobre os riscos associados à atividade da organização, reportando às hierarquias quaisquer inconformidades ou irregularidades detetadas.

| | |
|---|---|
| Conselho de Administração | António Maranhão Peixoto Mário Rui Perelra Ferreira Nelva Losa Maria Angélica Barros Tomé da Cruz |
| Direção Administrativa, Financeira e de Pessoal | Manuel António Barbosa Gomes |
| Contabilidade | Paulo Fernando Ferreira Teixeira |

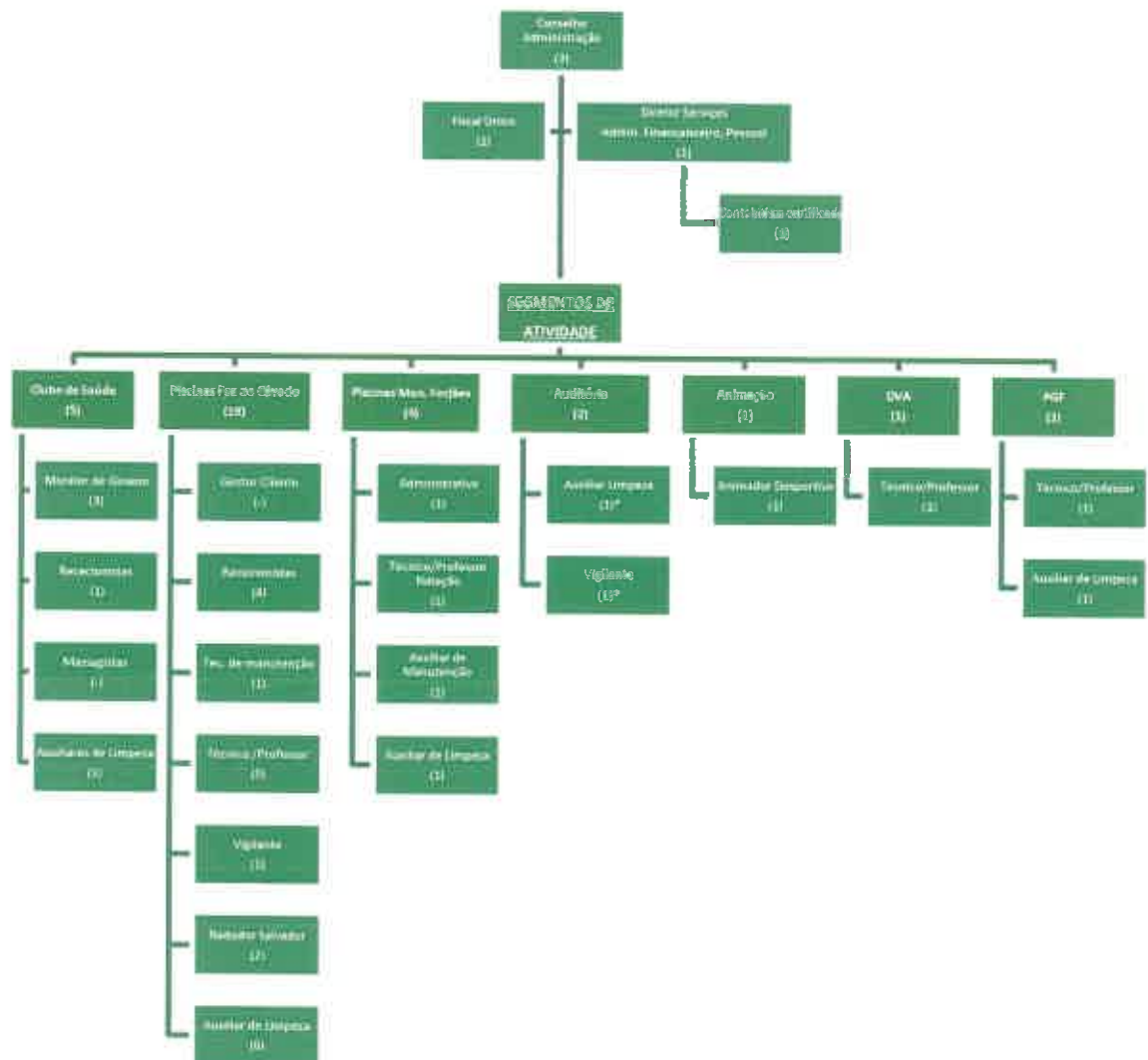


3. *Em caso de existência de um plano estratégico e de política de risco da empresa, transcrição da definição de níveis de risco considerados aceitáveis e identificação das principais medidas adotadas.*

Não existe um Plano estratégico implementado.

4. *Explicitação, ainda que por inclusão de organograma, das relações de dependência hierárquica e/ou funcional face a outros órgãos ou comissões da empresa.*

O organograma funcional é o indicado no ponto 4.



5. *Indicação da existência de outras áreas funcionais com competências no controlo de riscos.*





Áreas funcionais com competências de controlo de riscos: Fiscalização (Fiscal Único). Nos termos do n.º 6 do art. 25.º da Lei n.º 50/2012, com redação atual, sem prejuízo das competências que lhes são atribuídas pela lei comercial, compete, em especial, ao Fiscal Único:

- a) Emitir parecer prévio relativamente ao financiamento e à assunção de quaisquer obrigações financeiras;
- b) Emitir parecer prévio sobre a necessidade da avaliação plurianual do equilíbrio de exploração da empresa local e, sendo caso disso, proceder ao exame do plano previsional previsto no n.º 5 do artigo 40.º;
- c) Emitir parecer prévio sobre a celebração dos contratos-programa previstos nos artigos 47.º e 50.º;
- d) Fiscalizar a ação do órgão de gestão ou de administração;
- e) Verificar a regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentos que lhes servem de suporte;
- f) Participar aos órgãos e entidades competentes as irregularidades, bem como os factos que considere reveladores de graves dificuldades na prossecução do objeto da empresa local;
- g) Proceder à verificação dos valores patrimoniais da empresa local ou por ela recebidos em garantia, depósito ou outro título;
- h) Remeter semestralmente ao órgão executivo da entidade pública participante informação sobre a situação económico-financeira da empresa local;
- i) Pronunciar-se sobre qualquer assunto de interesse para a empresa local, a solicitação do órgão de gestão ou de administração;
- j) Emitir parecer sobre os instrumentos de gestão previsional, bem como sobre o relatório do órgão de gestão ou de administração e contas do exercício;
- k) Emitir a certificação legal das contas.

6. Identificação e descrição dos principais tipos de riscos (económicos, financeiros, operacionais e jurídicos) a que a empresa se expõe no exercício da atividade.

- i. Contratação: aquisição de bens e serviços (riscos financeiros e jurídicos);
- ii. Celebração, execução e fiscalização dos contratos, incluindo empreitadas (Riscos Financeiros e jurídicos e operacionais);
- iii. Contratação de pessoal (riscos jurídicos e operacionais);
- iv. Manutenção e gestão de Contratos de assistência técnica e prestação de serviços (Riscos económicos e jurídicos);
- v. Segurança das infraestruturas e rede informática (Riscos Operacionais);
- vi. Segurança de pessoas e bens (riscos operacionais)
- vii. Património (riscos operacionais, económicos e financeiros)
- viii. Comunicação externa (Riscos Operacionais e jurídicos).

7. Descrição do processo de identificação, avaliação, acompanhamento, controlo, gestão e mitigação de riscos:

Compete ao conselho de administração, ao administrador executivo e ao diretor dos serviços, zelarem pela implementação e eficácia das medidas de controlo. Compete igualmente a qualquer colaborador/a exercer controlo sobre os riscos associados à atividade da empresa local.



8. *Identificação dos principais elementos do SCI e de gestão de risco implementados na empresa relativamente ao processo de divulgação de informação financeira.*

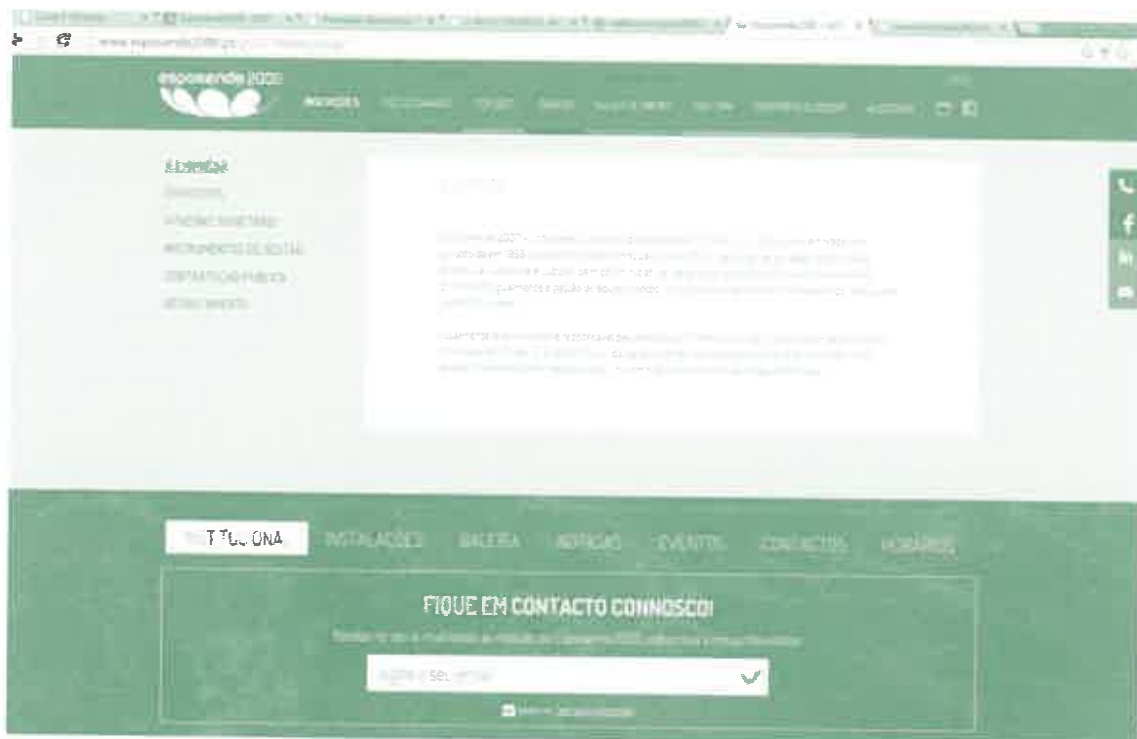
No processo de divulgação de informação financeira, a empresa cumpre com o disposto na lei e nos estatutos. No entanto, considera-se importante estabelecer, no SCI a implementar, informação sobre os seguintes elementos: 1. Responsável pela preparação e comunicação para o exterior; 2. Periodicidade do envio/divulgação; 3. Entidades a comunicar; 4. Forma de comunicação/divulgação; 5. Documentação associada a cada processo de divulgação.

C. Regulamentos e Códigos

1. *Referência sumária aos regulamentos internos aplicáveis e regulamentos externos a que a empresa está legalmente obrigada, com apresentação dos aspetos mais relevantes e de maior importância. Indicação da hiperligação do sítio na internet da empresa onde estes elementos se encontram disponíveis para consulta.*

Dispõe o artigo 53.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 133/2013 de 3 de outubro, com redação atual, que todas as informações que nos termos do presente decreto-lei estão sujeitas a divulgação pública são divulgadas no sítio na Internet da Unidade Técnica, o qual deve concentrar toda a informação referente ao sector público empresarial, sem prejuízo da divulgação no sítio na Internet da própria empresa.

A empresa dispõe de uma área institucional sua página institucional em <https://www.esposende2000.pt/pt/37-institucional/>



2. *Referência à existência de um código de ética, com a data da última atualização, que contemple exigentes comportamentos éticos e deontológicos. Indicação onde este se encontra disponível para consulta, assim como indicação da forma como é efetuada a sua divulgação junto dos seus colaboradores, clientes e fornecedores. Menção relativa ao cumprimento da legislação e da regulamentação em vigor sobre*





medidas vigentes tendo em vista garantir um tratamento equitativo junto dos seus clientes e fornecedores e demais titulares de interesses legítimos, designadamente colaboradores da empresa, ou outros credores que não fornecedores ou, de um modo geral, qualquer empresa que estabeleça alguma relação jurídica com a empresa (vide artigo 47.º do RJSPE).

A empresa previa compilar o seu Código de Ética e de Conduta durante o ano de 2020, para ser publicado em Diário da República. Este objetivo não foi alcançado por razões associadas à pandemia, mantendo-se o propósito para 2021.

3. *Referência à existência do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PGRCIC) para prevenir fraudes internas (cometida por um Colaborador ou Fornecedor de Serviços) e externas (cometida por Clientes ou Terceiros), com a data da última atualização, assim como a identificação das ocorrências e as medidas tomadas para a sua mitigação. Indicação relativa ao cumprimento da legislação e da regulamentação em vigor, relativas à prevenção da corrupção e sobre a elaboração do Relatório Identificativo das Ocorrências, ou Risco de Ocorrências (vide alínea a) do n.º 1 do artigo 2.º da Lei n.º 54/2008, de 4 de setembro). Indicação da hiperligação para acesso direto ao sítio na Internet da empresa onde se encontra publicitado o respetivo Relatório Anual de Execução do PGRCIC (vide artigo 46.º do RJSPE).*

O Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PGRCIC) está disponível em <https://www.esposende2000.pt/pt/37-institucional/5-instrumentos-de-gestao/7-pgrcic/>. Não foram identificadas quaisquer irregularidades ou fraudes até à presente data que motivasse uma atualização do Plano.

D. Deveres especiais de Informação das Empresas Locais

1. *Indicação da plataforma utilizada para cumprimento dos deveres de informação à que a empresa se encontra sujeita, nomeadamente os relativos ao reporte de informação económica e financeira (vide alíneas d) a i) do n.º 1 do artigo 44.º do RJSPE), a saber:*

Em 2014 foi disponibilizado no site institucional da entidade, um menu onde está vertida a informação mais relevante da atividade da empresa e, bem assim, os dados relativos à estrutura de governo societário, de transparência e *accountability*. Esta informação foi permanentemente atualizada durante o ano de 2020.

Dispõe o artigo 42.º da Lei n.º 50/2012 que sem prejuízo do disposto na lei comercial quanto à prestação de informações aos sócios, as empresas locais devem facultar, de forma completa e atempadamente, os seguintes elementos aos órgãos executivos das respetivas entidades públicas participantes, tendo em vista o seu acompanhamento e controlo: a) Projetos dos planos de atividades anuais e plurianuais; b) Projetos dos orçamentos anuais, incluindo estimativa das operações financeiras com o Estado e as autarquias locais; c) Planos de Investimento anuais e plurianuais e respetivas fontes de financiamento; d) Documentos de prestação anual de contas; e) Relatórios trimestrais de execução orçamental; f) Quaisquer outras informações e documentos solicitados para o acompanhamento sistemático da situação da empresa local e da sua atividade, com vista, designadamente, a assegurarem a boa gestão dos fundos públicos e a evolução institucional e económico financeira.





Refere a mesma norma legal, no n.º 2, que a violação do dever de informação previsto no n.º 1 implica a dissolução dos respetivos órgãos da empresa local, constituindo-se os seus titulares, na medida da culpa, na obrigação de indemnizar as entidades públicas participantes pelos prejuízos causados pela retenção prevista nos n.ºs 2 e seguintes do artigo 44.º.

No que concerne aos deveres de informação consagrados no artigo 42º da Lei n.º 50/2012, consideramos que a a Esposende 2000 cumpriu integralmente a norma tendo sido prestada Informação sobre os documentos constantes nas alíneas a), b), c), d) e e) daquele artigo.

E. Sítio na Internet

Tendo presente as normas vertidas na Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto e no Decreto-Lel n.º 133/2013, de 3 de outubro, com redação atual, indicamos, de seguida, a medida do cumprimento destas normas durante o ano de 2020.

Dispõe o artigo 43.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, que as empresas locais “têm obrigatoriamente um sítio na internet, devendo manter permanentemente atualizada a seguinte informação”:

| Norma | Grau de cumprimento | Observações |
|---|---------------------|---|
| Contrato de sociedade e estatutos | ✓ | http://www.esposende2000.pt/pt/37-institucional/7-estatutos/ |
| Estrutura do capital social | ✓ | http://www.esposende2000.pt/pt/37-institucional/6-governo-societario/2-informacao-societaria/ |
| Identidade dos membros dos órgãos sociais e respetiva nota curricular | ✓ | http://www.esposende2000.pt/pt/37-institucional/6-governo-societario/1-orgaos-sociais/ |
| Montantes auferidos pelos membros remunerados dos órgãos sociais | ✓ | http://www.esposende2000.pt/pt/37-institucional/6-governo-societario/1-orgaos-sociais/ |
| Número de trabalhadores, desagregado segundo a modalidade de vinculação | ✓ | http://www.esposende2000.pt/pt/37-institucional/9-estrutura-de-recursos-humanos/18-numero-de-trabalhadores/ |
| Planos de atividades anuais e plurianuais | ✓ | http://www.esposende2000.pt/pt/37-institucional/5-instrumentos-de-gestao/4-planos-de-atividades-e-orcamento/ |
| Planos de Investimento anuais e plurianuais | ✓ | http://www.esposende2000.pt/pt/37-institucional/5-instrumentos-de-gestao/4-planos-de-atividades-e-orcamento/ |
| Orçamento anual | ✓ | http://www.esposende2000.pt/pt/37-institucional/5-instrumentos-de-gestao/4-planos-de-atividades-e-orcamento/ |



25 ANOS
faz parte da nossa identidade



| | | |
|--|---|---|
| Documentos de prestação anual de contas, designadamente o relatório anual do órgão de gestão ou de administração, o balanço, a demonstração de resultados e o parecer do órgão de fiscalização | ✓ | http://www.esposende2000.pt/pt/37-institucional/5-instrumentos-de-gestao/3-prestacao-de-contas/ |
| Plano de prevenção da corrupção e dos riscos de gestão | ✓ | http://www.esposende2000.pt/pt/37-institucional/5-instrumentos-de-gestao/7-pgrcic/ |
| Pareceres previstos nas alíneas a) a c) do n.º 6 do artigo 25.º | ✓ | http://www.esposende2000.pt/pt/37-institucional/5-instrumentos-de-gestao/5-contratos-programa/ |

F. Prestação de serviço de interesse geral

1. *Referência ao contrato celebrado com a empresa pública que tenha confiado à empresa a prestação de um serviço público ou de interesse geral, respeitante à remuneração dessa atividade (vide n.º 3 do artigo 48.º do RJSPE).*

A melhor referência à prestação de um serviço de interesse geral está, exatamente, na constituição da Esposende 2000, e nos objetivos definidos no seu estatuto: Artigo 6º, n.º 1 – “A Esposende 2000, EM tem como objeto principal a gestão, manutenção, exploração e concessão dos equipamentos sociais que, para esses fins, lhe sejam destinados pela Câmara Municipal de Esposende, bem como a promoção e realização de atividades de animação desportiva, recreativa e cultural, iniciativas de carácter socioeconómico, científico e turístico”.

Anualmente, a empresa local estabelece com o Município de Esposende um contrato programa para os projetos sociais, alicerçado no disposto no art. n.º 47.º da Lei 50/2012, de 31 de agosto, com redação atual.

Para o ano de 2020 foi celebrado um contrato programa entre o Município de Esposende e a Esposende 2000, EM, onde esta se compromete a:

a) Disponibilizar as instalações de que é entidade afectatária para a concretização de projetos e ações dirigidas à comunidade, e proceder ao respetivo enquadramento técnico qualificado quando for necessário e da sua competência, designadamente:

- i) **Piscinas:** Natação no Ensino Pré-Escolar, Atividades de Enriquecimento Curricular, Educação Física nos 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico, no Ensino Secundário e no Ensino Profissional, nos projetos dirigidos à terceira idade e crianças e jovens com necessidades educativas especiais, no âmbito do Apoio ao Associativismo Desportivo e do Apoio ao Associativismo decorrente de protocolos celebrados entre associações e o primeiro outorgante nesta matéria;
- ii) **Auditório:** Cedência do espaço e meios técnicos e humanos para atividades a desenvolver pelas Escolas, associações concelhias, grupos de teatro, música, dança, ou outros desde que devidamente credenciados para o efeito pela Câmara Municipal.
- iii) **Projeto Desporto nas Freguesias** – Deslocação de técnicos qualificados às freguesias onde serão ministradas aulas de educação física adaptada à população sénior.



- iv) Acompanhamento técnico e monitorização do Bóccia nas freguesias – Deslocação de técnicos qualificados às freguesias onde serão ministradas aulas adaptadas à população sénior.
- v) Gestão do Polidesportivo de Fão – assunção da direção técnica e gestão operacional deste equipamento desportivo municipal, fazendo também a gestão das reservas de Escolas, Associações Desportivas e Clubes, mediante as condições especiais de acesso.

O Contrato programa celebrado com o Município de Esposende para o ano de 2020 contemplava uma verba de 250.000 euros para os vários projetos sociais. Tendo em conta o encerramento das instalações por determinação administrativa e a conseqüente suspensão da maioria dos projetos sociais, a Esposende 2000 procedeu ao acerto dos montantes nos termos do disposto na Cláusula Primeira, n.º 1, al. b), do Articulado do referido contrato-programa, tendo por base os seguintes critérios:

1. Nas Piscinas Foz do Cávado e Piscinas Municipais de Forjães, o critério utilizado foi o descrito na nota justificativa do contrato programa, tendo em conta o rácio *utilização social/utilização total*.

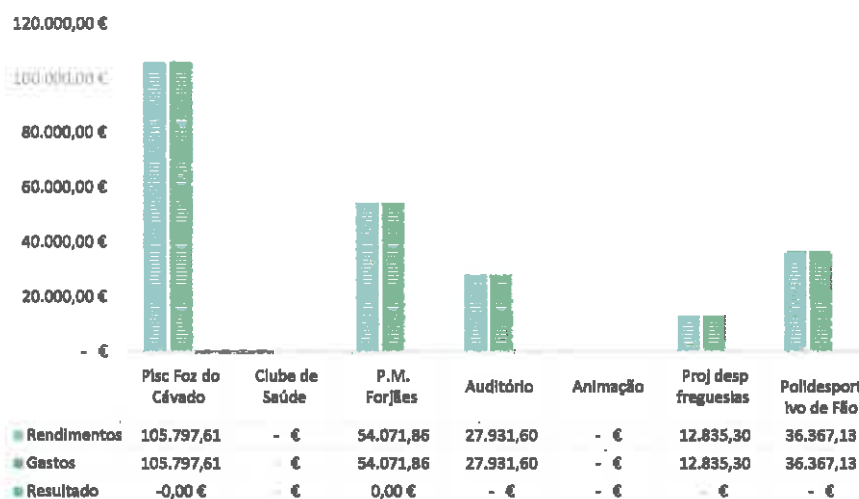
- i. *Piscinas Foz do Cávado - No apuramento dos gastos foi considerada uma taxa de imputação até 25% das rubricas da estrutura de gastos prevista para o ano de 2020, com exceção do período decorrente entre 1 de agosto e 30 de setembro, onde não foi imputada qualquer percentagem dada a reduzida expressão da componente social.*
- ii. *Piscinas Municipais de Forjães - Foi considerada uma taxa de imputação de até 55% da estrutura de gastos imputáveis aos projetos sociais para ano de 2020, com exceção do período decorrente entre 1 de agosto e 30 de setembro, onde não foi imputada qualquer percentagem dada a reduzida expressão da utilização social neste período.*

2. No Auditório Municipal, Pavilhão Gimnodesportivo de Fão e Programa Desporto nas Freguesias, o critério adotado foi o da compensação global dos gastos incorridos, ou seja, lucro zero, uma vez que a determinação de encerramento das instalações resultou de um acontecimento inesperado e imprevisível, que não foi acautelado no respetivo contrato-programa.

Com efeito, o valor global do contrato foi ajustado de 250.000,00 euros para € 185.841,68, tendo sido creditado ao Município de Esposende o montante de € 64.158,32, já no decurso do exercício económico de 2021.

O resultado das operações associadas aos projetos sociais foi o seguinte:

RENDIMENTOS E GASTOS



€ 185.841,68

Valor do contrato programa

29%

Peso do contrato programa exploração



2. Referência às propostas de contratualização da prestação de serviço público apresentadas ao titular da função acionista

| Segmento | Métrica | Objetivo Quantitativo definido 2020 | MÉTRICA QTD definida | Objetivo Quantitativo cumprido | N.º de utilizações efetivas | Grau de cumprimento % |
|----------------------------------|---|-------------------------------------|----------------------|--------------------------------|-----------------------------|-----------------------|
| Auditório | Cedências do espaço | 260 | 90% | 77 | | 29,6% |
| | Cinema Júnior e sénior | 3225 | 80% | 0 | | 0,0% |
| Piscinas Foz Cávado | Adaptação meio Aquático | 6000 | | 2199 | 2199 | 36,7% |
| | Pre Escolar e 1º Ciclo NEE | 3800 | | 826 | 826 | 21,7% |
| | Dar Vida aos Anos - DVA | 1100 | 80% | 394 | 5023,5 | 35,8% |
| | Aprend Geral (Tarifa Social) A | 50 | | 0 | 0 | 0,0% |
| | Aprend Geral (Tarifa Social) B | 100 | | 11 | 800 | 11,0% |
| | Clubes e Associações Desp | 1250 | | 150 | 150 | 12,0% |
| | Entradas eventos desportivos, recreativos e turísticos | 2000 | 60% | 0 | 0 | 0,0% |
| | Entradas Programas Voluntariado | 400 | | 0 | 0 | 0,0% |
| Piscinas Municipais de Forjões | Adaptação meio Aquático | 3600 | | 1522 | 3600 | 42,3% |
| | Pre Escolar e 1º Ciclo NEE | 1100 | | 135 | 1100 | 12,3% |
| | 2º, 3º Ciclo Ensino Básico | 800 | 80% | 0 | | |
| | Dar Vida aos Anos - DVA - Mensalidades | 420 | | 183 | 2333 | 42,6% |
| | Aprend Geral (Tarifa Social) A | 100 | | 5 | 40 | 5,0% |
| | Aprend Geral (Tarifa Social) B | 130 | | 59 | 472 | 45,4% |
| | Aulas esporádicas DVA | 0 | | 307 | 307 | 100,0% |
| | Entradas gratuitas no âmbito dos Programas de Voluntariado apoiados pelo Município de Espôsende | 120 | 60% | 96 | 960 | 80,0% |
| Programa Desporto nas Freguesias | Participações Desporto Freguesias | 6000 | 80% | 1559 | 1559 | 26,0% |
| | Avaliações físicas | 300 | 80% | 300 | 230 | 100,0% |
| | Projeto Bóccia nas Freguesias (participantes) | 300 | 80% | 327 | | 109,0% |
| Pavilhão Gimnodesportivo de Fão | N.º de horas de cedência de instalações (Escolas) | 720 | 80% | 415 | 0 | 57,6% |
| | N.º de horas de cedência de instalações (Clubes e Associações Desportivas) | 1128 | 80% | 449 | 0 | 39,8% |
| | N.º de horas de cedência de instalações Jogos | 100 | 80% | 96 | 0 | 96,0% |

a. que elaborou uma proposta de contratualização da prestação de serviço público;

Foi elaborada pelo Conselho de Administração a proposta e a respetiva fundamentação económica associada ao Contrato Programa para os Projetos Sociais para o ano de 2020, nos termos do disposto no art. n.º 47.º da Lei n.º 50/2012 de 31 de agosto.

b. que essa proposta foi apresentada ao titular da função acionista responsável;

A proposta referida na alínea anterior foi aprovada em Assembleia Municipal realizada no dia 25 de novembro de 2019, exarada no ponto 02.19 da Ata n.º 07/AM/2019 daquele órgão deliberativo.

c. que a proposta cumpre com todos os requisitos legais definidos no n.º 1 do artigo 48.º do RJSP





A proposta para o Contrato Programa para os Projetos Sociais, para o ano de 2020, cumpre com o disposto no art. n.º 47.º da Lei n.º 50/2012 de 31 de agosto, nos termos do parecer emitido pelo Fiscal Único datado de 18 de novembro de 2019.

VI. Remunerações

A. Competência para a determinação

1. *Indicação quanto à competência para a determinação da remuneração dos órgãos sociais, dos membros da comissão executiva ou administrador delegado e dos dirigentes da empresa.*

| | |
|---|--|
| Remuneração dos membros dos órgãos sociais | Assembleia Geral dentro dos limites impostos pelo Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais (art. 25º, n.º 2 e 3, e art.º 30.º, n.º 2) |
| Remuneração dos membros da Assembleia Geral | Nos termos do n.º 8., do art. 25º do Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais, os membros da assembleia geral não são remunerados. |

2. *Identificação dos mecanismos adotados para prevenir a existência de conflitos de interesses, atuais ou potenciais, entre os membros de órgãos ou comissões societárias e a empresa, designadamente na aprovação de despesas por si realizadas (vide artigo 51.º do RJSPE).*
3. *Evidenciação ou menção de que resulte inequívoco o cumprimento por parte dos membros do órgão de administração do que dispõe o artigo 51.º do RJSPE, isto é, de que se abstêm de intervir nas decisões que envolvam os seus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por si realizadas*

B. Competência para a determinação

Composição da comissão de fixação de remunerações, incluindo identificação das pessoas singulares ou coletivas contratadas para lhe prestar apoio.

Não existe comissão de fixação de remunerações. As remunerações dos órgãos sociais são fixadas por Lei, e, dentro dos limites desta, pela Assembleia Geral.

C. Estrutura das Remunerações

1. *Descrição da política de remuneração dos órgãos de administração e de fiscalização.*

O estatuto remuneratório do Conselho de Administração é fixado pela Assembleia Geral, observado o disposto nos normativos legais aplicáveis, nomeadamente a Lei 50/2012 e Estatuto do Gestor Público aprovado pelo DL n.º 71/2007, de 27/03, com redação atual (DL n.º 39/2016, de 28/07).

Na Assembleia Geral realizada no dia 9 de novembro de 2017, a Assembleia Geral aprovou o seguinte estatuto remuneratório dos membros dos órgãos sociais:

Presidente – Remuneração igual à auferida por um vereador a tempo inteiro da Câmara Municipal de Esposende, acrescido de despesas de representação no montante de 20% da remuneração:





Vogals: Não auferem que qualquer remuneração ou regalia da empresa.

A publicidade do estatuto remuneratório na página web da Esposende 2000, encontra-se cumprida em <https://www.esposende2000.pt/pt/37-institucional/6-governo-societario/1-orgaos-sociais/>

| Membro do Órgão de Administração | Estatuto do Gestor Público | | | |
|---|----------------------------|-----------------|------------------------------|---------------------------|
| | Fixado | Classificação | Remuneração mensal bruta (€) | |
| | | | Quant. Vencimento | Despesas de representação |
| Presidente (executivo) - António Maranhão Peixoto | Sim | Vencimento Base | 2.609,84 € | 521,97 € |

| Membro do Órgão de Administração | Remuneração Anual 2020 (€) | | |
|---|----------------------------|----------|-------------|
| | Fixa | Variável | Bruta |
| Presidente (executivo) - António Maranhão Peixoto | 43.481,47 € | 0 | 43.481,47 € |
| | | | 43.481,47 € |

| Membro do Órgão de Administração | Benefícios Sociais (€) | | | | | | |
|---|-------------------------------|--------------------------|---------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|---|
| | Valor do Subsídio de Refeição | | Regime de Proteção Social | | Seguro de Vida | GNST | Outros |
| | Díário | Encargo anual da empresa | CGA | Encargo anual da empresa | Encargo anual da empresa | Encargo anual da empresa | Seguro Acidentes Trabalho Encargo anual da empresa |
| Presidente (executivo) - António Maranhão Peixoto | 4,77 € | 1.202,04 € | 101,65,28 | 10.165,28 € | | 42,00 € | 732,83 € |
| | | 1.202,04 € | | 10.165,28 € | - € | 42,00 € | 732,83 € |

2. *Indicação dos montantes pagos, por outras empresas em relação de domínio ou de grupo ou que se encontrem sujeitas a um domínio comum.*

N/A

3. *Indicação da remuneração paga sob a forma de participação nos lucros e/ou de pagamento de prémios e explanação dos motivos por que tais prémios e/ou participação nos lucros foram concedidos.*

N/A

4. *Referência a indemnizações pagas ou devidas a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício*

N/A





5. *Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de fiscalização da empresa, podendo ser feita remissão para ponto do relatório onde já conste esta informação.*

| Membro do Órgão de Fiscalização | Remuneração Anual 2020 (€) |
|---------------------------------------|----------------------------|
| | Bruta |
| Fiscal Único - RSM & Associados, SROC | 2.640,00 € |
| | 2.640,00 € |

6. *Indicação da remuneração no ano de referência dos membros da mesa da assembleia geral*

Os membros da Assembleia Geral não auferem de remuneração nos termos do disposto no art. 25º, n.º 8 do Regime Jurídico Da Atividade Empresarial Local E Das Participações Locais.

VII. Transações com partes Relacionadas e Outras

7. *Apresentação de mecanismos implementados pela empresa para efeitos de controlo de transações com partes relacionadas e indicação das transações que foram sujeitas a controlo no ano de referência.*

As transações com as partes relacionadas encontram-se evidenciadas nas Notas às Demonstrações Financeiras, no Ponto n.º 5.3, do Relatório e Contas.

8. *Informação sobre outras transações:*

a. *Procedimentos adotados em matéria de aquisição de bens e serviços;*

Nas aquisições de bens e serviços, a empresa aplica o Código dos Contratos Públicos.

b. *Identificação das transações que não tenham ocorrido em condições de mercado;*

N/A

c. *Lista de fornecedores com transações com a empresa que representem mais de 5% dos fornecimentos e serviços externos (no caso de ultrapassar 1 milhão de euros).*

Não se verificaram transações com volume superior a 1 milhão de euros.

VIII. Análise de sustentabilidade da empresa nos domínios económico, social e ambiental

A demonstração de sustentabilidade da empresa está vertida no Relatório de Gestão e nas Demonstrações financeiras reportadas ao exercício económico de 2020.



IX. Avaliação do Governo Societário

A avaliação do Relatório de Governo Societário encontra-se no Anexo 2 do presente documento.

X. Anexos do Relatório de Governo Societário

1. *Ata ou extrato da ata da reunião do órgão de administração em que haja sido deliberada a aprovação do RGS 2020*
Anexo 1 (Extrato da ata n.º 5/2021 de 29.03.2021)
2. *Relatório do órgão de fiscalização a que se refere o n.º 2 do artigo 54.º do RJSPE.*
Anexo 2 (Avaliação do RGS 2020)
3. *Evidências da apresentação aos respetivos destinatários das Declarações a que se refere o artigo 52.º do RJSPE.*
-
4. *Ata da reunião da Assembleia Geral, Deliberação Unânime por Escrito ou Despacho que contemple a aprovação por parte dos titulares da função acionista dos documentos de prestação de contas (af se incluindo o Relatório e Contas e o RGS) relativos ao exercício de 2019.*
Anexo 4 (Ata n.º 1/2020 de 11.05.2020)

Esposende, 16 de março de 2021

O Conselho de Administração:


António Marques Leal
Mia
Hans Augusto Barros
Tomé da Luz





EXTRATO DA ATA N.º 06 / 2021 DE 30/03/2021

Ponto TRÊS: Deliberar sobre o Relatório e Contas de 2020 (Proposta final); -----


Foi presente, para apreciação, uma proposta com os seguintes documentos de prestação de contas: o Relatório de Gestão, as Demonstrações Financeiras reportadas ao exercício económico de 2020 e a Proposta de aplicação dos Resultados Líquidos de 2020. Tomou a palavra o Senhor Presidente do Conselho de Administração que fez uma abordagem aos aspetos mais relevantes vertidos nestes documentos. Seguiu-se, a seu pedido, uma intervenção do Dr. Manuel Gomes, responsável pelos serviços administrativo, financeiro e de pessoal, que explanou os principais indicadores de gestão e financeiros da empresa à data do balanço. Relativamente ao exercício económico de 2020, o mesmo encerrou com os seguintes valores: Ativo líquido: €960.774,35; Passivo: € 691.713,64, capital próprio: €269.060,71; Resultado Líquido do exercício (RLE) €-265.220,95. O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O TEOR DOS DOCUMENTOS FINAIS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS A SUBMETTER À ASSEMBLEIA GERAL PARA APRECIÇÃO E VOTAÇÃO, NOS TERMOS DOS ESTATUTOS E DA LEI 50/2012 DE 31 DE AGOSTO, COM REDAÇÃO ATUAL. MAIS DELIBEROU, PROPOR À ASSEMBLEIA GERAL A SEGUINTE PROPOSTA DE DISTRIBUIÇÃO DOS RESULTADOS: € 265.220,95 PARA RESULTADOS TRANSITADOS.”-----

Ponto QUATRO: Deliberar sobre o Relatório de Boas Práticas de Governo Societário 2020; -----

Foi presente o Relatório de Boas Práticas de Governo Societário a que se refere o art. 54º da Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, referente ao ano de 2020. O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O DOCUMENTO E SUBMETTER O MESMO À ASSEMBLEIA GERAL PARA OS DEVIDOS EFEITOS. -----

Está conforme.

O Responsável pelos Serviços
Administrativo, Financeiro e de Pessoal.



(Manuel Gomes, Pr.)

RSM & Associados - Sroc, Lda

Av. do Brasil, 15-1º 1749-112 Lisboa (Sede)
T: +351 21 3553 550 F: +351 21 3561 952 E: geral.lisboa@rsmpt.pt
Rua da Saudade, 132-3º 4150-682 Porto
T: +351 22 2074 350 F: +351 22 2081 477 E: geral.porto@rsmpt.pt

www.rsmpt.pt

RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

Senhor Acionista,

No exercício das competências que nos são cometidas pelo artigo 25º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, acompanhámos a atividade da **ESPOSENDE 2000 – Atividades Desportivas e Recreativas, E.M. – Sociedade Unipessoal, Lda.**, durante o exercício de dois mil e vinte, tendo procedido às verificações que tivemos por necessárias e obtido da Administração e dos serviços todos os esclarecimentos solicitados.

Apreciámos o relatório de gestão e as contas do exercício, com os quais concordamos. Emitimos a certificação legal das contas que inclui duas ênfases relacionadas com a pandemia provocada pelo COVID 19 e seus impactos a nível do exercício de 2020 e dos seus eventuais efeitos em 2021, bem como o relatório sobre a fiscalização efetuada, documentos que aqui se dão por reproduzidos.

O Conselho de Administração considera que, face à natureza da Entidade, especificidade desta crise empresarial, e os esforços por todos desenvolvidos na redução dos gastos, não está em causa o princípio de continuidade de exploração.

Recordamos que, nos termos do artigo 40º - "Equilíbrio de Contas", da Lei 50/2012, de 31 de agosto - Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais, torna-se obrigatória a realização de uma transferência financeira a cargo do Município de Esposende (acionista único), com vista a equilibrar os resultados negativos que foram apurados neste exercício.

Nos termos do n.º 2 do artigo 54.º, em conjugação com o artigo 67.º, ambos do Decreto-Lei n.º 133/2013, damos nota que foi cumprida, pela Empresa, a exigência estabelecida no n.º 1 desse mesmo artigo em relação ao relatório de boas práticas de governo societário.

Tudo considerado, somos de parecer que Assembleia Geral Anual:

- a) Aprove o relatório de gestão e as contas do exercício de 2020, apresentados pela Administração;
- b) Aprove a proposta de aplicação de resultados, contida no relatório de gestão apresentada pela Administração;
- c) Proceda à apreciação geral da administração e fiscalização da sociedade e dela tire as conclusões referidas no artigo 455º do Código das Sociedades Comerciais.

Porto, 16 de março de 2021

O Fiscal Único



RSM & ASSOCIADOS – SROC, Lda.

Representada por Carlos de Jesus Pinto de Carvalho (Roc n.º 622)
registado na CMVM com o n.º 2060268

THE POWER OF BEING UNDERSTOOD
AUDIT | TAX | CONSULTING



A.

ASSEMBLEIA GERAL - ATA N.º 1/2020 de 11. MAIO.2020.

Aos onze dias do mês de maio de dois mil e vinte, pelas doze horas, reuniu, em sessão ordinária, no edifício dos Paços do Município, na União de Freguesias de Esposende, Marinhãs e Gandra, a Assembleia Geral da Esposende 2000-Actividades Desportivas e Recreativas, EM, Sociedade Unipessoal, Lda., matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Esposende sob o número único de matrícula e de Pessoa Coletiva 503879614, com capital social de cem mil euros, expressamente convocada para o efeito pela Eng.ª Alexandra Suzana Abreu de Faria Carvalho Roeger, na qualidade de Presidente da Mesa Assembleia Geral. -----

A reunião foi presidida pela Senhora Eng.ª Alexandra Roeger e secretariada pelo Dr. Manuel Gomes, secretário da Mesa da Assembleia Geral; -----

Para além dos membros da Mesa estiveram presentes: o Arq.º António Benjamim da Costa Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Esposende, na qualidade de representante do Município de Esposende, nos termos da deliberação do executivo municipal de 19 de outubro de 2017, exarada na ata n.º 21/2017; o Dr. António Maranhão Pelxoto, o Dr. Mário Rui Pereira Ferreira Neiva Losa e a Dr.ª Maria Angélica Barros Tomé da Cruz do Conselho de Administração. -----

A Assembleia Geral foi convocada com a seguinte ordem de trabalhos: -----

PONTO UM: Apreciação, discussão e votação do Relatório de Gestão e Contas referentes ao exercício de 2019. -----

PONTO DOIS: Deliberar sobre a proposta de aplicação dos resultados de 2019; -

PONTO TRÊS: Proceder à apreciação geral da Administração, nos termos do disposto no artigo 455º do CSC. -----

PONTO QUATRO: Proceder à apreciação do Fiscal Único, nos termos do disposto no artigo 455º do CSC. -----

PONTO CINCO: Relatório de Boas Práticas de Governo Societário – para conhecimento. -----

PONTO SEIS: Outros assuntos de interesse. -----

Estando reunidas as condições legais e necessárias ao normal funcionamento da reunião, tomou a palavra a Senhora Eng.ª Alexandra Roeger que, depois de saudar os presentes, declarou aberta a sessão, tendo iniciado de imediato os trabalhos -----

—Passou-se então ao **PONTO UM** da ordem de trabalhos, onde foi presente o ofício número |SAF|2020, do Conselho de Administração, com o seguinte teor “O Conselho de Administração da Esposende 2000 – Actividades Desportivas e Recreativas, EM, Sociedade Unipessoal, Lda., vem, pelo presente, submeter à Assembleia Geral, nos termos da Lei 50/2012 de 31 de agosto e dos Estatutos, o Relatório e Contas referente

ao exercício económico de 2019, para apreciação. Sem outro assunto de momento, solícitos à prestação dos esclarecimentos que porventura se julguem oportunos, apresentamos os nossos melhores cumprimentos. Segue-se assinatura do Senhor Presidente". Após a leitura do ofício, a Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Geral deu a palavra ao Senhor Presidente do Conselho de Administração solicitando que procedesse à apresentação dos documentos de prestação de contas. Tomou então a palavra o Senhor Presidente do Conselho de Administração que fez uma apresentação dos aspetos mais relevantes da vida da empresa durante o ano de 2019, no que concerne à atividade de exploração e investimento, incluindo também os principais indicadores relativos à posição financeira da empresa à data de balanço, que foram disponibilizados em suporte de papel a todos os presentes. Relativamente ao exercício económico de 2019, este encerrou com os seguintes valores de balanço: ativo líquido € 785.641,22; passivo €229.131,28; capital próprio € 556.509,94; resultado líquido do exercício € 6.040,36. Finda a apresentação dos documentos de prestação de contas, estes foram submetidos a votação, tendo sido aprovados por unanimidade. O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Arq. Benjamim Pereira, representante do Município de Esposende na Assembleia Geral, felicitou o Conselho de Administração pelos resultados alcançados, não só no plano financeiro, mas também pelas opções estratégicas dos últimos anos contribuíram sobremaneira para a forte dinâmica gerada da empresa, bem patente no Relatório de Gestão.

—Passou-se de seguida para o PUNTO DOIS da ordem de trabalhos tendo sido presente a seguinte proposta de aplicação dos resultados: "O Conselho de Administração propõe que o resultado líquido de € 6.040,36 obtido no final do exercício económico de 2019, tenha a seguinte aplicação: € 604,04 para Reserva legal, nos termos do art.º 28, n.º 2 dos Estatutos e € 5.436,32, para Outras Reservas." Colocada a votação, a proposta foi aprovada, por unanimidade.

—Passou-se depois para o PUNTO TRÊS da ordem de trabalhos, onde, em obediência ao preceituado no art.º 455, n.º 1, do Código das Sociedades Comerciais, que determina que a Assembleia Geral, na sua reunião anual, proceda à apreciação geral da Administração e da fiscalização da sociedade, a Assembleia Geral, na pessoa do Representante legal do Município de Esposende, aprovou o voto de confiança no Conselho de Administração, em cada um dos seus membros, pelo excelente desempenho das suas funções durante o exercício económico de 2019, designadamente pelo desenvolvimento de vários projetos de elevado interesse para a comunidade concelhia e, bem assim, pelo cariz de rigor e de inovação com que se tem pautado a estratégia global de gestão.

—Encerrada a discussão do ponto três passou-se para o PUNTO QUATRO da ordem de trabalhos, onde, tendo em vista o cumprimento do disposto no art.º 455, n.º 1, do Código das Sociedades Comerciais, que determina que a Assembleia Geral, na sua reunião anual, proceda à apreciação geral da Administração e da fiscalização da

sociedade, a **Assembleia Geral**, na pessoa do **Representante Legal do Município de Esposende**, aprovou o voto de confiança no **Fiscal Único** pela forma empenhada e diligente como cumpru as suas funções de acompanhamento e fiscalização da sociedade durante o ano de 2019. -----

---Prosseguindo na ordem dos trabalhos, passou-se então para o **PONTO CINCO**, tendo sido presente, para conhecimento, o Relatório de boas práticas de governo societário, a que se refere o art.º 54.º do Decreto-Lei n.º 133/2013 de 3 de outubro. **A Assembleia Geral tomou conhecimento.** -----

---Seguiu-se depois, no âmbito do **PONTO SEIS** e último da ordem dos trabalhos, uma análise de impacto da atual situação epidemiológica por COVID-19 está a ter na atividade da empresa municipal. O Senhor Presidente do Conselho de Administração destacou a informação patente no Relatório de Gestão, no Capítulo Acontecimentos Após a Data do Balanço, que refere dois cenários distintos, em função da elegibilidade, ou não da empresa para Lay-Off, situação que, entretanto, foi validada à partida pela Segurança Social. Referiu ainda que em ambos os cenários se aponta para perdas significativas que terão um impacto mais ou menos gravoso em função do período de suspensão da atividade e da retoma da confiança dos utilizadores. O Senhor Presidente prosseguiu referindo que, apesar da situação de suspensão da atividade, a administração da empresa tem vindo a adotar medidas tendentes a mitigar o efeito negativo nas contas da empresa bem como a planear e preparar o futuro com um conjunto de ações, tendo destacado: i) os projetos de remodelação dos Complexos Piscinas Foz do Cávado e Piscinas Municipais de Forjães, apresentados em esquisso; ii) As obras de remodelação dos tanques das piscinas e do Ginásio do Clube de Saúde; iii) a adaptação das instalações às novas exigências de combate à pandemia. O Senhor Presidente do Conselho de Administração, salientou ainda o papel da Esposende 2000 na promoção do desporto que, atendendo à situação de confinamento social, lançou as aulas on-line gratuitas de várias modalidades para todos os munícipes. O representante do Município na Assembleia Geral, Arq. Benjamim Pereira, elogiou o trabalho desenvolvido pela empresa, ressaltando que esta fase, apesar de desfavorável para a economia, deve ser encarada como de oportunidade para planear e preparar o futuro. Enfatizou também a importância dos novos projetos de ampliação e de modernização das instalações apresentados pelo Conselho de Administração, na medida em que estes se afiguram como elementos chave que podem vir a ser aproveitados no futuro próximo, por exemplo, no acesso aos fundos comunitários. -----

---E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão por volta das treze horas e quarenta minutos, e dela lavrada a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelo Representante do Município de Esposende, pela Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Geral e por mim que, na qualidade de Secretário, a redigi.

Assinaturas:



Assinado por: **ALEXANDRA SUZANA ABREU DE FARIA CARVALHO RÖGER**
Num. de Identificação: B1091629454
Data: 2020.05.13 12:07:36 Hora de Verão de GMT

Página 3 de 3

esposende 2000



Actividades Desportivas e Recreativas, E.M.

**Reunião da Assembleia Geral
11 de maio de 2020 – 12h00
Lista de Presenças**

| Nome | Cargo/função | Assinatura |
|---|---|-------------------|
| Alexandra Suzana Abreu de Faria Carvalho Roeger, Dr. | Presidente AG | |
| Manuel António Barbosa Gomes, Dr. | Secretário AG | |
| António Benjamim da Costa Pereira, Arq. | Representante do Município na Assembleia Geral | |
| António Maranhão Peixoto, Dr. | Presidente CA | |
| Mário Rui Pereira Ferreira Neiva Losa Dr. | 1º Vogal CA | |
| Maria Angélica Barros Tomé da Cruz, Dr. | 2ª Vogal CA | |
| | | |